

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS,
EDUCAÇÃO E CRIATIVIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MINTER – FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Vera Lúcia Souza Freitas Frazão

A HISTÓRIA DA FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ,
RONDÔNIA: 1970-2022

Passo Fundo/RS
2024

Vera Lúcia Souza Freitas Frazão

A HISTÓRIA DA FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ,
RONDÔNIA: 1970-2022

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade, da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial e final para a obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Gerhardt.

Passo Fundo/RS
2024

CIP – Catalogação na Publicação

F848h Frazão, Vera Lúcia Souza Freitas
A história da Floresta Nacional de Jacundá, Rondônia
[recurso eletrônico] : 1970-2022 / Vera Lúcia Souza Freitas
Frazão. – 2024.
2.6 MB : PDF.

Orientador: Professor Dr. Marcos Gerhardt.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de
Passo Fundo, 2024.

1. Floresta Nacional de Jacundá (RO) - História.
2. Política ambiental. 3. Meio ambiente - Legislação.
4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da
Natureza (Brasil). 5. Amazônia. I. Gerhardt, Marcos,
orientador. II. Título.

CDU: 981.11

Catálogo: Bibliotecária Juliana Langaro Silveira - CRB 10/2427

Vera Lúcia Souza Freitas Frazão

A HISTÓRIA DA FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ, RONDÔNIA:
1970-2022

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade, da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial e final para a obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Gerhardt.

Aprovada em 02 de outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA



Dra. Débora Nunes de Sá
(IFSul)



Dr. Jaime Martinez
(UPF)

Assinado eletronicamente

Dr. Marcos Gerhardt
(UPF)



Dedico esta dissertação a minha mãe, Francisca Souza de Freitas (*in memoriam*), e ao meu pai, Pedro Camilo de Freitas, não oportunizados à educação formal, que, contudo, priorizaram, relevantemente, mostrar a grande importância e o valor da educação, processo transformador, continuamente, em minha vida! Aos meus irmãos, Francelene Freitas, Ricardo Freitas e Audilene Freitas, por nossas histórias de vida e superação. Aos estimados colegas professores da educação básica, especialmente, graduados em Geografia e História, por manterem os conhecimentos sobre espaço e tempo em evidência.

AGRADECIMENTOS

Ao grande Arquiteto do Universo, por mim intitulado de Deus, pelo fortalecimento espiritual diante das dificuldades enfrentadas no decorrer da escrita e por permitir a concretização deste projeto.

Ao amado esposo, Charles Frazão de Almeida e a minha filha Vitória Caroliny, os maiores apoiadores e colaboradores na coleta dos dados da pesquisa, por toda a paciência e compreensão a mim conferidas nos momentos em que houve necessidade da ausência dos instantes em família.

Ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Educação, por oportunizar a realização do *Stricto Sensu* a sessenta profissionais da educação da área de Ciências Humanas, do qual faço parte.

À Faculdade Católica de Rondônia, intermediadora do Minter, em parceria com a Fundação Universidade de Passo Fundo - UPF, do Rio Grande do Sul.

Às companheiras de jornada da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Brasília, gestoras Clarina Carneiro de Moraes e Lucineide Monteiro, e à professora Laura de Paula Lobato Guerreiro Botelho, pelo apoio e incentivo durante a trajetória do Mestrado e na realização do processo de pesquisa.

Aos estimados professores da Fundação Universidade de Passo Fundo, especialmente, ao Orientador Professor Dr. Marcos Gerhardt, pela exitosa dedicação, contribuição na construção acadêmica e por ter me oportunizado conhecer a História Ambiental, elevo minha gratidão. À Professora Dra. Gizele Zanotto, pela coordenação de excelência do PPGH e contribuição de conhecimentos transmitidos a todos os mestrandos participantes. Ao Professor Dr. Adelar Heinsfeld, por toda sabedoria e conhecimentos socializados no decorrer das aulas. Externo também minha gratidão aos professores Dra. Ironita Machado, pelos conhecimentos transmitidos com doçura e paciência; Doutores Jaime Martinez e Débora de Sá, avaliadores da banca, pelo tempo dedicado à leitura desta dissertação e por suas contribuições visando a excelência do projeto. À secretária do PPGH, Ana Cristhyna, que sempre respondeu prontamente aos meus *e-mails* e sanou dúvidas.

A todos que, direta e indiretamente, me auxiliaram na realização dessa pesquisa. Inclusive, funcionários do ICMBio e INCRA, de Porto Velho, pela disponibilidade ao atendimento cordial durante o processo. Em especial, ao analista ambiental do ICMBio, Cristiano Andrey Souza do Vale.

“Se está com medo dos lobos, não entre na floresta!”
Fiódor Dostoiévski

RESUMO

A presente dissertação narra a história da Floresta Nacional de Jacundá, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, localizada entre os municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no estado de Rondônia. Possui, oficialmente, uma superfície de 220.644,52 hectares, composta por Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Ombrófila Densa, formações de Savana e Formações Pioneiras. Está encaixada na principal bacia hidrográfica de Rondônia: o rio Madeira. É drenada por uma grande rede de canais, lagos e áreas de várzeas e tem, em seu entorno, o rio Madeira, e no seu interior o rio Jacundá, inspiração do nome originário da FLONA. A referida pesquisa estuda a história da criação e da manutenção dessa Unidade de Conservação no período compreendido entre 1970 e 2022. Diante deste cenário, desenvolveu-se o seguinte problema de pesquisa: Como ocorreu o processo histórico de criação da Floresta Nacional de Jacundá? Nesse âmbito, o objetivo do estudo foi investigar a motivação da criação da Flona de Jacundá, bem como, analisar as políticas ambientais de cunho nacional e internacional que influenciaram a transformação de parte da gleba Jacundá, cuja área de 667.000 ha, em FLONA de Jacundá, foi criada através de Decreto Federal sem número, em 01 de dezembro de 2004. Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a Floresta Nacional de Jacundá tem como objetivos básicos o uso múltiplo dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase para exploração sustentável de florestas nativas. Tem no Plano do Manejo Sustentável, aprovado por licitação governamental, implantando em 2014, a solução alternativa para a manutenção da biodiversidade da FLONA para gerações futuras. A pesquisa conta com a perspectiva dos referenciais conceituais da História Ambiental. Os documentos oficiais, entrevistas, leis e as notícias da imprensa digital subsidiam como fontes. No que concerne à metodologia, foram averiguados os processos históricos da criação da Floresta Nacional de Jacundá aplicando a Análise do Discurso e a História Oral. Conclui que o processo histórico de criação da Floresta Nacional de Jacundá ocorreu pelos seguintes fatores: as políticas oficiais de ocupação da Amazônia, que geram impacto ambiental, causando um desastroso desflorestamento; e a pressão internacional sobre o Brasil, voltada para as políticas ambientais de proteção a diversidade biológica.

Palavras-chave: Amazônia; legislação ambiental; manejo florestal; sustentabilidade; Unidade de Conservação.

ABSTRACT

This dissertation narrates the history of the Jacundá National Forest, a Sustainable Use Conservation Unit, located between the municipalities of Porto Velho and Candeia do Jamari, in the state of Rondônia. It officially has an area of 220,664.52 hectares, composed of Open Ombrophilous Forest, Dense Ombrophilous Forest, Savanna formations and Pioneer Formations. It is embedded in the main hydrographic basin of Rondônia: the Madeira River. Surrounded by a large variety of canals, lakes and floodplain areas, surrounding the Madeira River and the Jacundá River inland, inspiration for the original name of the FLONA. The research studies the history of creation and maintenance of this Conservation Unit in the period from 1970 to 2022. Having, as a research problem, a central question: How did the historical process of creating the Jacundá National Forest occur? In this context, the objective of the study was to investigate the motivation for the creation of the Jacundá National Forest, as well as, to analyze the environmental policies of an international and national nature, which influence the transformation of part of the Jacundá glebe, which has an area of 6667,000 ha, into FLONA of Jacundá, which was created by Federal Decree without number, on December 1, 2004. According to the National System of Nature Conservation Units, the Jacundá National Forest has as basic objectives the multiple use of forest resources and scientific research, with emphasis on sustainable exploitation of native forests. Has in the Sustainable Management Plan, approved by government bidding, implementing in 2014, the alternative solution for maintaining FLONA'S biodiversity for future generations. The research has the perspective of the conceptual references of the Environmental History. Official documents, interviews, laws and digital news subsidize as sources. As regards the methodology, it investigates the historical process of the creation of the Jacundá National Forest, applying Speech Analysis and Oral History. The historical process of the Jacundá National Forest occurred by the following factors: the official policies of the occupation of the Amazon that generate environmental impact, causing disastrous deforestation and international pressure on Brazil, oriented to environmental policies for the protection of biological diversity.

Keywords: Amazonia; environmental legislation; forest management; sustainability; Conservation Unit.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Capa da revista Time: A Amazônia em chamas	39
Figura 2 – Pátio de concentração de tora na UMF I: FLONA de Jacundá.....	59
Figura 3 –Toras certificadas na UMF I: FLONA de Jacundá	59
Figura 4 – Dano ambiental no interior da FLONA de Jacundá 2007	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Espécies florestais em grupos de comercialização: FLONA de Jacundá.....	61
Quadro 2 – Espécies vegetais de interesse não madeireiro: FLONA de Jacundá	81
Quadro 3 – Notícias de intercorrências na Flona de Jacundá: 2018-2021	85

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Antropismo detectado nas imagens da Flona de Jacundá entre 1985 e 2011.....34

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização dos projetos de colonização: Rondônia de 1970-1980.....	30
Mapa 2 – Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia	38
Mapa 3 – Localização da Flona de Jacundá	44
Mapa 4 – Tipologia vegetal da Floresta Nacional de Jacundá	46
Mapa 5 – Zoneamento da Flona de Jacundá e unidades de manejo florestal	52
Mapa 6 – Floresta Nacional de Jacundá: Unidades de manejo florestal	61
Mapa 7 – Entorno da FLONA de Jacundá	71
Mapa 8 – Unidades Regionais do entorno da FLONA de Jacundá	72
Mapa 9 – FLONA de Jacundá: Zona manejo comunitário.....	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crescimento populacional: Território Federal de Rondônia/Estado de RO	32
Tabela 2 – Antropismo detectado nas imagens da Flona de Jacundá (1985 - 2011).....	33
Tabela 3 – Safras do volume produzido na Flora de Jacundá UMF I e II.....	63
Tabela 4 – Destinação de recursos aos demais entes públicos	64
Tabela 5 – Repartição dos valores arrecadados aos entes públicos.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AREF – Associação Rondoniense de Engenheiros Florestais
ATES – Assessoria Técnica, Econômica e Social
ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais
CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CDB – Convenção sobre Diversidade Biológica
CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOAFCAN – Cooperativa Agroflorestal de Candeias do Jamari
CRA – Cota de Reserva Ambiental
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
ERSA – Estanho de Rondônia S/A
FNDF – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FSC – Forest Stewardship Council
GERA – Grupo Executivo de Reforma Agrária
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
ISA – Instituto Socioambiental
MFC – Manejo Florestal Comunitário
MFSE – Manejo Florestal Sustentável Empresarial
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPF – Ministério Público Federal
MPE – Ministério Público Estadual
NGI – Núcleo de Gestão Integrada Cuniã – Jacundá
ONU – Organização das Nações Unidas
PAF – Projeto de Assentamento Florestal
PAOF – Plano Anual de Outorga Florestal
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável

PIC – Projetos Integrados de Colonização
PIN – Programa de Integração Nacional
PMF – Plano de Manejo Florestal
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
POLONOROESTE – Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil
PPAOF – Plano Plurianual de Outorga Florestal
PRODES – Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEDAM – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental
SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente
SFB – Serviço Florestal Brasileiro
SIPRA – Sistema de Informações de Projetos Reforma Agrária
SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPI – Serviço de Proteção ao Índio
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UCs – Unidade de Conservação de Uso Sustentável
UMF1 – Unidade de Manejo Florestal 1
UMF2 – Unidade de Manejo Florestal 2
UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
ZSEE – Zoneamento Socioeconômico e Ecológico

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 A GÊNESE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA FLONA DE JACUNDÁ	25
1.1 Espaços vazios?	25
1.2 Projetos oficiais de colonização antes da criação da FLONA de Jacundá	29
1.3 Pressão internacional para a proteção da biodiversidade Amazônica na década de 1990 .	35
2 GESTÃO E EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL NA FLONA DE JACUNDÁ	48
2.1 Processo histórico e marco temporal da gestão sustentável	48
2.2 Atores do processo de gestão.....	54
2.3 Recursos arrecadados com a exploração florestal	60
3 PRESSÃO ANTRÓPICA E TENSÃO SOCIAL	69
3.1 O entorno da FLONA e a população residente.....	69
3.2 O manejo florestal comunitário	78
3.3 Intercorrências nos serviços de fiscalizações	83
CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS	91
FONTES	96
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	103

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema a história de uma Floresta Nacional classificada como unidade de conservação de uso sustentável. No final da segunda metade do século XX, em alguns países, inclusive no Brasil, intensificou-se a criação dessa categoria de preservação e conservação, como ampla estratégia para a proteção da natureza com a sua biodiversidade.

O recorte espacial da pesquisa se dá na FLONA de Jacundá, que se encontra sobreposta geograficamente em áreas dos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, ambos no Estado de Rondônia. A unidade de conservação possui, oficialmente, uma extensão territorial aproximada de 220.644,52 hectares. Limita-se ao norte e a oeste com o rio Madeira; ao sul, com o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá; e a leste, com o imóvel Manoa e com os lotes Soldado da Borracha. É composta por Florestas Ombrófilas Aberta e Densa, Formação Pioneira e Savanas.

O recorte temporal do tema em questão inicia-se desde a origem da criação da Flona de Jacundá, a partir da década de 1970, no século passado. Historicamente, consoante Francisco Matias (2010), nesse período, foram implantados no Estado de Rondônia, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os Projetos Integrados de Colonização (PIC) Ouro Preto, Sidney Girão, Gy-Paraná, Paulo Assis Ribeiro, Padre Adolpho Rohl, e os assentamentos Dirigido Burareiro e Marechal Dutra. Considera-se que esses projetos estimularam a vinda de migrantes para as terras que hoje configuram o Estado de Rondônia, como também impulsionaram o desmatamento em meados dos anos de 1980. Diante desse fato, pretende-se averiguar a história dessa unidade de conservação até o ano 2022, visto que as ocorrências de invasões, desmatamentos e queimadas não cessaram com a criação da FLONA.

Conforme consta no artigo primeiro do Decreto Presidencial de 1º de dezembro do ano de 2004, a Floresta Nacional de Jacundá foi criada com os objetivos básicos de uso múltiplo dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas. Posteriormente, a União realizou licitação para a outorga do manejo florestal sustentável. Desde 2014, ocorre dentro da UCs a exploração madeireira da sua vegetação nativa de forma legalizada, por meio de concessões. Contudo, trata-se de um desafio para a sociedade dos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, na medida em que há a necessidade em administrar um vasto território com recurso ambiental, do qual o ser humano é parte integrante. Este, no entanto, nem sempre se sente contemplado pelos resultados econômicos da exploração local. Conseqüentemente, emerge o problema que norteia essa

dissertação com uma pergunta central: Como ocorreu o processo histórico de criação da Floresta Nacional de Jacundá?

O estudo tem como objetivo geral pesquisar o processo histórico de ocupação e projetos governamentais de sustentabilidade no espaço destinado à criação da Flona de Jacundá. Especificamente, visou-se identificar a mobilização e desmobilização do projeto de colonização encetado pelo INCRA na área destinada à criação dessa Flona; investigar a motivação da criação da Flona de Jacundá; avaliar os processos decisórios que alteraram a forma de ocupação da área de colonização para criação de unidade de conservação sustentável, bem como investigar os resultados de outorga através do plano de manejo sustentável, à luz do que se denomina ambientalmente sustentável, socialmente justo e economicamente viável.

Justifica-se a pesquisa pela relevância em contribuir com a história da FLONA de Jacundá, pois não existe produção acadêmica referente à história ambiental desta unidade de conservação. Nesse sentido, colabora-se com as pesquisas existentes, que atestam a importância das florestas para sociedade de modo geral; visto que, vegetação é autóctones, contudo, os animais - inclusive o humano, não vivem sem elas. A dissertação poderá, também, oferecer subsídios para o Estado planejar ações de sustentabilidade florestal. E ainda, no plano da educação ambiental, é significativa do ponto de vista didático.

No âmbito desta pesquisa, recorre-se aos referenciais conceituais da História Ambiental, a qual representa o grande aporte teórico. Ademais, o estudo se debruça sobre os conceitos de fronteira, biodiversidade, espaço, região e lugar, que estão fundamentados nos seguintes teóricos:

Para a História Ambiental utiliza-se o conceito de Worster (1991, p. 201), que assim a define: “Em termos bem simples, portanto, a história ambiental trata do papel e do lugar da natureza na vida humana”. Dada a confluência conceitual serve-se, também, nesta pesquisa da definição de Pádua (2010, p. 96), segundo o qual a História Ambiental é delimitada como “um campo vasto e diversificado em que diferentes aspectos das interações entre sistemas sociais e naturais engloba tanto realidades florestais e rurais quanto urbanas e industriais, dialogam com inúmeras questões econômicas, políticas, sociais e culturais”.

De maneira interligada ao princípio da História Ambiental, aplica-se o conceito de História proposto por Bloch (1997 *apud* Barros, 2005, p. 95), segundo o qual “a História é o estudo do homem no tempo”. Também, consideramos a ideia de José D’ Assunção Barros (2005, p. 96), para quem

a História é o estudo do Homem no tempo e no espaço. As ações e transformações que afetam aquela vida humana que pode ser historicamente considerada dão-se em um espaço geográfico ou político, e que sobretudo, sempre e necessariamente constituir-se-á em espaço social.

Para a conceituação de fronteira, emprega-se a designação de acordo com Laurelli (1997 *apud* Golin, 2002, p. 180), que distingue a definição em três tipos, que, de algum modo, confundem-se na dinâmica social:

1. Fronteira comum, quando possui uma mesma economia e uma mesma identidade étnica em ambos os lados da divisória; 2 Fronteira ativa, em que cada lado realiza atividades diferenciadas e complexas, ainda que em ambiente similares, podendo ser complementares ou não, na qual se promove maiores ou menores níveis de intercâmbio; 3. Fronteira de trânsito, em situações em que existe apenas infraestrutura de transporte, sem intercâmbio.

Relativamente à qualificação do termo biodiversidade, recorre-se ao conceito estabelecido pela Convenção da Diversidade da Biodiversidade (CDB), no qual é denominada de diversidade biológica e apresenta a seguinte definição:

“Diversidade biológica” significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (Brasil, 1994).

Também corroboram com o conceito biodiversidade Gerhardt e Nodari (2016, p. 54-71), postulando que “A biodiversidade pode, ser por isso, patrimônio ambiental, tanto aquela de origem estritamente natural quanto a produzida por uma combinação da natureza com o cultivo humano”. Da mesma forma, adotam-se as concepções de Maria Augusta Bursztyn e Marcel Bursztyn (2012, p. 374), que afirmam:

Vale assinalar que, enquanto o recurso biológico diz respeito a um determinado gene, espécie a biodiversidade corresponde à variabilidade dos recursos biológicos desde os genes até os ecossistemas. Ou seja, a biodiversidade é toda a variedade da vida, enquanto os recursos biológicos são a manifestação ou a representação desta variedade.

Dada a interdisciplinaridade da História com a Geografia, utiliza-se o conceito de região, conforme José D’ Assunção Barros (2005, p. 98), como “uma unidade definível no espaço que se caracteriza por uma relativa homogeneidade interna com relação a certos critérios”. Igualmente à compreensão de Jeremias Machado Silva (2018, p. 103), “(...) região

refere-se a um espaço construído e imaginado historicamente, legitimado por múltiplas relações sociais, políticas, econômicas e culturais”.

Para o conceito de lugar, utiliza-se nesta pesquisa a definição de Barros (2022, p. 25), segundo o qual “O lugar é o local que adquiriu visibilidade para alguém, investido de certos significados”. Assim, o lugar é o espaço ao qual fora agregado novos níveis ou camadas de sentidos. Salienta-se ainda que também nos baseamos no pensamento de Milton Santos que apresenta a seguinte definição:

No lugar - um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições -cooperação e conflito são a base da vida em comum. Porque cada qual exerce uma ação própria, a vida social se individualiza; e porque a contiguidade é criadora de comunhão, a política se territorializa, com o confronto entre organização e espontaneidade. O lugar é o quadro de uma referência pragmática ao mundo, do qual lhe vêm solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade (Santos, 2006, p. 2018).

Para a consecução da pesquisa, recorreremos às fontes primárias, com entrevistas direcionadas a servidores do ICMBio, funcionários da Madeflona e moradores das adjacências da Floresta Nacional de Jacundá. O questionário foi composto por um bloco de 10 questões, nas quais os entrevistados compartilham os seus conhecimentos sobre a origem dessa unidade de conservação, a sua importância e a ocorrências de ações antrópicas em sua área. Todos os entrevistados são do sexo masculino, totalizando cinco indivíduos: um morador da Vila Nova Samuel; um morador do município de Itapuã do Oeste; dois funcionários da empresa Madeflona, ambos engenheiros florestais; e um biólogo analista ambiental do ICMBio.

Além das entrevistas, agregamos informações decorrentes dos documentos oficiais, tais como: Atas de audiências públicas, Contrato de Concessão Florestal, Plano de Manejo Florestal, Processo Judicial, Boletim de ocorrência policial e imagens fotográficas. Esses registros corroboram para a investigação do processo histórico da formação da FLONA de Jacundá.

Em razão das repercussões políticas e ambientais em relação ao objeto do presente estudo, deixou-se de colher depoimentos orais de funcionários com grande conhecimento no processo de criação da FLONA. Embora profundos conhecedores da situação da exploração econômica local e da condição das famílias atualmente afetadas pela nova política de intervenção econômica na FLONA, não se sentiram confortáveis em conceder quaisquer entrevistas, seja como citação direta do nome ou na condição de pseudônimo.

Salienta-se também que a legislação ambiental foi uma fonte imprescindível para a realização desse estudo. O arcabouço jurídico brasileiro, com o propósito de promover a proteção do meio ambiente e atenuar os impactos gerados pela ação antrópica, possibilitou, no início deste século, a criação das unidades de conservação da natureza e da gestão das florestas públicas, com as Leis 9.985/2000 e 1.284/2006, respectivamente. Ressalta-se que, historicamente, a atual gestão ambiental brasileira decorre de um longo processo de dispositivos legais criados e alterados no decorrer do desenvolvimento econômico vivenciado no Brasil. De acordo com Bursztyn e Bursztyn (2012, p. 457):

Da perspectiva ambiental, há traços claros, desde os primórdios da colonização, de impactos e mesmo de alertas e regulamentações que visavam a lidar com situações de crise. No Brasil Colônia, vigoravam as Ordenações do Reino: Afonsinas (1500-1514), Manuelinas (1514-1603) e Filipinas (1603-1916). Nessas Ordenações, e em outras ordens jurídicas, como as Cartas Régias e Regimentos, encontram-se normas que tinham, ainda que indiretamente, algum caráter relativo à proteção da natureza. Em 1542, a primeira Carta Régia do Brasil estabelece normas disciplinares para o corte de madeira e punições em casos de abusos. O Regimento do Pau-Brasil, de 1605, exigia autorização real para o corte desta espécie e fixava um limite de 600 toneladas ao ano de madeira explorada, de modo a limitar a oferta de madeira na Europa e manter os preços elevados.

Considerando as fontes secundárias, fez-se uso de sites oficiais como o do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Governo Federal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Serviço Florestal Brasileiro, Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), entre outros. Além dos sites de jornais eletrônicos, consultou-se também site de Instituições de cunho ambiental como o Instituto Socioambiental (ISA) e o Forest Stewardship Council (FSC), artigos e dissertações, com estudos relacionados ao objeto da pesquisa. Tais documentos possibilitaram a extração de dados estatísticos, valores de comercialização do material lenhoso, mapas, gráficos e de diversas informações que são vitais para o estudo em questão.

Embora a lei¹ de acesso à informação assegure amplo acesso e divulgação das informações públicas, as informações relativas ao processo de transferência do INCRA para o IBAMA da área onde está localizado a FLONA Jacundá e do Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá não se encontram disponíveis em sites oficiais. O INCRA exigiu requerimento via site para poder acessar as informações somente através do Sistema Eletrônico de Informações

¹ Lei n. 12.527/2011. Regula o acesso a informações. Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso (Brasil, 2011).

(SEI). Este procedimento foi realizado no mês de agosto de 2023, tendo-se a resposta parcialmente fornecida, depois de muitas cobranças e interversões pessoais, no dia 22 de dezembro, do mesmo ano.

A metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa é a História Oral, que proporcionou à pesquisadora ouvir as narrativas, ampliando a análise dos escritos documentados. Conforme Ferreira (2002, p. 327):

apesar da pouca credibilidade, a história oral preenche as lacunas não reveladas pelos documentos públicos. Sem deixar de reconhecer as dificuldades da história oral, pode-se detectar no método um potencial de pesquisa extremamente rico que não deve nos impedir de tirar o proveito devido do seu uso [...]. A história oral nos permite detectar duas linhas de trabalho [...]. A primeira delas utiliza a denominação história oral e trabalha prioritariamente com os depoimentos orais como instrumentos para preencher as lacunas deixadas pelas fontes escritas [...].

No que se refere à análise e interpretação de dados coletados ao longo da pesquisa, utilizou-se também a metodologia da Análise do Discurso, que, segundo os fundamentos de Orlandi (2020, p. 15), é fundamental no processo hermenêutico um olhar além da leitura, para captação do sentido que subjaz à palavra dada, como a seguir delineado:

A Análise de Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando. Na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho real, constitutivo do homem e da sua história.

Com o advento da História Ambiental na década de 1970 e a repercussão das grandes conferências ambientais, podemos encontrar uma série de produções acadêmicas e científicas referentes às florestas e as suas formas de utilização. Na obra, *História das Florestas: A importância da madeira no desenvolvimento da civilização* de John Perlin (1992, p. 25-31), o autor evidencia que o progresso das diversas sociedades esteve diretamente ligado à exploração das florestas. As árvores nativas serviram como combustível e foram a principal matéria prima dos diversos tipos de construções, inclusive das embarcações utilizadas no período das Grandes Navegações. Conforme Perlin (1992, p. 27) “a madeira é o herói não reconhecido da revolução tecnológica que nos impulsionou da cultura da pedra e do osso para a nossa época presente”. No entanto, o referido autor afirma que, conforme as sociedades prosperavam ao longo da história, ocorria diminuição das florestas e, quando uma sociedade entrava em declínio, a vegetação se regenerava.

O historiador estadunidense Warren Dean, na perspectiva da História Ambiental, narra na obra intitulada *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira* (1996), as formas de relacionamento do ser humano com a natureza, antes, durante e após o processo de colonização na costa brasileira. Dean (1996), enfatiza que a degradação e alteração ocasionada na biodiversidade da Mata Atlântica esteve diretamente ligada à exploração econômica ocorrida no Brasil.

José Augusto Drummond (1997, p. 24-259), em *Devastação e Preservação Ambiental no Rio de Janeiro*, faz análise da história ambiental do estado do Rio de Janeiro, considerando as formas de ocupação humana e a exploração de seus recursos naturais tanto pela população nativa, quanto por parte dos colonizadores europeus. Para o autor, no ano de 1500, a exuberante mata atlântica, por sua preservação primária, não perdia em umidade para a floresta amazônica. Drummond apresenta o cenário marcante da mata atlântica, sua característica fisiográfica e o processo de criação da unidade de conservação Parque Nacional do Itatiaia, o primeiro criado no Brasil, em 1937.

Foram relevantes as contribuições de José Augusto Pádua (2015, p. 232-251) em *A Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na construção do território brasileiro: estabelecendo um marco de análise*. A avaliação comparativa referente à história ambiental da Mata Atlântica e da Floresta Amazônica é apresentada como histórica única. A análise apresenta a similitude de processos históricos de ocupação territorial, desde o liminar da colonização europeia, em que a fisiografia de cada floresta define as variações de ritmo e intensidade de desflorestamento e ocupação.

Drummond, Franco e Oliveira (2010, p. 341-382), utilizando dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente, debruçam-se sobre o desenvolvimento das políticas de criação e gestão de unidades de conservação (UCs) no Brasil como formas de proteger e conservar a biodiversidade. No texto *Uma análise sobre a História e a situação das Unidades de Conservação no Brasil*, os autores apresentam um histórico de áreas protegidas, discorrendo sobre as características das unidades de conservação de uso sustentável criadas no território brasileiro até o ano de 2009. Afirmam que a expansão do número e da área protegida por unidades de conservação sustentável ainda não está conseguindo garantir, de forma eficaz, a conservação de ecossistemas, espécies, populações e genes.

A historiadora Débora Nunes de Sá (2017, p. 11-186), precursora nas pesquisas da história das florestas nacionais no sul do Brasil, apresenta na sua dissertação: *Uma História Ambiental da Floresta Nacional de Passo Fundo: 1946-2011*, estudo referente à constituição dessa Flona. Em artigo publicado em parceria com Gerhardt (2016, p. 182-198), na revista

INTERthesis, denominado *Uma História Ambiental da Floresta Nacional de Passo Fundo: A aquisição das terras*, os autores relatam os processos históricos relacionados à criação de uma unidade de conservação de uso sustentável, a Flona de Passo Fundo, que tem uma particularidade: surge a partir do Parque Florestal José Segadas através de compra de terras agricultáveis. Esses estudos foram de suma importância para a realização desta dissertação.

Michele Cristina Ribeiro (2023, p. 13-142) também estudou a história de Florestas Nacionais da região Sul do Brasil em sua dissertação intitulada *Uma História Ambiental das Florestas Nacionais de Três Barras e Chapecó (1944-2000)*, defendida na Universidade da Fronteira Sul Campus Chapecó. Considerando o contexto histórico de desmatamento e a exploração madeireira, a autora pesquisou a criação e processo de implementação das Flonas na região do planalto norte e do oeste de Santa Catarina, oriundas de parques florestais.

Simone Nogueira dos Santos (2022, p. 17-102), em *Avaliação Da Efetividade Da Fiscalização Ambiental Nas Florestas Nacionais De Rondônia*, dissertação publicada pela Universidade Federal de Rondônia, apresenta importante contribuição em sua análise sobre a eficácia da fiscalização em unidades de conservação sustentável, analisando as Florestas Nacionais de Bom Futuro, Jamari e Jacundá. Aponta, em sua investigação, fragilidades encontradas no que concerne à fiscalização para a proteção contra o desmatamento em áreas dessas unidades de conservação sustentável.

A estrutura desta dissertação apresenta três capítulos divididos em subtítulos. No primeiro capítulo, *A Gênese da Unidade de Conservação da FLONA de Jacundá*, aborda-se a história ambiental da origem da FLONA. Analisa-se, ao longo dos seus três subtítulos, os processos históricos e jurídicos que encetaram a criação da FLONA.

No segundo capítulo, intitulado *Gestão e Exploração Sustentável na FLONA de Jacundá*, relata-se, ao longo de três subtítulos, a existência da FLONA, evidenciando o processo histórico e a estrutura da sua gestão, atividades desenvolvidas e produção sustentável.

Para o terceiro capítulo, intitulado *Tensão Social e Pressão Antrópica*, averiguamos os ricos da sustentabilidade da FLONA de Jacundá, considerando as condições e as características da população que reside ao seu entorno, bem como as políticas ambientais e a eficácia da fiscalização.

1 A GÊNESE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA FLONA DE JACUNDÁ

O primeiro capítulo apresenta os processos que foram basilares para a concepção da Floresta Nacional de Jacundá, traçados aqui como dois marcos históricos: a política de povoamento implementada pelo Governo Federal e a pressão política ambiental internacional, intensificada após a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano.

Recorrendo a uma perspectiva da história ambiental, busca-se analisar a relação dos projetos oficiais de colonização com a política do Estado, a partir da década de 1970. Além disso, observa-se os problemas ambientais e os projetos de contenção para o desmatamento, relacionando-os à criação da FLONA de Jacundá.

1.1 Espaços vazios?

A expressão “espaços vazios ou vazios amazônicos” ancorou o discurso político do regime militar para a instituição dos projetos de integração e reforma agrária no Brasil. Isso porque, até então, tratava-se de narrativa recorrente (Pádua, 2015, p. 237). O slogan governamental era: “Amazônia: terra sem homens para homens sem-terra”. Além disso, Amaral (2017 *apud* Oliveira; Amaral, 2018, p. 27), afirma que

[...] o que fundamenta as políticas do Estado no período estudado é a categoria de “vazio demográfico” consubstanciada na evidência empírica de que na Amazônia havia uma baixa densidade demográfica. É dessa maneira que o Estado institui um “vazio social” em um território ocupado milenarmente por nações indígenas, secularmente por caboclos originários da época do extrativismo da borracha e modernamente por posseiros, invasores ou grileiros de terras.

Não obstante, os mapas abstratos² orientavam o governo para a ideia de que, mesmo que de forma implícita, a Amazônia tratava-se de espaço a ser ocupado. Portanto, vazio, livre para a implantação de projetos de construção de estradas e assentamentos para a integração econômica do país.

A ideia reinante pode ser percebida no Projeto nº 146/1971, da Câmara Federal dos Deputados. Este apresentou a proposta de alteração à redação do art. 29, acrescentando item ao

² Termo empregado pelo historiador José Augusto Pádua. O autor destaca que os mapas do Geógrafo Aroldo de Azevedo se tornaram narrativa cartográfica clássica sobre o tema, posteriormente difundida no livro “História do Brasil”, de Boris Fausto (Pádua, 2015, p. 237-238).

art. 49 do Decreto-Lei nº 9 1.106, de 16/6/1970 para a criação do Programa de Integração Nacional, estabelecendo prioridade em favor da pavimentação da Rodovia Belém-Brasília.

Embora tida como inconstitucional, a proposta foi levada a efeito pelos governos militares, do qual se extrai o seguinte trecho de sua justificativa:

A chamada “Rodovia Belém-Brasília” constitui-se, hoje, na espinha dorsal da integração econômica do País e **a mais importante base para a penetração que está possibilitando a conquista e a ocupação da Amazônia**. As suas margens existem, atualmente, um complexo de riquezas de tal monta que nos permite considerar a “Belém-Brasília” estágio elevado de transcendente significação para o desenvolvimento interior não se justificando, conseqüentemente, qualquer retardamento na sua pavimentação (Brasil, 1971, grifo nosso).

Contudo, na área que mais tarde se transformaria em FLONA, havia um ecossistema denso de fauna e flora, provavelmente extinto e não catalogado. Embora não constitua tema específico desta dissertação, constitui citação digna de nota. Havia, também a dinâmica social dos povos originários das etnias Arikém, Djupaús (Kagwahiva) e Muras (Ribeiro, 1968, p. 112).

Em “*A Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na Construção do território brasileiro: estabelecendo marco de análise*”, Pádua (2015, p. 237-238) refuta o conceito de espaço vazio analisando-o a partir da seguinte formulação:

Uma das premissas da história ambiental é justamente a necessidade de ir além dos mapas abstratos e da visão dos territórios como espaços “vazios” a serem preenchidos exclusivamente pela ação humana. Os espaços da Terra, onde se constroem os territórios, nunca são “vazios”, mas sempre cheios de coloridos por uma variedade de ecossistemas. As dinâmicas sociais e políticas interagem com esses espaços cheios, modificando-os e produzindo lugares onde a diversidade natural e cultural se mistura de maneira altamente complexa.

Entretanto, na década de setenta, do século XX, os habitantes ancestrais que povoavam o Alto Jamari haviam se despedido dessa diversidade cultural e política. Os espaços não vazios do Vale do Jamari eram disputados pelos Arikéns, também com os Uru-eu-Wau-Wau, grupos de língua Tupi-Kagwahiva (ISA, 2022). Os Arikéns, hoje conhecidos como povos Karitianas, distantes a cerca de 100 km da capital Porto Velho, cujas terras, atualmente ocupadas, foram reconhecidas pelo Decreto Federal nº 93.068/1986, decorrente do processo de demarcação iniciada no ano de 1976; e na foz do Alto Jamari, os Muras (Lucio, 1996; Oliveira, 2019).

Ao discorrer sobre os trabalhos do Marechal Rondon com os indígenas da etnia Arikén, através do Serviço de Proteção ao Índio-SPI, o antropólogo e sociólogo Darcy Ribeiro (1968, p. 112), faz menção ao número de indígenas que ocupavam essas “paragens vazias”. Veja-se:

Mais adiante, já no vale Jamari, a comissão iria deparar com os Arikén, cuja atitude pacífica não os poupava da mais violenta perseguição dos seringueiros bolivianos e brasileiros, que os desalojaram de seu antigo território e os mantinham em constante inquietação. Rondon, não podendo realizar a pacificação, procurou os perseguidores e conseguiu convence-los a assumirem uma nova atitude diante daqueles índios. O conselho foi seguido e pouco tempo depois os Arikén confraternizavam com todos os sertanejos da região, abrindo-lhes suas aldeias, adotando seus costumes e até aprendendo a exprimir-se em português com surpreendente rapidez. A consequência desse contato indiscriminado e da atitude dócil daqueles índios foi sua pronta contaminação por doenças, desde a gripe até a sífilis, que provocaram violenta mortalidade, reduzindo a tribo que contava seiscentas pessoas a sessenta apenas, em poucos anos. A par disto, as crianças lhes foram tomadas para serem “educadas” na condição de criados, prática tão comum na Amazonia.

Note-se que a relação dos povos tradicionais com o espaço extrapola os limites cartográficos da ocupação estatal, notadamente os estabelecidos no Decreto Federal s/nº de 01 de dezembro de 2004, de criação de 220.644,52 hectares, da Floresta Nacional de Jacundá. Na verdade, os limites indígenas, não geograficamente definidos, constituem os ‘espaços vazios’ por onde perambulam como nômades em busca de alimentos e condições favoráveis de subsistência. E sendo esse espaço de interesse de invasores ou do Estado, “equivale a condenação dos indígenas que são pressionados a desocupá-las ou nele morrem chacinados. E não são necessárias descobertas econômicas excepcionais para que os indígenas sejam espoliados” (Ribeiro, 1968, p. 179).

Assim, caracterizava-se a floresta que servia de “palco ilimitado”, onde as diversas etnias que figuravam na condição de atores na década de setenta, fortemente impactadas pelo Projeto de Integração Nacional, haviam se retirado das paisagens encantadas do então balneário de Samuel, transformado em hidroelétrica em 1982 (Oliveira, 2019).

No artigo intitulado *Povos indígenas de Rondônia: rumo aos 518 anos de resistência*, o historiador Iremar Antônio Ferreira (2017) afirma que, dos mais de 80 mil indígenas que habitavam as terras da região onde foi instalado o estado de Rondônia, no início da década de 1980, eram pouco mais de 2 mil indígenas. Bem como, Teixeira e Fonseca (1998, p. 10), também sustentam:

Onde hoje é a região Norte do Brasil, na área dos estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins existiam inúmeros povos indígenas nômades e sedentários, todos praticavam a agricultura, mas os primeiros somente ocasionalmente produziam excedentes para trocas com outros grupos e os últimos produziam artefatos para o comércio como a cerâmica e tecidos de algodão, havendo mesmo entre eles a divisão do trabalho. A organização política desses povos comportava formas complexas como: chefaturas guerreiras e expansionistas sustentadas por impostos, e grupos com sistemas de liderança mais simples.

Nas áreas dos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, onde se encontra a FLONA de Jacundá, como também Itapuã D'Oeste, historicamente, há exploração de diversos recursos naturais. O ouro, o estanho e a exploração de materiais lenhosos são os principais. Analisando as entrevistas de moradores e trabalhadores residentes nessas localidades, destaca-se o depoimento de Ronildo Zegarra, peruano, morador radicado em Itapuã D'Oeste, que trabalha nas imediações da Floresta Nacional de Jacundá, em particular na FLONA do Jamari, desde o ano de 1994, há trinta e nove anos, na empresa Companhia Siderúrgica Nacional/Estanho de Rondônia S/A (ERSA), localizada no município de Itapuã do Oeste-RO.

Na entrevista, Zegarra (2023) conta que conhece um pouco da Flona, bem como algumas famílias que moram lá. Destaca, porém, uma das famílias - a família Benjamim – que, segundo informações, estabeleceu-se na área desde o ano de 1945, depois da segunda Guerra Mundial. O entrevistado relata que, na época, a mãe – que deveria ter uns 16 anos de idade -, passou a morar somente com filhos, depois de algum tempo por causa da morte de seu esposo, mas que a família possui assistência do ICMbio. Informou também que a cabeceira do rio está bem estreita e citou a existência de duas cachoeiras: uma no Rio Jacundá e outra no Rio Manuso. Ambas deságuam no Rio Preto. Ressaltou ainda a beleza do lugar e citou a mineração de Cassiterita que existe na região há muito tempo.

No depoimento do morador Zegarra (2023), fica explícito que, essa região onde se sobrepôs a FLONA de Jacundá, assim como nas demais áreas da região amazônica, não se configuram como espaços vazios, enfatizado durante a colonização portuguesa e nos planos de “integração” dos governos de Getúlio Vargas e Emílio Garrastazu Médici, entre outros militares.

Conforme Moura (2021, p. 13):

Em um intervalo de trinta anos, dois ditadores brasileiros – Getúlio Vargas e Emílio Garrastazu Médici – se voltaram à região amazônica com um problema (o suposto vazio demográfico) e sua solução (migração de trabalhadores nordestinos castigados pela seca). No entanto, a ideia de um vasto território despovoado e conseqüentemente alvo fácil para invasores é bem mais antiga e surge praticamente com a colonização portuguesa na Amazônia, no início do século XVII. Ao fim e ao cabo, as duas ditaduras instaladas no Brasil no século XX possuíam uma visão muito semelhante acerca da Amazônia e chegaram a mesma conclusão, mesmo estando em contexto completamente diferentes.

Em suma, os espaços ocupados pelas florestas e suas dinamicidades, pelos povos originários e as comunidades tradicionais, dentro do contexto do que foi considerado pelos governos militares como desenvolvimento para essa região, não tiveram a relevância necessária. Conforme afirmam os pesquisadores Ianni (2019), Oliveira e Amaral (2018) e Pádua

(2000), essa ocupação dos ditos espaços “vazios” ocorreu por razões capitalistas e geopolíticas. De forma que, à luz do conceito do desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente sustentável e economicamente viável, registra-se o privilégio do “desenvolvimento econômico”, em detrimento dos povos tradicionais e das peculiaridades ambientais reinantes.

1.2 Projetos oficiais de colonização antes da criação da FLONA de Jacundá

Ainda na década de 1960, dentro do contexto dos projetos de desenvolvimento e povoamento para a região da Amazônia Legal, o Governo Federal efetivou a construção de uma série de rodovias federais. Entre elas, a BR 230 -Transamazônica, BR163-Cuiabá/Santarém, BR 010-Brasília/Belém, e a BR 029- Brasília/Acre, atualmente conhecida como BR 364, que havia sido projetada desde a década de 1940. Ou seja, o projeto estava traçado, como se pode inferir da narrativa de Fiori (2012, p. 72): “Incluído no Plano de Viação Nacional, o projeto recebeu a denominação de BR-029. Assim, a atual BR-364 existe - no papel - desde 1946”.

Segundo o historiador Francisco Matias (2010, p. 123):

A construção efetiva da rodovia BR 029, executada para atender às necessidades impostas pelo Ciclo da Cassiterita, viabilizou a descoberta de grandes manchas de terras férteis nas áreas localizadas na região centro-sul do Território Federal de Rondônia. Essa nova situação possibilitou ao Governo Federal implantar projetos de colonização agrícola nas terras rondonienses, destinados a atender ao excedente populacional rural que aumentava consideravelmente nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais. Ao mesmo tempo, o governo militar buscava solucionar os conflitos agrários nesses Estados, ocorrentes desde meados de 1960, e executava a sua política de povoamento e colonização da Amazônia, com o lema “Integrar para não entregar”.

Considerando esse período histórico, ressalta-se a criação do Programa de Integração Nacional (PIN) pelo governo do então presidente Emílio Garrastazu Médici, que dentre tantos outros objetivos, tinha como foco a Amazônia e o Nordeste. Soares (2015, p. 70) afirma que, a partir de políticas públicas direcionadas à questão agrária, o governo Médici pretendia acabar com os problemas das regiões Nordeste e Amazônia. Para Oliveira (2005, p. 77), o PIN foi o principal programa a alimentar as políticas territoriais do Estado na Amazônia. Entre as instruções estabelecidas no Decreto-Lei nº. 1.106, de 16 de junho de 1970, Oliveira (2005, p. 77) destaca:

Em 1970, o governo militar o implantou com três diretrizes importantes:

- abertura de duas rodovias na Amazônia:
- Transamazônica (ligando o Nordeste e a Belém-Brasília à Amazônia ocidental - Rondônia e Acre);

- Cuiabá-Santarém, ligando Mato Grosso à Transamazônica e ao próprio porto de Santarém, no rio Amazonas;
- a implantação, em faixa de terra de 10 km de cada lado das novas rodovias, de um programa de “colonização e reforma agrária” e o início da primeira fase do plano de irrigação do Nordeste;
- transferência de 30% dos recursos financeiros dos incentivos fiscais oriundos de abatimento do imposto de renda para aplicação no programa.

Na década de 1970, o atual estado de Rondônia ainda se configurava como Território Federal. Na época, toda política de estímulo ao povoamento era planejada e implementada pelo Governo Federal. Dentre as ações políticas relevantes, é possível citar a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que passou a concentrar as atividades do extinto Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), e do Grupo Executivo de Reforma Agrária (GERA). De acordo com Matias (2010, p. 123), “o INCRA, subordinado ao Ministério da Agricultura, deveria cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº 4.504, de 30.11.1964, conhecida como Estatuto da Terra, e sob sua égide, promover a colonização e a reforma agrária em Rondônia”.

Ainda, segundo Oliveira e Amaral (2018, p. 35):

A exuberância da floresta amazônica é vista como sinônimo de terras férteis, em especial, Rondônia, que passou a ser um espaço experimental de políticas de colonização e reforma agrária, sofrendo um processo de migração induzida orquestrada pelo Estado, principalmente, a partir de 1971, com a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Nesse caso, foi quando se iniciou o processo de assentamento dos migrantes ao longo da BR – 364.

Conforme se observa no Mapa 1, a maioria dos projetos de colonização dessa década localizavam-se na extensão longitudinal da BR 364.

Mapa 1 – Localização dos projetos de colonização: Rondônia de 1970-1980



Fonte: INCRA (1996 *apud* Virgulino, 2008)

Segundo Nascimento, Silva e Santos (2014, p. 125), “entre os anos 1970 e 1976 o INCRA implantou cinco Projeto Integrados de Colonização (PICs) e dois Projetos de Assentamentos Dirigidos (PADs)”. O tamanho dos lotes variava para cada modalidade de projeto. Nos PICs a área de cada lote era de 100 há; já os PADs eram de 250 a 1000 ha, destinados às monoculturas, como a do cacau. Os PICs estavam voltados para a produção agrícola familiar e contavam com a assessoria do INCRA, para o acesso à terra e à infraestrutura; enquanto os PADs, por sua vez, estavam atrelados ao perfil dos pretendentes, conforme o grau de capitalização (Nascimento; Silva; Santos, 2014, p. 125-124).

O projeto de construção de estradas e colonização recente iniciado pelos governos militares na década de 1970, levado a efeito no então Território Federal de Rondônia, segue, à priori, os mesmos padrões de inserção na floresta amazônica, na construção da rodovia Belém-Brasília. Conforme §1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.106/1976, destinou, também, extensas faixas de terras às margens da estrada para assentamentos. Veja-se o destaque: “Será reservada, para colonização e reforma agrária, faixa de terra de até dez quilômetros à esquerda e à direita das novas rodovias para, com os recursos do Programa de Integração Nacional; se executar a ocupação da terra e adequada e produtiva exploração econômica”.

Ao cortar as florestas do então Ex-território Federal de Rondônia, a mesma diretriz, também, foi adotada ao longo da BR-364. Contudo, com o passar dos anos, o INCRA perdeu o controle dos locais que, em regra, seriam destinados aos assentamentos. E, dado o *imenso vazio amazônico*, aliado à explosão no ciclo migratório, os assentamentos saíram do eixo longitudinal da BR-364.

Nas análises de Matias (2010, p. 126), são evidentes os registros desse fato histórico:

Os lugares onde ocorriam os assentamentos oficiais eram demarcados pelo INCRA, ou, como aconteceu em vários casos de excedente populacionais os próprios colonos optavam para avançar mais para o interior, forçando o Governo Federal a abrir novas frentes colonizadoras.

Ao contrário dos ciclos migratórios anteriores com características, eminentemente, extrativistas, os projetos da década de 1970 em diante avançaram sobre a floresta de forma avassaladora, causando grandes devastações com a exploração indiscriminada de madeiras, a implantação da agricultura e pecuária. Nas palavras de Matias (2010, p. 129):

O desmatamento desenfreado da Amazônia rondoniense, provocado pela abertura da malha viária, implantação de núcleos urbanos, sítios e fazendas, e depois para atender

o setor primário, notadamente nos ramos cafeeiro e da pecuária bovina, causou graves prejuízos ao meio ambiente. Nos vários processos de ocupação humana, imensas áreas de florestas desapareceram para dar espaço aos empreendimentos rurais e urbanos, privados e públicos. Em consequência, ocorreu a extinção de algumas espécies da fauna e da flora regionais e a degradação de várias nações indígenas.

Com a implantação do PIN, ocorre rapidamente o aumento populacional na região. Conforme Almeida e David (1981 *apud* Silva, 2010, p. 22):

O grande dinamismo demográfico demonstrado por Rondônia iniciou-se com a exploração da cassiterita e intensificou-se com o aumento da acessibilidade às terras do [então] território, com a construção da rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR-364) em fins dos anos 50, e seu posterior melhoramento em 1970. A instalação dos Projetos de Colonização do INCRA - Ouro Preto, Gy-Paraná, Sidney Girão, Burareiro, Paulo de Assis Ribeiro, Padre Adolfo Rohl e Marechal Dutra - e a abertura das novas rodovias gerou um fluxo populacional dos mais intensos já observados na história do País, tendo a população se multiplicado quase cinco vezes na década de 70. Rondônia sem dúvida, é hoje o palco da mais importante expansão da fronteira agrícola brasileira.

Segundo dados do IBGE, nas décadas de 1970-1980, o Território Federal de Rondônia apresentou o maior aumento relativo populacional, atingindo a ordem de 333,6%, o que representou para o Brasil uma taxa média de crescimento geométrico anual em torno de 15,8%. Conforme se observa na Tabela 1, houve o crescimento populacional de 64,80%, na década de 70 e na década posterior em 124,80%.

Tabela 1 – Crescimento populacional: Território Federal de Rondônia/Estado de RO

Unidade Federativa	População		Crescimento %	População		Crescimento %
	1960	1970		1980	1991	
Território Federal de Rondônia	70.783	116.620	64,80%	503.125	-	-
Estado de Rondônia	-	-	-	-	1.130.874	124,80%

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos Censos do IBGE

Salienta-se ainda que a população rural suplantou a urbana. É o que reforçam Teixeira e Fonseca (1998, p. 189) ao afirmar que “Um indicativo de que o fluxo migratório, nessa década é, principalmente, de camponeses em busca de terras, é a queda do percentual da população urbana: de 53.63% em 1970 para 46.54% em 1980”.

O município de Porto Velho, que detém o maior percentual da área da FLONA de Jacundá - aproximadamente 70,46% - foi o que apresentou o maior crescimento populacional durante essas décadas. De acordo com o IBGE, em 1970 havia no município 84.048 habitantes. Esse número evoluiu para 133.882 habitantes na década de 80 e para 237.534 pessoas no ano de 1991. Ressalta-se que, nesse período, o município de Candeias do Jamari - que possui

aproximadamente 29,54% da FLONA - pertencia a Porto Velho. Porém, desde a década de 1950, nas terras do atual Cadeias do Jamari, vinham sendo desenvolvidas políticas de povoamento migratório como a implantação da Colônia Agrícola de Candeias, sendo intensificadas na década de 1980 com os projetos de assentamentos instituídos pelo INCRA. Dentre eles: o Projeto de Assentamento Vale do Jamari, o Projeto de Assentamento Rio Preto do Candeias, o Projeto de Assentamento Cachoeira de Samuel, o Projeto de Assentamento Paraíso das Acácias e o Projeto Comunidade Alternativa.

Em 1996, Candeias do Jamari, que havia sido elevado à categoria de Município através da Lei Complementar nº 363 no dia 13 de fevereiro de 1992, segundo dados do IBGE, contava com um total de 10.594 habitantes, passando para 13.107 no Censo de 2000 e para 22.310 em 2022.

Acompanhando esse aumento populacional e a expressiva dinâmica socioeconômica, que foram impulsionados pelos projetos de colonização e assentamentos, bem como pela abertura e asfaltamento da BR 364, a ação antrópica nas áreas de florestas desses municípios se intensificaram. Contudo, precederam o processo de licitação para o manejo florestal na Flona de Jacundá estudos técnicos científicos, a partir de informações geradas por satélite para acompanhar os diversos processos de ocupações da floresta. Seja antrópico, extrativista, de atividade de agropecuária ou agricultura (Pinagé; Osako; Rego, 2014, p. 162-164).

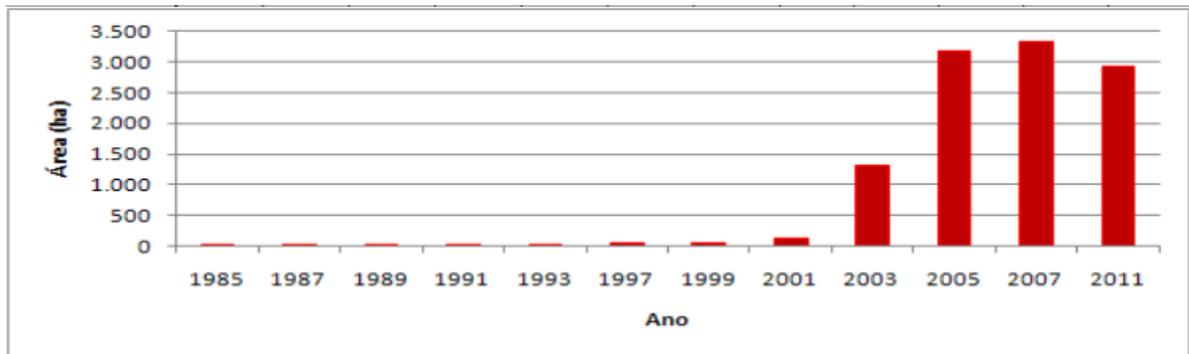
De acordo com o estudo, em meados da década de 1980, na área que deu origem à FLONA de Jacundá, registravam-se ações de desflorestamentos, o que foi se intensificando nas décadas posteriores, mesmo após a constituição legal dessa unidade de conservação sustentável. É possível observar que no decorrer de 26 anos, conforme consta na Tabela 2 e demonstra-se no Gráfico 1, as ações antrópicas se acentuaram.

Tabela 2 – Antropismo detectado nas imagens da Flona de Jacundá (1985 - 2011)

Ano	Área antropizada (em há)	%
1985	0,85	0,00038
1987	8,64	0,00391
1989	13,92	0,00630
1991	16,78	0,00759
1993	26,88	0,01216
1997	44,33	0,02006
1999	45,49	0,02058
2001	123,11	0,05569
2003	1.299,91	0,58807
2005	3.189,19	1,44277
2007	3.318,87	1,50143
2011	2.918,61	1,32036

Fonte: Adaptada pela autora com base em Pinagé, Osako e Rego (2014)

Gráfico 1 – Antropismo detectado nas imagens da Flona de Jacundá entre 1985 e 2011



Fonte: Adaptada pela autora com base em Pinagé, Osako e Rego (2014)

Registra-se, neste ponto, que o intuito na relação do ser humano com a floresta, caminha em grande medida, no sentido da devastação ou da exploração através de políticas estatais indutivas com algum planejamento. E, ainda, que as florestas sejam “amparadas” por um sistema legal protetivo, a rigor, a ação é antropocêntrica e deletéria. Constata-se que essa relação ambiental de forma exploratória ocorre desde os primórdios.

Harari (2017, p. 78), relata que:

[...] quando os sapiens chegaram à Austrália, já tinham dominado a técnica da queimada. Diante de um ambiente estranho e hostil, deliberadamente queimaram grandes áreas de florestas densas e bosques impenetráveis a fim de criar campos abertos, que atraíam animais mais fáceis de se caçar e eram mais adequados às suas necessidades. Desse modo, em poucos milênios eles mudaram totalmente a ecologia de grandes regiões da Austrália.

Um conjunto de evidências corroboram essa visão é o registro fóssil de plantas. Árvores de eucalipto eram raras na Austrália há 45 mil anos. Mas a chegada do Homo sapiens inaugurou a era de ouro para essa espécie. Como são especialmente resistentes ao fogo, os eucaliptos se espalharam por toda a parte, enquanto outras árvores e arbustos desapareceram.

A ancestral técnica da queimada ainda permanece na FLONA, mas cingindo-se à “cultura dualista”³. Conforme Gerhardt e Nodari (2016, p. 56), da relação homem-floresta, seja para caça ou para exploração econômica, a história relata em maior ou menor grau a contínua ação humana predatória. De acordo com Worster (1991, p. 201),

na historiografia ambiental que trata do papel e do lugar da natureza na vida humana e que tem como objetivo entender como os seres humanos foram, através dos tempos, afetados pelo ambiente natural e, inversamente, como eles afetaram esses ambientes e com que resultados, através da sua interdisciplinaridade, nos ajuda a interpretar e

³ Termo usado para explicar a separação entre cultura humana e natureza.

compreender essas interações e mudanças que ocorrem no decorrer do tempo. Mudanças essas que devem ser situadas a partir dos níveis de análise da história ambiental.

Worster (1991, p. 202) complementa ainda que:

O primeiro trata do entendimento da natureza propriamente dita tal como se organizou e funcionou no passado; incluindo aí tanto os aspectos orgânicos quanto inorgânicos da natureza, inclusive o organismo humano, que tem sido um elo nas cadeias alimentares da natureza, atuando ora como útero, ora como estômago, ora como devorador, ora como devorado, ora como hospedeiro de microrganismos, ora como uma espécie de parasita. O segundo nível analisa-se o domínio socioeconômico na medida em que este interage com o meio ambiente. Neste nível, preocupa-se com as ferramentas e trabalho, com as relações sociais que brotam desse trabalho, com os diversos modos de produção de bens a partir de recursos naturais. Finalmente, formando o terceiro nível de análise para o historiador, tem-se a interação intangível e exclusivamente humana, puramente mental ou intelectual, no qual percepções, valores éticos, leis, mitos e outras estruturas de significação se tornam parte do diálogo de um indivíduo ou de um grupo com a natureza. As pessoas estão constantemente ocupadas em construir mapas[...], em definir o que é um determinado recurso, em determinar que tipos de comportamentos podem ser ambientalmente destrutivos e devem ser proibidos – de modo geral, em escolher os fins de suas vidas.

Pela premissa do manejo florestal na FLONA, a priori, há o benefício da dinâmica de autorregeneração da natureza [forçosamente, poder-se-ia espelhar, leve semelhança à prática da coivara⁴, realizada nas mais diversas reservas indígenas do Brasil]. Nesta perspectiva, a FLONA de Jacundá, que fundamentalmente se trata de floresta extrativista, por outorga legal, do ponto de vista da conceituação apresentadas por Worster, será estudada sob a ótica do segundo nível, ou seja: o domínio socioeconômico; e, do terceiro nível, que trata da interação humana com a natureza, de forma mais detalhada no segundo capítulo.

1.3 Pressão internacional para a proteção da biodiversidade Amazônica na década de 1990

Historicamente, a política ambiental no Brasil começou a ser instituída a partir da década de 1930. Especificamente com o Código das Águas (Decreto nº 24.643/1934) e o Código Florestal (Decreto nº 23.793/1934 - Substituído pela Lei nº 4.771/1965 e, atualmente, revogada pela Lei nº 12.651/2012.). A região Amazônica, cujo território é regido pela Lei nº 5.173/1966, foi submetida a uma política intitulada como desenvolvimentista, visando o povoamento e a prosperidade econômica (Brasil, 1966). Por consequência desse projeto de

⁴ Pequena clareira aberta na floresta para o plantio de pequenas colheitas como milho e amendoim. Depois de abandonada a floresta se regenera.

governo, a degradação ambiental e o desmatamento florestal das áreas consideradas amazônicas ocorrem de forma vertiginosa, indo na contramão do Código Florestal.

De acordo com Matias (2010, p. 129):

[...] a política de assentamento dos novos povoadores, implementada pelo governo federal no início da década de 1970, foi um dos principais fatores para esse tipo de ação, associada à mentalidade colonizadora e a uma rápida e, muitas vezes, desordenada ocupação do espaço geográfico que constituiu o estado de Rondônia. Sobretudo, a intensidade da ocupação humana do espaço rondoniense atendeu às necessidades políticas, ao projeto de povoamento da Amazônia brasileira, como um todo, e aos interesses governamentais, responsáveis pelo elevado grau de desmatamento da cobertura vegetal no espaço que compreende, em particular, a Amazônia rondoniense. Em rigor, o poder público não cumpria e não fazia cumprir corretamente a legislação de proteção ambiental existente.

Ressalta-se que na década de 1970, os movimentos ambientalistas começam a ganhar força em escala global, culminando com a primeira grande Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada na Suécia em 1972, onde 113 países, incluindo o Brasil, ao discutirem sobre a degradação ambiental, aprovaram 26 (vinte e seis) princípios. O quarto princípio declarado na conferência apresenta o seguinte enunciado:

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio da flora e da fauna silvestres e seu habitat, que se encontram atualmente, em grave perigo, devido a uma combinação de fatores adversos. Consequentemente, ao planificar o desenvolvimento econômico deve-se atribuir importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres (ONU, 1972).

Porém, no decorrer dos anos de 1970 e 1980, o que vinha sendo feito na região amazônica durante os programas do governo federal não seguia à tônica esse princípio. Conforme o entendimento de Pádua (2000, p. 796),

a década de 1970 inaugurou um processo massivo e predatório de ocupação, dando origem ao que foi chamado de as décadas da destruição. Em virtude dessa condição, a região tornou-se cenário de um drama ecológico e social que passou a ser reconhecido, especialmente a partir da década de 1980, como um problema de dimensões planetárias.

Nascimento, Santos e Silva (2012) também afirmam que no início da década de 1980, os problemas da ocupação amazônica passam a ter visibilidade nacionalmente. Nesse ínterim, alguns programas são criados pelo governo federal visando amenizar os problemas sociais e ambientais gerados em decorrência dos projetos de colonização. Em primeiro, destaca-se o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), que deu

continuidade ao PIN, objetivando a ocupação demográfica na região, mas esboçando a preocupação com “o crescimento da produção em harmonia com as preocupações de preservação do sistema ecológico e de proteção às comunidades indígenas” (Brasil, 1981b). Contudo, em se tratando da questão ambiental, esse projeto não atingiu o êxito almejado, conforme Nascimento, Santos e Silva (2012, p. 34):

O objetivo do Polonoroeste era corrigir os problemas sócio-ambientais gerados pela colonização na década de 1970, e incluía medidas como a pavimentação da BR 364 a partir de Cuiabá até Porto Velho, a construção de estradas vicinais, assim como a preservação de comunidades indígenas e extrativistas.

Devido à fragilidade do desempenho do Polonoroeste, em 1984 o programa sofre uma reformulação, com o intuito de arrumar as inconsistências entre o que havia sido estabelecido no plano e o que foi efetivamente implantado.

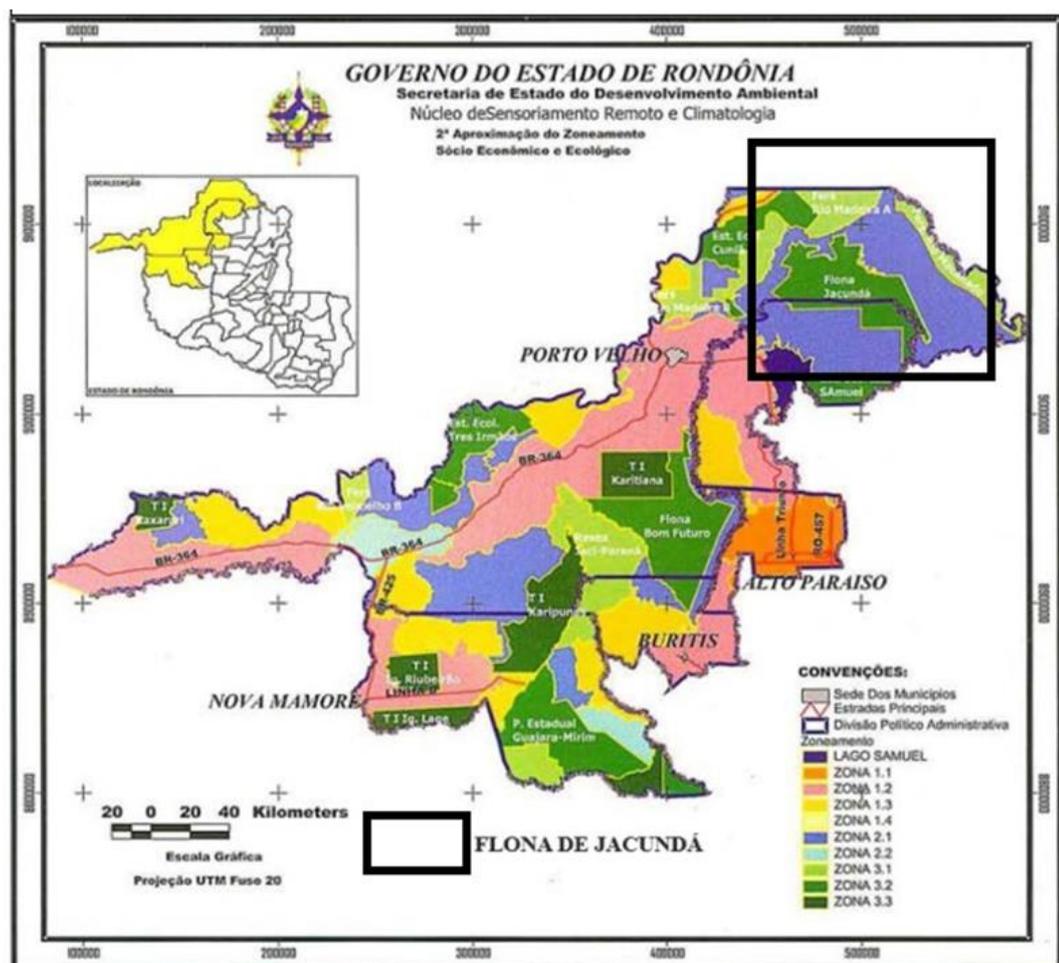
Dado ao relativo insucesso no quesito impacto ambiental do POLONOROESTE, formava-se, a partir de 1989, o início de um novo programa governamental antenado às pressões ambientais nacional e internacional, com objetivo inicial de implantar no Estado de Rondônia o planejamento agropecuário e florestal, batizado mais tarde de PLANAFLORO, orçado na ordem de 213 milhões de dólares, dos quais 15,25% foram alocados à questão do meio ambiente (Rondônia, 1989, p. 7).

Havia a necessidade de se “ordenar a ocupação das novas áreas e recuperar as ocupadas que foram degradadas e encontravam-se improdutivas” (Rondônia, 1989, p. 10). Observa-se a permanência, ainda que de forma subliminar, do discurso do vazio amazônico na expressão ocupação das novas áreas. Contudo, o auspicioso programa introduz nova abordagem na relação da sociedade com as florestas, através da Lei Complementar Estadual nº 52/1991, segundo a qual o documento cartográfico básico de representação produziu o mapa na escala de 1:1000.000 (um para um milhão), conferindo à Rondônia o título de primeiro estado da região amazônica a realizar o zoneamento socioeconômico-ecológico (ZSEE). Entretanto, conforme Mendes, Marcolan e Salman (2011, p. 1-2),

[...] falhas metodológicas do POLONOROESTE e ZSEE em escala incompatível ao planejamento regional proporcionaram ao Banco Mundial e aos gestores a necessidade de elaborar outro programa chamado de Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLORO) que previa a realização de um novo ZSEE em escala de melhor resolução (1:250.000 a 1:100.000), uma segunda aproximação do ZSEE. Esta revisão do ZSEE apresentou três grandes zonas: zona 1 - usos agroflorestais, agropecuários e florestais; zona 2 - usos especiais e zona 3 - áreas institucionais como unidades de conservação e terras indígenas. Esse novo ZSEE foi instituído pela Lei Estadual Complementar nº 233, de 06 de junho de 2000 e alterado pela Lei Estadual Complementar nº 312, de 06 de maio de 2005.

Ao definir o zoneamento socioeconômico-ecológico (ZSEE), ou seja, indicar a vocação exploratória de cada espaço do estado de Rondônia potencialmente econômico ou não, as avaliações técnicas que precederam a implantação do programa registraram que, dos 243.044 Km² do estado, haviam florestas tropicais úmidas, (ombrófilas abertas e densas) em cerca de 79% da área, dentre as quais se destaca aquela que mais tarde se transformaria em FLONA de Jacundá, localizada na Zona 2. e subzona 2.1. No Mapa 2, demonstra-se o enquadramento da FLONA de Jacundá conforme esse zoneamento.

Mapa 2 – Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia



Fonte: Adaptado pela autora com base em Governo do Estado de Rondônia (2009)

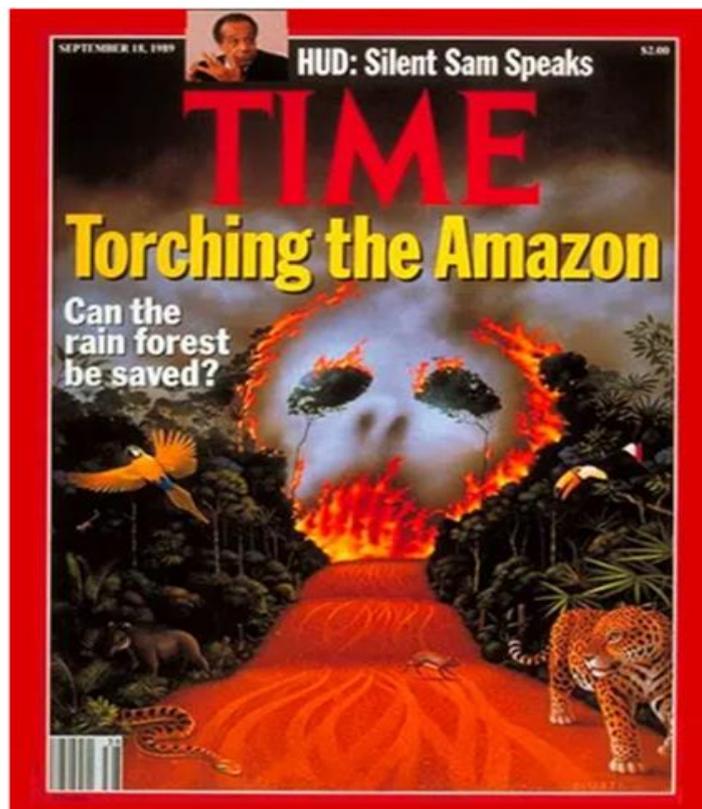
Nas confluências dos municípios de Porto Velho e Candeias, os estudos do PLANAFLORO registraram que tal zona pertencia à União e apresentava baixo grau de ocupações particulares, com aproximadamente 10 mil habitantes, cuja proposta consistia, em cinco anos a partir da implantação do programa, transformar em áreas de parques, reservas biológicas, estações ecológicas e hortos florestais. O PLANAFLORO estabeleceu diretrizes

relativas à produção econômica, infraestrutura complementar e ação fundiária. E inovou, na diretriz “meio ambiente”, com os programas de conservação, proteção ambiental e o manejo florestal.

Com a vertiginosa explosão populacional na década de 1980 e o conseqüente avanço e exploração nas florestas, o estado de Rondônia transformou-se em palco de destruição da Amazônia. Por conseqüência, a pressão internacional denuncia em escala global o que ficou conhecido como a “década da destruição” a partir da produção cinematográfica de Vicente Rios e Adrian Cowell (Pereira, 2017, p. 26). A repercussão chega ao alcance da mídia internacional. Pode-se observar, na Figura 1, que a devastação foi estampada na capa da revista Time, de setembro de 1989, apresentando, na versão internacional, a notícia sobre o fogo na Amazônia e evidenciando o desflorestamento no estado de Rondônia em suas páginas conforme a tradução livre a seguir:

Em meio ao sofrimento dos nativos e dos colonos, a única constante é que o desmatamento continua. Desde 1980, a porcentagem de Rondônia coberta por floresta virgem caiu de 97% para 80%. Diz Jim Lafleur, consultor agrícola com 13 anos de experiência trabalhando em projetos de colonização em Rondônia: “Quando sobrevoei o estado, foi chocante. É como ver uma folha de papel queimar de dentro para fora” (Linden, 1989, p. 80).

Figura 1 – Capa da revista Time: A Amazônia em chamas



Fonte: Linden (1989)

Em razão da dinâmica acelerada de ocupação, acentua-se a preocupação com o processo de desflorestamento impactado pelos projetos de colonização, financiados com recursos internacionais. Do artigo “*A década da destruição*” da *Amazônia: José Lutzenberger e a contrarreforma agrária em Rondônia (Anos 1980)*, Pereira (2017), faz o seguinte destaque, neste particular:

Por concordar com a visão de Lutzenberger, Cowell o convidou para participar nas filmagens de *A década da destruição*. O objetivo principal da série de documentários era acompanhar o processo de colonização em Rondônia, promovido em torno da Estrada BR-364, com o financiamento do Banco Mundial. O episódio mais incisivo, “*Nas cinzas da floresta*”, chegou a ser exibido em Washington, como abertura de um depoimento de Lutzenberger no Congresso estadunidense, em 1984. O ambientalista pediu a suspensão do empréstimo ao Brasil, pois as cláusulas de proteção ambiental do contrato não estavam sendo atendidas na prática (Pereira, 2017, p. 27).

Diante desse fato, emanaram pressões de ambientalistas internacionais, bem como grupos indígenas, seringueiros e seus apoiadores, como ressalta Pereira (2017, p. 34 apud Allegretti, 2002, p. 517) “pedindo que o BIRD e o Banco Mundial cessassem os empréstimos a todos os projetos que afetassem a floresta amazônica e que não protegessem o direito das pessoas que já viviam nela [...]”.

Apesar do governo federal ter criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)⁵ em 1967 que, na época, foi vinculado ao Ministério da Agricultura, o que, de certa forma, representava algo contraditório, pois o IBDF tinha como objetivo, conforme o seu art. 2º, formular a política florestal. Além disso, orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do País, de conformidade com a legislação em vigor, ou seja, fazer cumprir o Código Florestal (Brasil, 1967). E mesmo tendo criado a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), após um ano de participação na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, as políticas ambientais desse período não foram aplicadas na Amazônia.

Objetivando mudar o cenário de denúncias referentes à devastação da floresta amazônica, que repercutiram internacionalmente, bem como da degradação ambiental gerada pelos projetos de colonização, o Governo brasileiro candidata-se para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), conhecida como Rio 92 ou Eco-92, apontada na época como a segunda maior conferência da ONU.

⁵ O referido órgão estatal foi extinto pela Lei Nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989.

Segundo Ribeiro (2001, p. 107),

o Brasil apresentou-se como pretendente a sediar a Conferência e foi escolhido como país sede em 1989. Dentre as razões que determinaram a escolha do país estão a devastação da Amazônia e o assassinato do líder sindical ambientalista Chico Mendes, em 1988. Esses dois fatos, aliados às manifestações dos grupos ambientalistas que denunciaram os dois episódios, sensibilizaram os delegados presentes à Assembleia Geral da ONU de 1989. Assim, a escolha do Brasil representaria uma forma de pressão velada à diminuição das queimadas e pela prisão e julgamento dos mandantes da morte do líder sindical.

Lago (2013, p. 18), também traz as seguintes afirmações:

A partir de Estocolmo, consolidou-se a percepção internacional de que o Brasil não parecia capaz de preservar esse extraordinário patrimônio. Isto fortaleceu-se ainda mais nos anos subsequentes, agravando-se na segunda metade dos anos oitenta em razão da repercussão da intensificação das queimadas na Amazônia. [...] Pela Resolução 44/228, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 22 de dezembro de 1989, foi aceito o oferecimento do Governo brasileiro para sediar a Conferência.

Ainda em sua obra intitulada *Estocolmo, Rio, Joanesburgo, o Brasil e as três Conferências Ambientais Das Nações Unidas*, Lago (2013, p. 18), aponta que a concepção de desenvolvimento sustentável⁶ está atrelada ao Relatório Brundtland, consagrando-se na Conferência Rio-92. De acordo com o autor,

A Conferência do Rio (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992) foi convocada dois anos após a publicação do Relatório Brundtland (elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Brundtland), cuja ampla divulgação permitiu que novos aspectos enriquecessem o debate em torno do meio ambiente. O relatório introduziu, igualmente, novos enfoques e cunhou o conceito de desenvolvimento sustentável, objetivo que exige equilíbrio entre “três pilares”: as dimensões econômica, social e ambiental. A Conferência do Rio consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável, e contribuiu para a mais ampla conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável (Lago, 2013, p. 18).

A intenção não é discutir as nuances das referidas conferências, visto que não se trata do objeto desta pesquisa. Mas relacioná-las, por outro lado, à origem da criação da Floresta Nacional de Jacundá. De certa forma, as pressões internacionais mencionadas e a consumação

⁶ De acordo com o Relatório Brundtland (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1988, p. 49), o “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades”.

da Eco-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD) propiciaram o engajamento para o alcance de um desenvolvimento considerado sustentável, bem como os avanços para as políticas ambientais no território brasileiro.

É importante salientar que, na Eco-92, foram firmados acordos ambientais que revelam a sua influência na contemporaneidade, dentre os quais cita-se: a Agenda 21, a Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios para as Florestas e as Convenções do Clima e da Biodiversidade. A Convenção sobre a Diversidade Biológica foi formalizada com assinaturas de 150 líderes governamentais, inclusive o Brasil, com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, destaca-se alguns dos principais marcos legais da legislação brasileira, na esfera federal, surgidos a partir da pressão nacional e internacional, em vista da temática ambiental.

Da profusão de normas geradas na década de 1980, a implantação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) se mostra digna de nota. A partir dela foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do qual se destaca a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente, como princípio legal, conforme a redação do inciso X do art. 2, Lei nº 6.938/ 1981 (Brasil, 1981a). Ou seja, expressa a diretriz para a participação social na política e gestão ambiental.

Destaca-se, ainda, a influência decisiva dos problemas ambientais na política de então, conforme o art. 225 da Constituição Federal, o qual garante que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988).

E, ao mesmo tempo, estimulando o manejo ecológico como política pública. Como se pode observar da leitura do inciso I, § 1º do referido artigo, combinado com o inciso IV, § 5º, art. 20 do regulamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Concernente ao estabelecimento da PNMA, em 1989 foi criado pelo governo federal o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tornando-se como a autarquia responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente, vinculando-se, em 1992, ao Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2007).

Infere-se que os arcabouços jurídicos expostos foram essenciais para o “nascimento” da FLONA de Jacundá, pois na área da qual ela foi constituída, havia aproximadamente 667.000 ha, denominada de Gleba Jacundá, considerada como de relevância ecológica e social em

função de seus atributos físicos e biológicos e da exploração sustentável praticada pelas comunidades tradicionais da região.

De acordo com registros constantes no Plano de Manejo (ICMbio, 2010a, p. 28), “por conta do desmatamento em Rondônia, parte das Glebas Jacundá e Rio Preto foram transferidas para o patrimônio fundiário do IBAMA”. E foi justamente a área que passou para a jurisdição do IBAMA que, em 1º de dezembro de 2004, através de decreto presidencial, que se oficializou a criação da unidade de conservação da Floresta Nacional de Jacundá.

Conforme os artigos 1º e 2º desse decreto, ficaram estabelecidos a criação, os objetivos, a área e os limites da FLONA (Brasil, 2004):

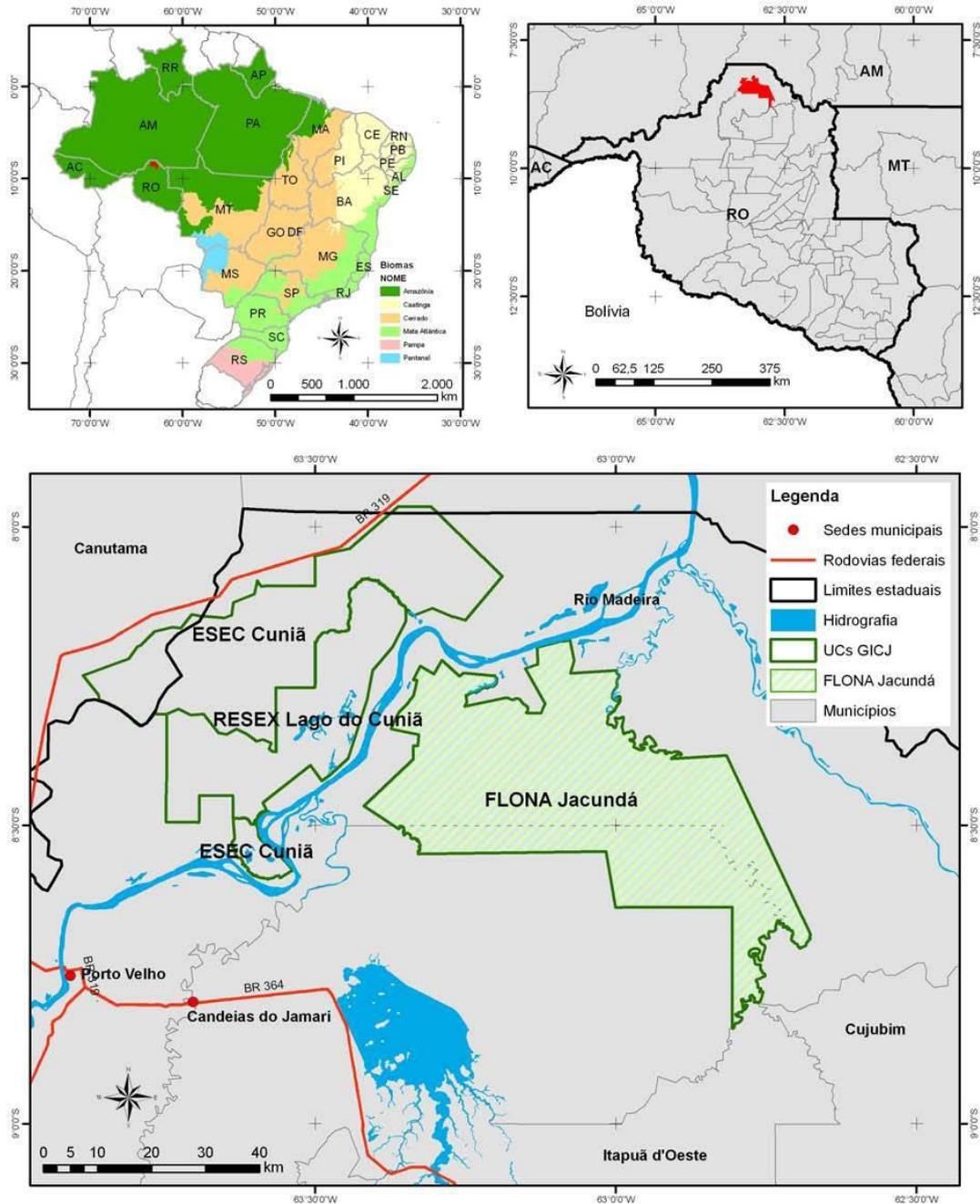
Art. 1º Fica criada a Floresta Nacional de Jacundá, localizada nos Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, com os objetivos básicos de uso múltiplo dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Art. 2º A Floresta Nacional de Jacundá possui uma área aproximada de duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro hectares, cinquenta e dois ares e vinte cinco centiares, conforme o seguinte memorial descritivo e perímetro [...].

Em face desse decreto, o espaço territorial da Floresta Nacional de Jacundá passa a se configurar como um lugar com função ressignificada para as comunidades locais, para os órgãos estatais que a partir dos diversos atores sociais restabelecem uma nova forma de se relacionar com a floresta. Ou seja, nesta perspectiva, o olhar estatal contempla, a partir dos fundamentos da sustentabilidade, as políticas comunitárias, empresariais e dos agentes públicos.

Nesse contexto, verifica-se que a FLONA de Jacundá “não é apenas um local representando um mero ponto no mapa definido pelo encontro de um paralelo e um meridiano” (Barros, 2022, p. 24), visto que a criação da FLONA dá um novo sentido em relação à população local que até então se servia dos recursos naturais, notadamente, da exploração de árvores nativas de forma indiscriminada. A partir do plano de manejo na FLONA, outras camadas de sentidos foram agregadas ao local de atenção nacional através de órgãos federais e internacional por auditoria de órgãos multilaterais, para conferir a regularidade da utilização sustentável da floresta que é transformada, através de decreto, em uma unidade de conservação de uso sustentável, com fronteiras estabelecidas, podendo ser observadas no Mapa 3.

Mapa 3 – Localização da Flona de Jacundá



Fonte: Plano de Manejo, ICMBio (2010a)

No relato do Analista Ambiental do ICMBio – que atualmente exerce a função de chefe substituto da Unidade de Conservação do Núcleo de Gestão Integrada Cuniã – Jacundá (NGI) - ao ser questionado sobre o processo de criação da FLONA de Jacundá e se considera a área de abrangência dessa floresta importante, ele afirma que:

A FLONA foi criada em 2004, como estratégia de proteção da porção florestal na região e como categoria FLONA, a disponibilização futura de oferta de madeira legal ao mercado. Também para proteção dos demais recursos não madeireiros às comunidades que na época ali moravam.

Sim é importante, pois proporciona proteção aos recursos florestais e a oferta de serviços ecossistêmicos a região. Caso a FLONA não existisse, toda a área já estaria invadida e seus recursos naturais saqueados (Vale, 2023).

A origem do nome do qual foi denominado a FLONA, de acordo com o (ICMBio, 2010a, p. 28-29) está associada a três aspectos principais:

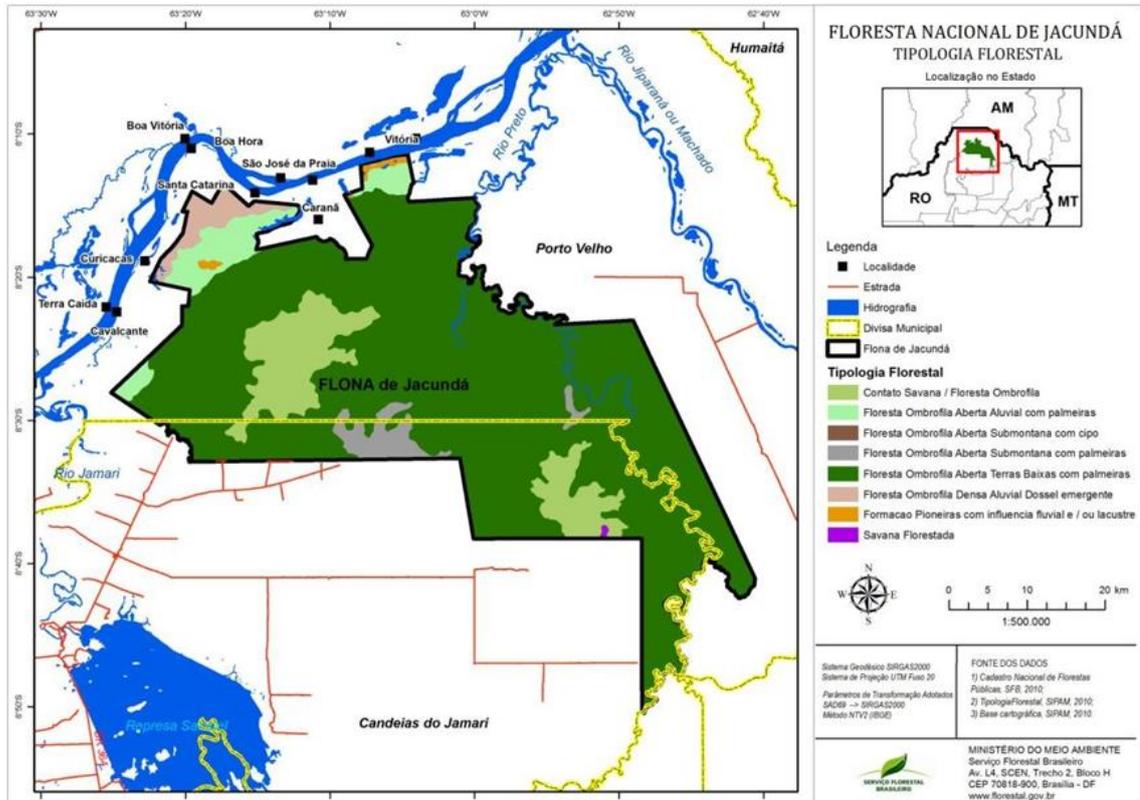
o primeiro é que Jacundá é o nome popular de um gênero de peixes carnívoros (*Crenicichla*) comum na bacia hidrográfica amazônica, o segundo é o nome do rio Jacundá que a cruza na porção central, representando a principal bacia hidrográfica da FLONA em termos de abrangência e diversidade de fitofisionomias; o terceiro relacionado à composição fundiária da FLONA tendo parte de sua área na Gleba Jacundá.

Considerando o levantamento do Plano de Manejo (ICMBio, 2010a), a região abrangida pela FLONA de Jacundá é composta por planícies aluviais, com altitudes que variam de 100 metros e chegam a ultrapassar mais de 300 metros, com suaves colinas e morros. Com a composição dos seguintes tipos de solos: Gleissolo distrófico; Latossolo amarelo distrófico; Latossolo vermelho-amarelo distrófico; Neossolo flúvico; e Solos concrecionários. Observa-se, que o latossolo vermelho-amarelo distrófico e os solos aluviais são os predominantes, com 37% e 29,38%, respectivamente da área total. O clima predominante na região da UC é o tropical chuvoso. O período chuvoso vai do mês de outubro a abril, com precipitação mensal acima de 300 mm; já o período de estiagem ocorre de maio a setembro, caracterizado por índice pluviométrico baixo, com média mensal inferior a 200 mm e amplitude térmica alta e reduzida.

A Flona está inserida na bacia hidrográfica do rio Madeira, e é banhada por uma grande rede de canais, lagos, igarapés e áreas de várzeas. Entre os principais rios que drenam o interior dessa unidade de conservação estão o Jacundá, Miriti, Preto e Verde. Na Flona, há três tipos básicos de vegetação predominantes: Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Ombrófila Densa; e as formações de Savana. A Floresta Ombrófila Aberta é a tipologia que abrange a maior área da Flona, com 142.817 há. Possui características associadas ao relevo, sendo denominada de Floresta Ombrófila Aberta de Terras Baixas nas áreas com altitudes menores que 100 m; nas superfícies sujeitas a alagamentos frequentes de Floresta Ombrófila Aberta Aluvial; e de Floresta Ombrófila Aberta Submontana, nas áreas com altitudes que variam de 100 a 600 metros de altitudes. A Floresta Ombrófila Densa, está caracterizada por árvores que podem atingir mais de 50 m de altura e cobrem 15.443 ha da Flona. As formações de Savana, com

18.094 ha, possuem árvores e arbustos retorcidos de casca espessa, não apresentando atrativos do ponto de vista exploratório (ICMBio, 2010a). A distribuição das formações vegetais que ocorrem na UCs pode ser observada no Mapa 4.

Mapa 4 – Tipologia vegetal da Floresta Nacional de Jacundá



Fonte: Acervo SFB (2011)

A importância biológica da FLONA de Jacundá é atestada por sua relevância hídrica. Possui, em sua região, importantes nascentes de afluentes do rio Madeira, como o rio Jacundá, do qual deriva o seu nome. A riqueza das florestas com espécies predominantes nativas, destacadas no Mapa 4, bem como uma fauna diversificada, composta por primatas, anfíbios, répteis, aves, onça-pintada, peixes, entre outras. Tem posição estratégica, pois está integrada a outras áreas protegidas. Possui declaração de significância conforme o seu Plano de Manejo, “antes de sua criação, á área onde está atualmente foi considerada como de relevância ecológica e social em função de seus atributos físicos e biológicos e a exploração sustentável realizada pelas comunidades tradicionais da região” (ICMBio, 2010a).

No processo de criação da Floresta Nacional de Jacundá atuaram diversas instâncias governamentais nas esferas estadual, federal e entidades não governamentais. Foram realizadas

ações, dentre as quais cita-se a reunião ocorrida em 2001 com a participação de 22 entidades, bem como uma consulta pública ocorrida em 2003 (ICMbio, 2010a, p. 28).

Na época da criação da FLONA, o IBAMA era o órgão responsável pelas unidades de conservação. Por isso, a área ficou sob sua administração. Contudo, ainda havia a necessidade de um olhar diferenciado para as Unidades de Conservação Sustentável. Em vista desse fato, no ano de 2007, foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), de acordo com a Lei nº 11.516/2007, que executa ações da política nacional de unidades de conservação da natureza.

Em que pese os desafios para tirar essas ideias ‘do papel’ e pô-las em prática, esse foi o “produto positivo” do viés ambientalmente sustentável: a instituição de normas protetivas para as florestas amazônicas, em especial a FLONA de Jacundá. Tal conclusão se extrai da leitura dos cinco primeiros incisos do art. 1º da lei de criação do ICMbio, sustentando-se nos pilares do que vem a ser o conceito de sustentabilidade, ou seja, do ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável; na medida em que a autarquia possui a finalidade de executar ações da política nacional do SNUC, relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades, ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis. Também de apoio ao extrativismo e às populações tradicionais, fomentando programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental; bem como o papel de exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo, onde estas atividades sejam permitidas.

2 GESTÃO E EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL NA FLONA DE JACUNDÁ

A exploração sustentável da FLONA Jacundá, em nosso exame, decorre de perspectiva socioeconômica, o segundo nível de análise de Donald Worster⁷, a qual justifica-se em razão dos debates [e embates] da sociedade civil com o Estado. Desse grande confronto de ideias, decidiu-se pelo manejo florestal como alternativa de sustentabilidade da FLONA.

O capítulo em questão trata, no decurso dos três subtítulos, sobre o encadeamento de legalização para o usufruto dessa unidade de conservação, averiguando a historicidade marcada fortemente por conflitos entre o Estado, agora em nova perspectiva exploratória, visando implementar as diretrizes da política nacional ambiental e os remanescentes da sociedade civil na área, atuando na condição de agricultores, pecuaristas e madeireiros.

2.1 Processo histórico e marco temporal da gestão sustentável

Como narrado no capítulo primeiro, no espaço em que, a partir de 2004, veio a transformar-se em FLONA de Jacundá, antes da implantação dos projetos de colonização, servia de exploração extrativista. Contudo, experimentou, a partir da década de 1970, o avanço descontrolado pelo Estado, em certa medida, das atividades econômicas de agricultura, pecuária e exploração de madeira; que, entra em nova fase com a implantação das diretrizes da política ambiental para a unidade de conservação.

Para o relato do descontrolado estatal em relação à sustentabilidade das florestas, em particular, serve-se de fundamento histórico na presente pesquisa, a visão das estruturas, dos processos de longa duração no legislativo — que levou, em média, oito anos de embates no Congresso Nacional para a formulação da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Ou seja, os relatos ancoram-se em dois pressupostos importantes de historicidade: a visão retrospectiva, baseada em arquivos oficiais; e a história oral (Ferreira, 2002), que é apresentada em citações pontuais ao longo da pesquisa.

Assim, as tensões decorrentes da redução das atividades existentes em área não permitida da FLONA de Jacundá serão exploradas, mais detidamente, no capítulo terceiro. Conquanto cabe destacar, em nível nacional, o registro das razões nas exposições dos motivos do Projeto de Lei nº 2892/1992, para a criação do Sistema Nacional das Unidades de

⁷ O segundo nível analisa-se o domínio socioeconômico na medida em que este interage com o meio ambiente. Neste nível, preocupa-se com as ferramentas e trabalho, com as relações sociais que brotam desse trabalho, com os diversos modos de produção de bens a partir de recursos naturais (Worster, 1991, p. 202).

Conservação - SNUC, apresentadas pelo então Secretário do Meio Ambiente interino, José Goldemberg ao Presidente da República, Itamar Franco. O texto de iniciativa do executivo demonstra a clara preocupação com a preservação do patrimônio genético, em face ao avanço nas florestas por pressão antrópica e por atividades econômicas, podendo ser confirmado a seguir:

Estima-se que, na atualidade, o ritmo de extinção seja centenas vezes mais acelerado que a média verificada durante os últimos 200 milhões de anos. Os dados disponíveis levam-nos a admitir que está em curso o mais intenso processo de extinção maciça já ocorrido na história da vida, sem que a maioria dos homens perceba a gravidade desse dado e com ele se sensibilize.

A forma mais eficiente de se reduzir o ritmo desse empobrecimento irreversível, e em muitas situações, a única possível, é o estabelecimento de uma rede de áreas naturais protegidas, selecionadas com base em um planejamento abrangente, obedecendo a critérios científicos, na qual se resguarde o maior número possível das espécies animais e vegetais, bem como os ecossistemas hoje existentes. Esta é a razão pela qual, em todo o mundo, observa-se na atualidade uma clara tendência no sentido de se expandir o número e a superfície de tais áreas (Brasil, 1992, p. 4).

Com as exposições dos problemas apresentados no referido Projeto de Lei, este passa a discorrer sobre a grande proposta de solução: a constituição de uma estrutura que visava auxiliar a Política Nacional do Meio Ambiente. De acordo com o descrito no texto do Projeto de Lei:

Em face da responsabilidade irrecusável, que cabe ao Estado brasileiro, perante a Nação e à comunidade internacional de preservar o imenso patrimônio genético contido no interior de suas fronteiras, torna-se imprescindível que se estabeleça, com urgência, um eficiente sistema de áreas naturais protegidas.

No que pese as significativas medidas de proteção, até agora adotadas em âmbito federal e estadual, o que existe hoje no País são diversos subsistemas superpostos, carentes de recursos e de coordenação, repletos de problemas fundiários, com omissões importantes em termos de representatividade de ecossistema e incluindo mais de duas dezenas de diferentes categorias de áreas naturais protegidas.

A presente proposta de instituição de um Sistema de Unidade de Conservação para o Brasil contempla no seu todo os princípios básicos e fundamentais dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente que visa "... a definição de áreas prioritárias de ação governamental relativo à qualidade ao equilíbrio ecológico atendendo os interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional de disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida" (Brasil, 1992).

O tema controverso, amplamente debatido no Congresso e no Senado Federal desde o ano de 1992, foi aprovado oito anos depois, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. O processo de sistematização e síntese entre bancada ruralista, ambientalista e governo federal premido por compromissos das agendas multilaterais em defesa do meio

ambiente, foi pauta de registro no Atlas das Unidades de Conservação Drummond, Dias e Brito (2008 p. 18), como se destaca:

[...] Essa evolução legal e conceitual, juntamente com a proliferação de áreas federais, estaduais e municipais protegidas, às vezes com outras denominações e muitas vezes carentes de bases legais, exigiu um grande esforço de sistematização e síntese. A complexidade da matéria havia aumentado tanto que, desta vez, o processo ocorreu no Congresso Nacional e não apenas no âmbito de um órgão ambiental, como havia tentado o IBDF antes. Após quase oito anos de tramitação no Congresso Nacional, o processo de sistematização classificatória e conceitual das unidades de conservação culminou com a Lei n.º 9.985, denominada Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), promulgada no dia 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Nas referidas normas, apresenta-se o entendimento combinado de sustentabilidade. Ao definir o manejo como “todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas” e uso sustentável como a “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (Brasil, 2000).

Em 2006, ao instituir na estrutura do Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Estado regulamenta a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, através da Lei nº 11.284/2006. Nela, traz-se a seguinte definição das atividades desempenhadas pela empresa vencedora do certame licitatório na FLONA de Jacundá, conforme se destaca:

[...] manejo florestal sustentável: administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal[...] (Brasil, 2006).

Com a outorga concedida pelo Estado para exploração dos potenciais da FLONA de Jacundá à empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda., vencedora do certame licitatório, o processo de desflorestamento rege-se a partir do ano de 2012 pelo manejo florestal. Essa técnica de exploração induzida amparada por lei é largamente defendida na academia, apresentando-se como alternativa à exploração sustentável, como se observa no destaque segundo Roma e Andrade (2013, p. 92):

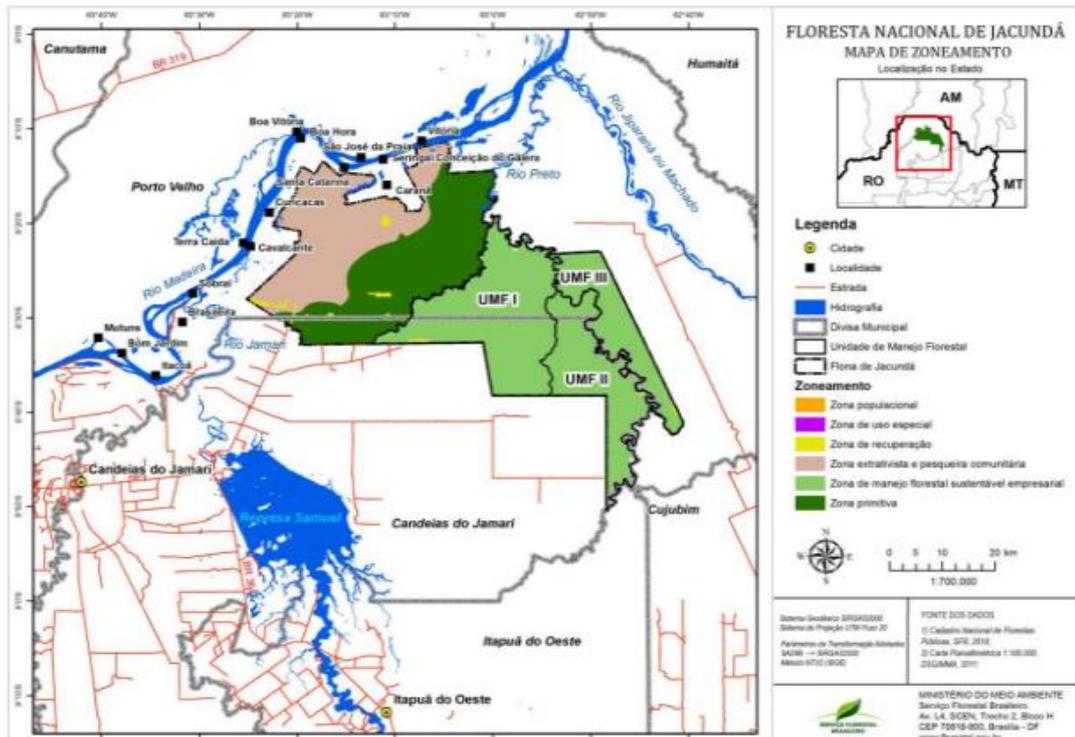
[...] O manejo sustentável de produtos florestais madeireiros (PFMs) e produtos florestais não madeireiros (PFNMs) apresenta, portanto, grande potencial de geração de empregos verdes e renda, além de mais baixo impacto sobre a biodiversidade nativa quando comparada a alternativas mais intensivas de uso do solo, como agricultura, pecuária e mineração. Pode representar, assim, um caminho rumo à almejada sustentabilidade – isto é, econômica, social e ambiental – nas regiões onde predominam florestas, como a Amazônia[...].

A extração pelo plano de manejo, de madeira em tora, material lenhoso residual da exploração, produtos não madeireiros, na FLONA de Jacundá, é subdividida em duas áreas. A primeira, identificada como Unidade de Manejo I (UMF I), possui uma área de 55.014,27 ha; e outra, UMF II com área de 32.757,96 ha. A soma dos dois lotes de concessão florestal corresponde ao conjunto de manejo na ordem de 87.772,23 ha. Na relação com a área total da FLONA de Jacundá, de 221.217,62 ha⁸, as áreas licitadas em operação correspondem à 39,68% da FLONA. Muito embora, no edital de concorrência nº 01/2012 (SFB, 2012), do Serviço Florestal Brasileiro, haja uma terceira UMF com área de 23.684,77 hectares, as análises revelam a exploração nas UMF's I e II. Com isso, verifica-se que, para a exploração, há, potencialmente, área permitida de 111.457,00 ha, o que corresponde a 50,38% da área total da FLONA.

É importante destacar que a Lei nº 11.284/2006, que trata da gestão das florestas públicas, obriga a empresa concessionária a destinar à reserva absoluta representativa dos ecossistemas florestais manejados, o equivalente a, no mínimo, 5% do total da área concedida, para conservação da biodiversidade e para avaliação e monitoramento dos impactos do manejo florestal, da restauração e da exploração dos demais produtos e serviços. Com isso, a área de manejo total corresponde a 105.884,15 ha. As UMF's licitadas encontram-se delimitadas no zoneamento realizado na FLONA de Jacundá. Faz-se importante destacar a diferença entre o zoneamento socioeconômico ecológico do Estado de Rondônia, que desde a implantação, em 1991, passou por uma série de alterações legislativas, e o zoneamento no âmbito da FLONA de Jacundá, visto que este último se refere, especificamente, aos estudos exigíveis na área licitada para o manejo florestal, enquanto àquele possui abrangência regional. O Mapa 5 apresenta o zoneamento da UCs.

⁸ No decorrer da pesquisa identificamos divergências quanto ao tamanho da área da FLONA de Jacundá, no que se refere ao cotejamento do valor mensurado no Decreto de criação e os apontados no plano de manejo florestal sustentável. Assim sendo, na presente análise se utiliza a informação constante na página inicial no site <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-ucs/flona-de-jacunda>, estimada em 221.217,62 ha.

Mapa 5 – Zoneamento da Flona de Jacundá e unidades de manejo florestal



Fonte: Adaptado pela autora com base em acervo SFB (2011)

O caráter geral da lei de gestão das florestas públicas previa, ainda que licitadas, para fins de concessão das unidades de manejo, o Plano Anual de Outorga Florestal-PAOF. Contudo, a partir de maio de 2023, houve alteração através da Lei nº 14.590/2023, da periodicidade de um para quatro anos. O que antes era PAOF, atualmente é tratado como Plano Plurianual de Outorga Florestal (PPAOF), conforme a nova redação do dispositivo legal citado. O PPAOF descreve o processo de outorga do direito de praticar manejo florestal sustentável e de explorar produtos e serviços na Unidades de Conservação de Uso Sustentável, FLONA de Jacundá. Ele apresenta, também, as ações e os recursos necessários para a gestão da unidade de conservação, especialmente aquelas voltadas para monitoramento e fiscalização.

Assim, dentro do zoneamento da FLONA de Jacundá, de acordo com o Plano de Manejo Florestal (que avaliou os fatores físicos, biológicos e socioeconômicos da FLONA e dos entornos), definiram-se zonas potenciais, em relação às quais atua o processo de gestão (Serviço Florestal Brasileiro, 2011). São classificadas como primitiva, de uso especial, de manejo florestal comunitário (MFC), de manejo populacional, de recuperação, de amortecimento e, especialmente, a de manejo florestal sustentável empresarial (MFSE) e o comunitário nos interessam.

Isso, considerando que o MFSE é a parte de maior visibilidade no processo de exploração que compreende as áreas de floresta nativa com potencial econômico destinado à concessão. O MFC preocupa-se com manutenção de um ambiente natural com o mínimo de impacto humano por meio da exploração dos recursos naturais não madeireiros e garante a integração da Flona na vida social e econômica da população residente no entorno da UC.

Na zona de manejo florestal sustentável empresarial, estão fincados os seguintes objetivos específicos definidos no PMF (Serviço Florestal Brasileiro, 2011):

1. Promover a conservação dos recursos naturais renováveis presentes na Flona de Jacundá, por meio do uso sustentável dos produtos florestais, com a utilização de tecnologias de manejo florestal destinadas a minimizar os impactos.
2. Buscar o desenvolvimento de tecnologia de exploração sustentável dos recursos madeireiros.
3. Gerar ou implantar modelos de manejo sustentável dos recursos florestais por meio da promoção da pesquisa científica, da capacitação técnica e da implantação de projetos de exploração florestal.
4. Integrar a Flona ao desenvolvimento regional e local.

Em comparação às formas de ocupações pretéritas, o projeto de exploração é auspicioso. Faz parecer, à luz da sustentabilidade, que, com marco temporal da gestão, a partir de 2012, inaugura-se nova perspectiva de preservação da floresta para as gerações futuras, conquanto hajam sérios problemas relacionados às fiscalizações, que serão analisados em tópico específico.

Um destaque importante quanto ao manejo florestal comunitário foi o questionamento apresentado na Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária dos Conselhos Gestores da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, da Estação Ecológica de Cuniã e da Floresta Nacional de Jacundá, do dia 02 de dezembro de 2010. Nele, ressalta-se a destinação de áreas com presença de castanhais ao manejo florestal empresarial, quando na opinião exposta deveria figurar na zona de MFC. Conforme se transcreve:

[...]O Sr. Ivan questionou se o mapa do zoneamento era definitivo e comentou que na zona primitiva e na zona de manejo florestal empresarial estão os maiores castanhais que a população de Calama utiliza. A analista Cáren informou que na zona de manejo florestal empresarial pode-se fazer um acordo com os concessionários para que a comunidade continue explorando os castanhais. Silvio - AM Brasil questionou como foi feita a definição das zonas de manejo madeireiro e não madeireiro. Denis respondeu que, nas consultas às comunidades, detectou-se que os principais usos que os ribeirinhos fazem da floresta são feitos através de produtos não madeireiros como castanha, açaí, etc. e comentou que o PM pode ser revisado a cada cinco anos e, caso apareça esta demanda, pode se colocar a extração madeireira na zona comunitária nas próximas revisões (ICMbio, 2010b).

Portanto, há como se observar nos trechos acima transcritos, um grande desafio para a gestão florestal da FLONA de Jacundá, principalmente, no tocante aos MFC e MFSE, cujos atores e atribuição são apresentados no tópico seguinte.

2.2 Atores do processo de gestão

O sistema de gestão das florestas é ordenado por profícuo cabedal de normas, que servem de anteparo funcional para impulsionar a dinâmica de gestão das unidades em trabalho integrado, com diversos atores desempenhando papéis específicos: o IBAMA, Conselho Consultivo, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), responsável pela gestão das florestas, dispondo de recursos específicos para o desenvolvimento florestal, o ICMbio, MADEFLONA, bem como a agência não governamental internacional, a Forest Stewardship Council (FSC) que realiza a certificação internacional das madeiras exportadas.

Neste âmbito, há eixos conceituais na condução dos trabalhos comuns desempenhados por esses atores, em torno dos quais se considera pertinente destacar o conceito de gestão ambiental, que conforme Bursztyn e Bursztyn (2012, p. 200),

[...] a gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de ações envolvendo políticas públicas, setor produtivo e sociedade civil, para garantir a sustentabilidade dos recursos ambientais, da qualidade de vida e do próprio processo de desenvolvimento, dentro de um complexo sistema de interações da humanidade com os ecossistemas.

No caso em concreto, o conjunto de ações de gestão integrada de políticas públicas envolvendo diversos órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada em função da FLONA de Jacundá tem, primariamente, a atuação do IBAMA como órgão gestor, muito antes da criação da Unidade de Conservação. Na época, esse era o órgão que congregava em si as mais diversas funções ligadas à preservação do meio ambiente, podendo ser observado no Decreto s/nº, de criação da FLONA Jacundá, de dezembro de 2004. Neste decreto, no artigo 3º há delegação das seguintes responsabilidades: “Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA administrar a Floresta Nacional de Jacundá, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação” (Brasil, 2004).

Em 2006, como ato administrativo vinculado aos interesses na gestão da FLONA de Jacundá, conforme orientações da lei do § 5º do artigo 15 da Lei nº 9.985/2000, através da Portaria nº 40/2006, o IBAMA cria o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Jacundá, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do

Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento de seus objetivos de criação, formados por órgãos federal, estadual e municipal (Porto Velho e Candeias-RO), bem como instituições de ensino superior (Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Faculdade de Rondônia- FARO, Faculdade São Lucas), associações civis e empresas da iniciativa privada.

Esse ato teve por finalidade contribuir com as ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo da FLONA de Jacundá, originariamente constante nos objetivos de criação da Unidade.

A primeira reunião ordinária dos Conselhos de Gestores ocorreu em 24 de agosto de 2006 no Salão da Paróquia São Luiz Gonzaga, na cidade de Porto Velho-RO. No encontro de caráter eminentemente protocolar, explanou-se sobre as finalidades das Unidades de Conservação, em especial da FLONA de Jacundá, bem como formou-se grupo de trabalho para elaboração dos regimentos internos dos Conselhos. Nesta mesma reunião houve menção da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá, por parte de servidor do IBAMA, chefe da Flona Jacundá na época. Porém, de acordo com documentos oficiais, em 2010, com a portaria nº 100, de 17 de setembro desse mesmo ano, foi que ocorreu a instituição da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá, envolvendo a Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, Estação Ecológica de Cuniã e a Floresta Nacional de Jacundá, ambas localizadas na região do rio Madeira devido à proximidade física (ICMBio, 2010c).

Embora o Conselho Consultivo da FLONA de Jacundá tenha sido criado em 2006, somente em 2008 teve o seu regimento interno aprovado através da portaria nº 5, expedida em primeiro de fevereiro e publicada no Diário Oficial da União, como ato de gestão do Presidente em exercício do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O referido regimento apresenta no anexo 1, em seu art. 3, do capítulo 2, em conformidade com o Decreto 4.340/08/2000, as suas respectivas competências, das quais destacamos:

- I - elaborar o seu Regimento Interno;
- II - acompanhar a elaboração, a implementação e a revisão do Plano de Manejo da unidade, garantindo o seu caráter participativo;
- III - analisar e aprovar o Plano de Manejo da unidade;
- IV - buscar a integração da FLONA Jacundá com o seu entorno e as demais Unidades de Conservação da região;
- V - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade de Conservação;
- VI - avaliar e sugerir adequações ao orçamento da unidade e ao relatório financeiro anual elaborado pelo órgão gestor em relação aos objetivos da unidade;
- VII - acompanhar, em caso de gestão compartilhada, a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade e em sua zona de amortecimento;

- IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso;
- X - promover a formação e capacitação continuada dos conselheiros; e,
- XI - apoiar o fortalecimento das organizações representativas das comunidades tradicionais influenciadas pela FLONA Jacundá (ICMBio, 2008).

No que se refere a atos de gestão relacionados a FLONA de Jacundá, verificou-se nas atas de reuniões ordinárias dos Conselhos Gestores disponibilizadas até o ano de 2021, num total de 28 registros, a participação incisiva desse ator, esclarecendo em audiências públicas sobre a importância da implantação do Plano de Manejo Florestal-PMF. Em que pese os importantes argumentos das populações dos entornos, no que se refere ao potencial de extração de castanhas, açaís, entre outras observações, o Manejo Florestal Comunitário — na visão geral das competências do Conselho Gestor, emerge como um dos principais desafios à luz da sustentabilidade da Unidade de Conservação, no que se refere ao fundamento do socialmente justo.

Nesse complexo sistema de interações em que as ações dos atores envolvidos convergem para o que parece ser, o principal objetivo de gestão da FLONA de Jacundá, ou seja, a implantação do plano de manejo florestal como atividade catalizadora e legalmente amparada, o Serviço Florestal Brasileiro, com a chancela do MMA, no conjunto de suas atribuições, dá um passo importante ao expedir a Portaria de nº 332, de 2 de setembro de 2010.

Trata-se de documento justificador da conveniência da concessão florestal da Unidade de Conservação FLONA de Jacundá, por permissão de normas que trazem em si o sentido teleológico de que o MFSE, para a exploração de produtos madeireiros, não-madeireiros e serviços florestais constitui-se como alternativa tecnicamente viável à sustentabilidade da FLONA.

Em 2007, foi criado o ICMBio que, dentre outras finalidades, passou a ser o órgão competente para executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades, sem desconsiderar a participação do exercício supletivo do poder de polícia ambiental do IBAMA.

Atualmente, o local da exploração na FLONA de Jacundá encontra-se em curso a construção da base de gestão do ICMBio. As instalações da empresa MADEFLONA servem como base de apoio para os visitantes e funcionários do ICMBio em diligência. Esta afirmação consta na entrevista *in loco*, concedida pelo Engenheiro Florestal Soares, conforme destaque do seguinte trecho:

[...] Em geral, eles [ICMbio] não tem efetivo [pessoal] que consiga dar conta de tanta extensão territorial. Mas, especificamente, aqui, [Flona do Jacundá] e a Flona do Jamari, são duas florestas nacionais com os mesmos objetivos e a MADEFLONA opera nas duas. Então são duas unidades que estão sendo geridas muito bem, com o mecanismo da concessão e tudo mais. Que perguntado se essa concessão contribui para conservar a unidade, respondeu que sim, porque o concessionário auxilia na proteção. Ele acaba sendo um parceiro do órgão gestor no monitoramento e muitas vezes no auxílio logístico. Então, assim, eventualmente, o pessoal do ICMbio usa nossa base operacional porque, até então, eles não tem base, mas estão construindo (Soares, 2023).

O ICMBio, dadas as prerrogativas e o objetivo institucional, é o órgão que atua diretamente no interior da FLONA. É a esse órgão que a empresa MADEFLONA, vencedora do certamente licitatório, se reporta para autorizar o ingresso de pessoa na Unidade, inclusive de pesquisadores. E nessa relação, por exigência do edital, deverá investir em infraestrutura e serviços para comunidade local. Em última visita na Unidade, observou-se investimentos em construções de alojamentos, refeitórios, escritórios, estradas, postos avançados de vigilância e fiscalizações nos entornos da Unidade.

Dada a grande extensão territorial da Unidade e a vulnerabilidade às invasões para a retirada ilegal de madeira, a MADEFLONA atua, também, na gestão de fiscalização através de *drones* e veículos motorizados (carro e motocicleta) nas estradas que divisam a FLONA. Na entrevista com o Engenheiro Florestal Spies, pode-se constatar a atuação da MADEFLONA como um dos atores envolvidos no processo de gestão, o que pode ser confirmado no trecho a seguir:

[...] Que o desmatamento está cada vez mais próximo. Sabe que quase toda semana há invasões, roubo de madeira. Quanto mais pessoas vêm morando pra próximo da Flona, mais pressão ela vem sentindo. Tanto é que agora está sendo construída uma base pela ICMbio, na divisa da Flona, para evitar esses furtos. A MADEFLONA possui uma base e diariamente percorre as divisas laterais da Flona, e fazem relatórios diários. A exploração ilegal prejudica a MADEFLONA, tendo em vista que ela tem um planejamento de exploração para 40 anos. Se os madeireiros chegar ali, se o toureiro chegar e roubar, planejamento fura, prejudicando a viabilidade do projeto de exploração sustentável. Que perguntado como o entrevistado avalia a eficácia quanto a utilização da Flona, respondeu que com a presença da MADEFLONA que abriu estrada facilita a fiscalização. Com a utilização de forma sustentável da FLONA há mais dificuldade de toureiro invadir a área, em vista da ocupação. O fato de se ter um dinheiro voltado para a proteção facilita a fiscalização. Por isso, acha muito importante o manejo sustentável dentro da FLONA. Acha que todas as reservas deveriam seguir o exemplo. Tem certeza, se não houvesse concessão essa floresta estaria toda... não sei se teria madeira. Com certeza ali teria área muito mais desmatada. Finalizando, informou que poderia, dentro da FLONA, ter muito mais atividades para ações não madeireira, para usufruir daquilo que a floresta dar. O manejo florestal sustentável é a maneira mais fácil de se utilizar a floresta [...] (Spies, 2023).

O material lenhoso extraído passa por processo rigoroso de auditoria da ONG internacional Forest Stewardship Council (FSC). Esse procedimento confere a credibilidade na comercialização do produto internacionalmente. Portanto, do ponto de vista da segurança na aplicação do MFSE, a FLONA de Jacundá, pelos próximos quarenta anos caminhará à luz da sustentabilidade técnica, jurídica e institucional, como citado no trecho da entrevista acima. E mais, no quesito de auditoria que se transcreve:

[...] A MADEFLONA é fiscalizada pelo ICMBio, IBAMA, Serviço Florestal. Existe auditoria de órgãos governamentais e de órgãos certificadores internacional FSC [Forest Stewardship Council, entidade que se autodenomina os mordomos” por natureza, atua em silvicultura sustentável, tem a confiança de ONGs, empresas e consumidores em todo o mundo para proteger florestas saudáveis e resilientes para todos, para sempre”. [...] De modo que em qualquer medição de fiscalização irregular a MADEFLONA é obrigada a complementar o pagamento da falha detectada [*“meio metro cúbico, por exemplo, é pouco, mas a gente tem que pagar”*]. Em relação aos recursos gerados pela atividade da concessionária, não soube informar. Mas sabe que a MADEFLONA fica com uma parte do dinheiro para emergência [operação de fiscalização, por exemplo] (Spies, 2023).

A certificação internacional confere credibilidade à comercialização no mercado externo do material lenhoso extraído da FLONA. Nesta perspectiva, os trabalhos desenvolvidos pela FSC, ONG criada em 1993, segundo Maria Augusta Bursztyn e Marcel Bursztyn (2012, p. 530), no Brasil há três modalidades de certificações, como se verifica a partir dos seguintes conceitos apresentados:

[...] Existem no Brasil três modalidades de certificação que têm como referência o FSC. A primeira é a certificação de manejo florestal, que garante que a floresta seja manejada de forma responsável, de acordo com os princípios e critérios da certificação FSC. A segunda é a cadeia de custódia, que garante a rastreabilidade desde a produção da matéria-prima que sai das florestas até chegar ao consumidor final. A terceira é a madeira controlada, que permite às empresas certificadas controlar as suas fontes de madeira não certificada, excluindo as madeiras procedentes de atividades florestais social e ambientalmente danosas.

Em visita à unidade de conservação FLONA de Jacundá, verificou-se que as madeiras destinadas à exploração comercial pela MADEFLONA, após a extração são separadas por espécie, em um amplo espaço. Em seguida, são registradas com um selo de identificação, que permite o controle da cadeia de custódia e garante a rastreabilidade do processo de extração ao consumidor final. Na Figura 2, demonstra-se a identificação do pátio de concentração de toras da Unidade de Manejo Florestal I, nela constatou-se a expressividade de sua área correspondente a 54.425,72 ha. Sequencialmente na Figura 3, pode-se observar no pátio da

Unidade de Produção 1, com o selo de certificação da FSC as toras das árvores manejadas, identificadas cientificamente como *Dinizia excelsa*, popularmente conhecida por Faveira-ferro.

Figura 2 – Pátio de concentração de tora na UMF I: FLONA de Jacundá



Fonte: Acervo da autora (2023)

Figura 3 – Toras certificadas na UMF I: FLONA de Jacundá



Fonte: Acervo da autora (2023)

Os recursos produzidos com a extração de material lenhoso da FLONA de Jacundá servem a diversos destinatários. A empresa MADEFLONA, como contrapartida da atividade empresarial e aos entes estatais (União, Estado e Município), que será analisado no tópico seguinte, dada a importância e volume produzido.

2.3 Recursos arrecadados com a exploração florestal

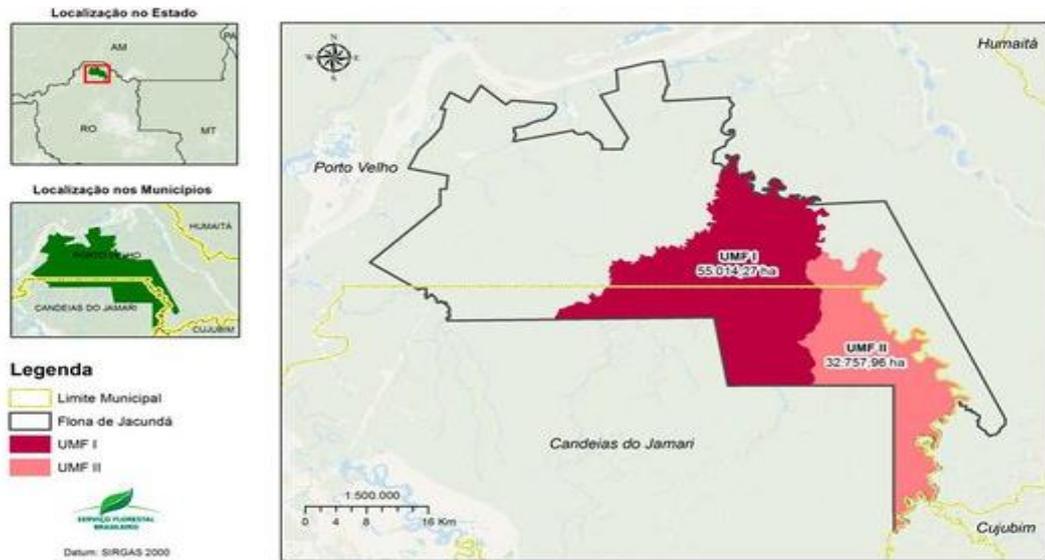
A exploração florestal na FLONA de Jacundá, pela MADEFLONA, através do MFSE, vinculada às regras do edital de licitação e demais normas ambientais concessivas, possui como principal objeto a extração da madeira em tora. Há previsão e concessão para a exploração de espécies florestais provedoras de produtos florestais não madeireiros.

A regra para extração de madeira em toras disponíveis na FLONA abrange: a seção do tronco de árvores com diâmetro acima de 30 cm, normalmente cilíndrica, podendo apresentar defeitos ou anormalidades na forma, na superfície e nas extremidades. Quanto aos produtos florestais não madeireiros, a regra se estende àqueles de uso exclusivo das comunidades locais, em relação aos quais o manejo deve garantir a produção sustentável, a exceção do corte de madeiras protegidas por lei e/ou regulamentações locais (SFB, 2012).

Na parte relativa à coleta de produtos extrativistas, a norma limita à prévia autorização do Serviço Florestal Brasileiro, que realiza a avaliação da compatibilidade do uso comercial com o uso tradicional da comunidade de diversos produtos comuns ao extrativismo, dentre os quais cita-se: o palmito, o fruto do açaí, o fruto de castanha-do-pará, o óleo de copaíba etc. Conforme as regras de controle, a permissão para o extrativismo seja para o MSFE, para o MFC ou para coleta de sementes para fins de produção de mudas por instituições públicas são reguladas pelo SFB, que exige caso a caso justificativa motivada e, quando necessário, o plano de manejo.

Os produtos explorados das UMF's, conforme indicado no Mapa 6, reproduzido do acervo do Serviço Florestal Brasileiro, encontram-se geograficamente distribuídos da seguinte forma:

Mapa 6 – Floresta Nacional de Jacundá: Unidades de manejo florestal



Fonte: Acervo do SFB (2011)

No período entre 2014 e 2022, na soma das explorações correspondente às duas UMF's, foram extraídos o volume de 282.133,80 metros cúbicos de madeira em tora. Essa atividade gerou a arrecadação da importância publicada de R\$ 16.517.817,43 [dezesesseis milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos], tendo-se como média anual o valor de R\$ 2.075.977,18 [dois milhões setenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos]. Nas publicações da safra de 2022, pelo SFB, constam o volume, em metros cúbicos retirados. Porém não há indicação de valor arrecadado.

No Quadro 1, estão expostas as espécies que de acordo com o inventário amostral do edital 01/12 do Serviço Florestal Brasileiro podem ser manejadas para fins de comercialização e uso.

Quadro 1 – Espécies florestais em grupos de comercialização: FLONA de Jacundá

Nome popular	Nome científico	Uso
Abiurana	<i>Pouteria</i> sp.2	Serrados
Abiurana-casca-fina	<i>Pouteria bangii</i> (Rusby) T.D Penn	Serrados
Abiurana-casca-seca	<i>Pouteria</i> sp.4	Serrados
Acapu	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl.	Serrados e faqueados
Acariquara	<i>Minquartia Guianensis</i> Aubl	Postes, mourões e estacas
Anani	<i>Symphonia globulifera</i> Aubl.	Não conhecido
Angelim	<i>Hymenolobium nitidum</i> Benth	Serrados
Angelim-amargoso	<i>Andira</i> sp. 1	Serrados
Angelim-manteiga	<i>Vatairea</i> sp.	Serrados
Angelim-morcegueiro	<i>Andira surinamensis</i>	Serrados e laminados

Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i> Ducke	Serrados
Angelim-saia	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. Ex Walp	Serrados e laminados
Angico	<i>Piptania</i> sp.	Não conhecido
Axixá	<i>Sterculia pruriens</i> (Aubl.) Schum.	Serrados e laminados
Barbatimão	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i> (Willd) Hochr	Serrados e laminados
Breu-manga	<i>Protium rhynchophllum</i> (Rusby) Ined	Serrados e laminados
Breu-mescla	<i>Protium paraense</i> Cuatrec.	Serrados e laminados
Caju	<i>Anacardium giganteum</i> Hanck ex Engl.	Serrados e laminados
Cambará	<i>Vochysia</i> sp. 1	Serrados
Canelão	<i>Aniba canelilla</i> (H.B.K.) Mez	Serrados
Caroba	<i>Jacaranda copaia</i> (Aubl) D. Don	Laminados
Caxeta	<i>Simarouba amara</i> Aubl	Serrados, laminados e faqueados
Cedrinho	<i>Erisma Uncinatum</i> Warm.	Serrados
Cedro-alagoano	<i>Vochysia</i> sp. 2	Serrados e laminados
Cedro-marinheiro	<i>Vochysia</i> sp. 3	Serrados e laminados
Copaíba	<i>Copaífera multijuga</i> Hayne	Laminados
Coração-de-negro	<i>Swartzia corrugata</i> Benth.	Serrados
Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Wild.	Serrados
Cupiúba	<i>Goupia Glabra</i> Aubl.	Serrados
Embiruçu	<i>Bombax</i> sp.	Laminados
Envira-ata	<i>Annona</i> sp.1	Laminados
Fava	<i>Parkia</i> sp.	Laminados
Fava-bolacha	<i>Parkia pendula</i> Benth	Laminados
Goiabão	<i>Pouteria</i> sp.6	Serrados e faqueados
Guarajá	<i>Chrysophllum</i> sp.	Não conhecido
Guarantã	<i>Clarisia</i> sp. 1	Postes, mourões e estacas
Ipê	<i>Tabebuia</i> sp.	Serrados e faqueados
Ipê-roxo	<i>Tabebuia impetiginosa</i> Meisn. Taub.ex Mez	Serrados e faqueados
Jarana	<i>Eschweilera rankin</i> L.	Não conhecido
Jatobá	<i>Hymenea courbaril</i> L.	Serrados e faqueados
Jequitibá	<i>Couratari</i> sp. 1	Serrados
João-mole	<i>Neea floribunda</i> Poepp. & Endl	Não conhecido
Louro	<i>Ocotea</i> sp 1	Serrados
Louro-preto	<i>Ocotea cinérea</i> Van Der Werff.	Serrados
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier	Serrados
Macucu-branco	<i>Licania apetala</i> (E.Mey) Fritsch	Não conhecido
Macucu-preto	<i>Licania heteromorfa</i> Spruce ex Hook.f.	Não conhecido
Mandiocão	<i>Schefflera morototoni</i>	Não conhecido
Maparajuba	<i>Manilkara inundata</i> (Ducke) A. Chev	Serrados
Matamata	<i>Eschweilera coriácea</i> (DC.) S.A.Mori	Não conhecido
Matamata-branco	<i>Eschweilera albiflora</i> (A.DC.) Miers	Não conhecido
Matamata-vermelho	<i>Eschweilera carinata</i> S.A. Mori	Não conhecido
Matamata-preto	<i>Eschweilera longipedicellata</i>	Não conhecido
Mirindiba	<i>Buchenavia grandis</i> Ducke	Serrados
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i> Ducke	Serrados
Muiratinga	<i>Perebea</i> sp. 1	Não conhecido
Pau-ferrugem	<i>Tapura guianensis</i> Aubl	Não conhecido
Pau-pombo	<i>Taperira guianensis</i> Aubl.	Não conhecido
Pequi	<i>Caryocar Villosum</i> (Aubl.) Pers.	Serrados

Quaruba-branca	<i>Vochysis</i> sp.5	Serrados e laminados
Quiabão	<i>Sterculia speciosa</i> K. Schum.	Serrados e laminados
Roxinho	<i>Peltogyne excelsa</i> Ducke	Serrados
Tamburi	<i>Enterolobium Schomburgkii</i> Mart. Ex. Benth.	Serrados
Tanimbuca	<i>Buchenavia</i> sp.	Serrados
Tuari	<i>Couratari</i> sp.2	Serrados
Taxi	<i>Tachigalia</i> sp	Serrados
Ucuúba	<i>Virola Surinamensis</i> (Rol.) Warb.	Serrados
Ucuúba-amarela	<i>Virola</i> sp 1	Serrados
Ucuúba-vermelha	<i>Virola</i> sp. 2	Serrados

Fonte: Elaborado pela autora com base em SFB, Edital 001/2012

Com base no exposto do Quadro 1, é possível observar a riqueza do material lenhoso ofertado pela Flona de Jacundá, no que tange o Manejo Florestal Sustentável Empresarial. Ressalta-se que a extração madeireira é proveniente de vegetação nativa. As indicações de produção de cada safra estão quantificadas na Tabela 3, elaborada a partir das informações fornecidas pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Tabela 3 – Safras do volume produzido na Flora de Jacundá UMF I e II

Safra	(UMF) I		(UMF) II		TOTAL= (UMF I + II)	
	Volume produzido (m ³ de tora)	Valor arrecadado (R\$)	Volume produzido (m ³ de tora)	Valor arrecadado (R\$)	Volume produzido (m ³ de tora)	Valor arrecadado (R\$)
2014	19.155,45	263.414,77	4.641,56	1.967,52	23.797,01	265.382,29
2015	18.321,52	902.393,22	27.416,86	1.087.215,73	45.738,38	1.989.608,95
2016	21.272,30	1.974.237,30	12.814,13	1.155.465,25	34.086,43	3.129.702,55
2017	17.876,34	497.906,33	9.956,20	188.538,87	27.832,54	686.445,20
2018	20.915,77	2.243.748,24	13.813,97	826.588,68	34.729,74	3.070.336,92
2019	21.088,92	1.502.751,91	13.814,68	1.069.838,62	34.903,60	2.572.590,53
2020	19.599,29	1.638.131,00	11.348,36	1.134.210,03	30.947,65	2.772.341,03
2021	22.357,54	1.596.807,47	8.406,58	524.602,49	30.764,12	2.121.409,96
2022	31.117,10		16.217,23		47.334,33	0,00
TOTAL	163.704,23	10.529.390,24	118.429,57	5.988.427,19	282.133,80	16.517.817,43
Fonte: SFB, 2022, adaptado pela autora.					Média anual	2.075.977,18

Analisando o volume em metros cúbicos das sessenta e nove espécies de madeiras em toras extraídas, pode-se constatar que, no período de nove anos, a soma das atividades de manejo florestal em diversos pontos na FLONA impactou em 94,04 hectares. Ou seja, um pouco mais de um módulo rural e meio para a região, tendo-se que, em Porto Velho e Candeias do Jamari, o tamanho do módulo equivale a 60 hectares (Brasil, 2012).

Desse impacto geraram-se os recursos produzidos na FLONA de Jacundá, com a chancela do MFSE, destinados ao Estado e à iniciativa privada, em relação aos quais faz-se as análises pertinentes ao objeto de estudo da presente dissertação, a partir das cláusulas constantes nos contratos, termos aditivos e apostilamentos, cotejando-os às normas reguladoras.

Consta no contrato de concessão que a concessionária (MADEFLONA) possui a obrigação de pagar anualmente, “independentemente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão”, o valor mínimo fixado no contrato. Desse valor, 70% são destinados ao ICMBio e 30% ao IBAMA (Brasil, 2006).

A MADEFLONA possui, também, a obrigação de pagar preço previamente contratado pelo produto de madeira em tora extraído. Na subcláusula 6.1 do Contrato de Concessão, assinado em 05 de junho de 2013, esse valor, reajustável, corresponde a R\$ 57,13 por metro cúbico.

Os recursos oriundos dessa outra dinâmica de arrecadação pelo Estado, citados no parágrafo antecedente, são repartidos entre entes públicos. Contudo, nos cálculos dos produtos comercializados, por previsão legal, os repasses dos valores mínimos fixados para o ICMBio e o IBAMA, são abatidos. Na Tabela 4, demonstra-se os entes públicos beneficiários desses recursos:

Tabela 4 – Destinação de recursos aos demais entes públicos

Preço pago (-) o valor mínimo, inc.I,art.39			40% Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), Art.39,II,"c"			
30% Estado RO, Art.39,II,"a"	30% MUNICÍPIOS, Art.39,II,"b"		40% ICMBio, Art.39,I,"c"§1º "a"	20% Estado RO, Art.39,I,"c"§1º	20%	
	15% Porto Velho	15% Candeias do Jamari			10% Porto Velho	10% Candeias do Jamari

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações da Lei nº 11.284/2006 (Brasil, 2006)

No interior da FLONA de Jacundá, não há sede específica de administração governamental das unidades de manejo florestal. Contudo, quando ocorrem operações institucionais, os agentes públicos utilizam-se das instalações locais da empresa MADEFLONA. Dessa forma, a gerência governamental do espaço é realizada por órgãos dos Municípios (Candeias e Porto Velho-RO), do Governo do Estado e da União, que recebem os recursos em percentuais indicados na Tabela 4. Portanto, em relação aos recursos gerados com a exploração econômica na unidade de conservação, não há destinação específica para

determinada sede, posto ou unidade institucional localizada na FLONA, dada a inexistência, como já explanado.

Assim, com base no contrato de concessão florestal nº 01/2013, da UMF I, apostilamentos e termos aditivos celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representada pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a empresa MADEFLONA Industrial Madeireira LTDA, sediada em Itapuã D'Oeste-RO, com filial no município de Candeias do Jamari, referente à outorga onerosa do direito de praticar manejo florestal sustentável, para a exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, passa-se à análise do instrumento jurídico de operação, bem como do volume de recursos produzidos no período de 2014 a 2022 (SFB, 2013).

Antes, porém, esclarece-se que a outorga onerosa é o instrumento escolhido pelo Estado para a utilização, pelos entes estatais no plano nacional, regional e estadual de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social (Brasil, 2001). Ou seja, é o instrumento jurídico-político que vincula o Estado à iniciativa privada e que permitiu, inicialmente, a concessionária a operar anualmente somente no período de 15 de maio a 15 de dezembro. Mas que, por força da alteração prevista no terceiro termo aditivo contratual, passou a operar na seguinte condição:

Cláusula 5- Do Período de Restrição às Atividades de Corte, Arraste e Transporte

I. O período de restrição das atividades de corte, arraste e transporte na floresta pública federal no período chuvoso obedecerá ao estabelecido pelo órgão licenciador competente.

II. Na ausência de período estabelecido conforme o inciso anterior, o concessionário deverá respeitar o intervalo entre o dia 16 de dezembro de um ano e o dia 14 de maio do ano imediatamente subsequente (SFB, 2015).

Seguindo essa diretriz e tendo-se como referência o valor arrecadado no período citado, na ordem R\$ 16.517.817,43 [dezesesseis milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos], decidiu-se acrescer a arrecadação do ano de 2022, pela média dos valores arrecadados. Isso porque, no extrato da safra, apresentado no parágrafo sexto deste tópico, houve a extração de 78.451,43 metros cúbicos de madeira em tora.

Embora esteja contratado o valor dos metros cúbicos extraídos, o resultado da arrecadação não se resulta de mera multiplicação de volume das toras de madeiras globalmente extraídas vezes o valor contratado, ou seja: 78.451,43 vezes R\$ 57,13, menos o valor mínimo. Por esta razão e para fins didáticos elegeu-se para o ano de 2022 o critério de estimativa pela média ponderada das últimas arrecadações. Nesse caso, a média ponderada das arrecadações

do período de 2014 a 2022, corresponde à importância de R\$ 2.075.977,18 [dois milhões setenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos].

Desse modo, adicionando a média de arrecadação ao ano não divulgado [2022], obteve-se, no período 2014 a 2022, o total arrecadado de R\$ 18.683.794,61 [dezoito milhões e seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos]. Os valores mínimos distribuídos e as verbas arrecadadas são repartidos nas proporções indicadas nos parágrafos oitavo e nono deste tópico. E conforme a Tabela 5, têm-se os seguintes valores:

Tabela 5 – Repartição dos valores arrecadados aos entes públicos

Valor arrecadado (2014/2022)		18.683.794,61
Distribuição do Mínimo fixado, Art.39,I,"a e b"		
ICMbio	70%	1.889.289,73
IBAMA	30%	809.695,60
Total Valor mínimo	100%	2.698.985,33
Sub-total		15.984.809,28
Preço pago (-) o valor mínimo, inc.I,art.39		
Estado RO	30%	4.795.442,78
Porto Velho	15%	2.397.721,39
Candeias	15%	2.397.721,39
FNDF	40%	6.393.923,71
TOTAL	100%	15.984.809,28
Distribuído do FNDF,Art.39,II,"c"		
Estado RO	20%	1.278.784,74
Porto Velho	10%	639.392,37
Candeias	10%	639.392,37
FNDF	20%	1.278.784,74
ICMbio	40%	2.557.569,49
TOTAL	100%	6.393.923,71

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do SFB (2022)

Os valores arrecadados acima demonstrados são parte do material bruto extraído com o MFSE pela concessionária MADEFLONA, que alimenta uma vastíssima cadeia econômica com o beneficiamento de material comercializado nacional e internacionalmente para construção civil (madeiras brutas em geral, paredes, deck, forros etc.), linha rodoviária (carroceria em madeira, sarrafo aplanado, assoalho para caminhões, etc...) e ferroviária (dormentes para assentamentos de trilhos), cujos valores mínimos que servem de referência

para arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, para Estado de Rondônia são estabelecidos a partir da pauta fiscal, subdivididos em oito grupos distintos.

Cumpra observar que essa análise, fundamentada em documentos e registros oficiais, não entra no mérito do conteúdo valorativo do impacto ambiental. Contudo, as informações analisadas quanto ao impacto de desmatamentos com o MFSE, comparada à taxa consolidada de desmatamento divulgada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2023) para os nove estados da Amazônia Legal Brasileira (ALB), remete às seguintes reflexões:

Se o impacto gerado pelo MFSE for de dois módulos das regiões de Porto Velho e Candeias do Jamari, ou seja, igual a 120 hectares, considerando que para extração do volume de 94,04 metros cúbicos há, também, o impacto lateral da área desmatada, têm-se, para os nove anos de atividades da MADEFLONA da unidade, o impacto anual de 13,33 hectares.

Conforme divulgação do INPE, a taxa de desmatamento, em 2022, corresponde a 11.594 km² para os nove estados da ALB. O que significa que, em Rondônia, houve, por esses dados, o desmatamento de 1.288,22 km². Em termos analíticos, para os 52 municípios, há uma taxa de 24,77 km² de desmatamento. Ou seja, se a FLONA de Jacundá abrange os municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, poder-se-ia, inferir que para os dois municípios, a taxa de desmatamento corresponde a 49,55 km². Convertendo essa taxa em hectares, obtém-se a área de 4.955 hectares de desmatamento.

Por fim, comparando-se as duas taxas de desflorestamentos, chega-se à conclusão que o MFSE representa 0,269% de hectares, no espectro de desflorestamento mapeado pelo INPE (sem comparar a relação proporcional da FLONA de Jacundá com a extensão florestal total dos dois municípios. O que, por certo, reduziria, ainda mais, esse percentual). Ademais, acrescente-se a fiscalização e preservação em relação ao local que recebeu o impacto, que, em logo prazo, é destinado à regeneração natural das espécies florestais locais.

Os dados que produziram as reflexões precedentes, embora caminhem no sentido de que o manejo se apresenta como alternativa viável para a sobrevivência da FLONA de Jacundá, poderiam ser aplicados em conjunto com análises específicas e detalhadas da engenharia florestal, das valorações precisas de ordem técnicas positiva ou negativa, se seria maior ou menor o impacto, se a FLONA de Jacundá estivesse dotada, ou não, de toda estrutura que possui atualmente, cujos preceitos seguem a base principiológica do artigo 225 da Constituição Federal. Entretanto, essas questões não constituem objeto desta dissertação.

O olhar vertido sobre a FLONA de Jacundá, considerada em si mesma como um ente disponível pela sociedade local e internacional que integra o comércio em questão; e que, segundo discurso oficial de gestão caminha à luz da sustentabilidade, apresenta, de certo modo,

um paralelismo histórico com a era do extrativismo do látex, em que não se permitia a derrubada da seringueira, por óbvias razões econômicas. Como se extrai de Pádua (2000, p. 795):

[...] a floresta foi salva exclusivamente por uma casualidade biológico-tecnológica. A violência ecológica, sem dúvida alguma, teria acompanhado a violência social se assim fosse necessário. Mas devido ao delicado detalhe do valor da seringueira encontra-se na circulação de sua seiva, e não nas entranhas do caule, a extração do látex não requeria a destruição da árvore que, ao contrário, precisava ser mantida o mais possível viva e saudável. Se preciso fosse, para não deixar de aproveitar uma oportunidade de acumulação tão significativa, a racionalidade econômica daquele ciclo de exploração teria justificado o desaparecimento da floresta.

A racionalidade econômica e político-jurídica justifica a preservação da FLONA. Contudo, não é o suficiente para aplacar as tensões sociais em torno da unidade, o que pode ser notado nas entrevistas orais e observações *in loco*, em que se constata a ausência de infraestrutura na Vila Nova Samuel, principal via de acesso terrestre à FLONA.

Passados 20 anos da criação da FLONA e toda mobilização política em torno da implantação do MFSE, em que pese a relativa diminuição da violência ecológica, as tensões sociais emergem de formas diversas. Seja no interesse político em torno da redução das unidades de conservação, nas pressões nas áreas de entornos, na descontinuidade política na área de acesso da FLONA, ou seja no município de Candeias do Jamari que, em dez anos, teve nove prefeitos, fator contribuinte para a constituição de circunstâncias que remetem à plano secundário o MFC.

Um pequeno trecho comentado da entrevista do morador da Vila Nova Samuel, João dos Santos Leandro (2024), confirma a questão secundária. Ao ser questionado sobre sua visão em relação à funcionalidade das unidades de conservação sustentável e sua viabilidade como instrumento de conservação da natureza, ele explanou que, dentro da reserva florestal acontecia o cumprimento de todas as normas e orientações de manejo, mas que a questão social em relação à concessão de geração de emprego, renda, saúde, educação e estradas não acontecia. Ao ser questionado sobre mudanças na região da FLONA em tempo real, o mesmo respondeu que, não houve aplicação de recursos e maquinários para abertura de estradas e serviços semelhantes de outras empresas, mas que dentro da unidade ela só tem benefício dela mesma.

3 PRESSÃO ANTRÓPICA E TENSÃO SOCIAL

Considerando a História da Floresta Nacional de Jacundá e os processos históricos que contribuíram para a sua criação, analisa-se, neste capítulo, a pressão antrópica e as ocorrências de tensão social na área onde ela se constituiu como uma unidade de conservação de uso sustentável.

Desse modo, para fundamentar as premissas analisadas neste específico tema, estruturou-se o capítulo com três subtítulos. No primeiro momento, é averiguado o entorno da FLONA considerando as características da população residente; no segundo, examina-se especificamente a tensão social gerada pelo descontentamento na mudança das perspectivas de um do Projeto de Desenvolvimento Sustentado (PDS), transformado em um Projeto de Assentamento Florestal (PAF); bem como, a prática do manejo florestal comunitário; por fim, discute-se e analisa-se a vulnerabilidade da biodiversidade da floresta nacional, tendo em vista os registros de invasões, as intercorrências nos serviços de fiscalização e de políticas estatais que atuam em contradição no que concerne à preservação e conservação da natureza.

3.1 O entorno da FLONA e a população residente

Os projetos de Viação Nacional com a construção de estradas e, posteriormente, o Programa de Integração Nacional e os dele derivados - POLONOROESTE e PLANAFORO - analisados no primeiro capítulo da presente dissertação, foram os grandes indutores da pressão antrópica no entorno da FLONA de Jacundá, levando em consideração o domínio e a posse do Estado de grandes porções de terras. Como se registra no seguinte excerto de Fearnside (2022, p. 41) “A maior parte dos cinco milhões de km² de terra da Amazônia Legal ...estava, até recentemente, sob o domínio público, ou sob o governo federal ou sob os governos estaduais”.

Trata-se das terras devolutas que integram o acervo de bens da União e do governo Estadual, que sucedeu o então Território Federal de Rondônia. Essas porções que, segundo a política nacional, são “indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei” (Brasil, 1988), constituem espaços não afetados pelo Estado ou por particulares que, ao longo do tempo, demonstram dificuldades de ocupação desde o tempo da Coroa Portuguesa. Registre-se que, em 18 de setembro de 1850, D. Pedro II proíbe as aquisições de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra (Brasil, 1850); ainda que, na política de colonização do ex-Território

Federal de Rondônia tenha havido doações condicionais de terras para implantação dos programas de colonização através de assentamentos dirigidos.

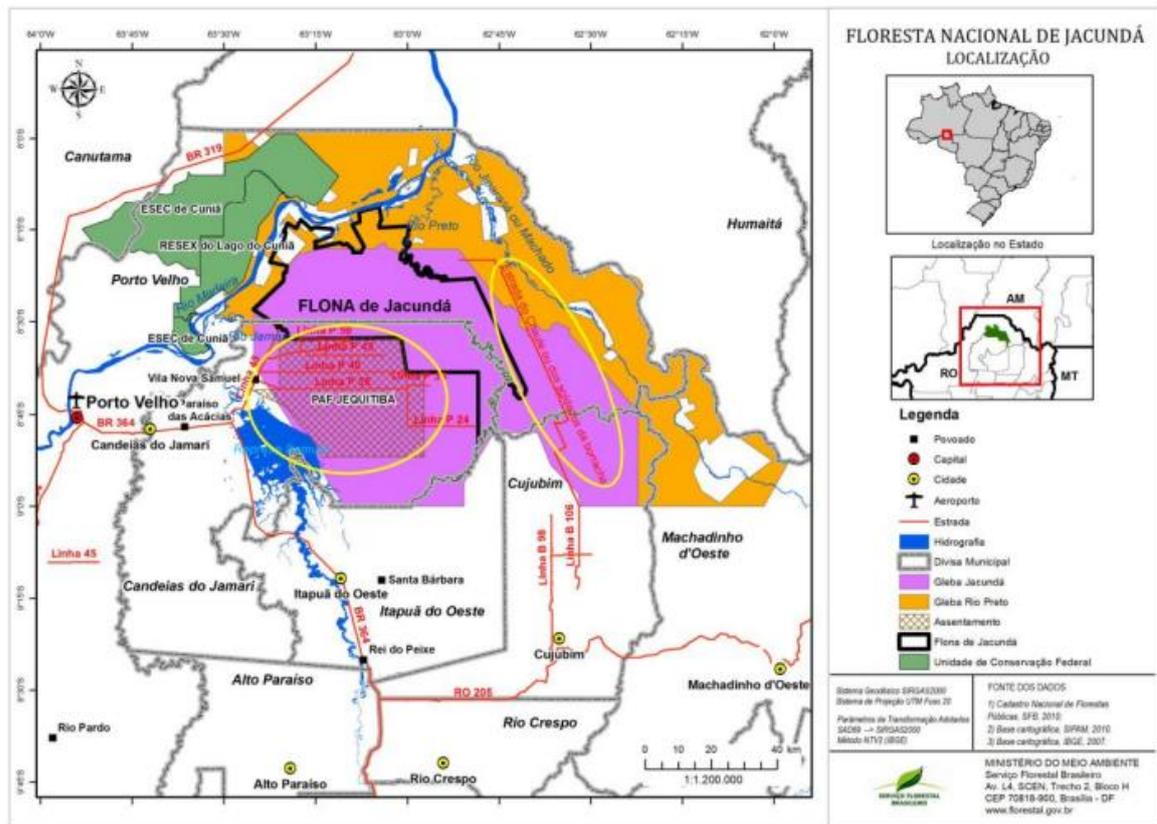
No extrativismo da castanha e da borracha, muito antes da abertura de estradas vicinais que possibilitariam o escoamento de produtos do interior à capital e do então ex-Território Federal de Rondônia ao Brasil, na década de 1960, grandes áreas de terras foram concedidas a longo prazo como concessões para extração de produtos da floresta, como a seringa ou a castanha-do-Brasil, através de Contrato de Alienação de Terras Públicas, como repercussão da política de reforma agrária no Brasil (Brasil, 1964).

Atualmente, as definições de terras devolutas são realizadas por ato discriminatório de comissão especial do INCRA, composto por um bacharel em direito do Serviço Jurídico, que a preside; um engenheiro agrônomo e um outro funcionário que exerce as funções de secretário (Brasil, 1976). Há uma liturgia burocrática para este trabalho específico, que pode ser pela via administrativa ou judicial.

Da sucessão de discursos políticos ao longo do período analisado, há nos entornos da FLONA de Jacundá, desde os governos militares ao atual, uma dinâmica populacional que aumenta ou diminui conforme o sucesso das políticas de assentamentos realizados. População essa que, no ano de 2002, com a criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentado (PDS), encetado pelo Estado (aqui representado pelo INCRA, Governo do Estado de Rondônia e o Município de Candeias do Jamari-RO), iniciaram projeto de cessão de terras para ocupação e desenvolvimento de lavoura e pecuária. Mais tarde, foi transformado no Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá, em razão do local encontra-se na Sub-zona 2.1 do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia (ZSEE) que não permite expansão da lavoura e pecuária.

A susceptibilidade das fronteiras da Floresta Nacional de Jacundá está justamente no seu entorno. No Mapa 7, observa-se que a oeste, está localizado o município de Porto Velho-RO, no qual se encontra a Reserva Extrativista do Lago do Cuniã e os distritos de Calama, São Carlos e Nazaré. Ainda a oeste, saindo à esquerda na BR 364, a 50 km da capital, há duas guarnições de vigilantes armados (entrada e saída) em percurso que passa por estrada encimando a barragem da Hidroelétrica de Samuel. Logo em seguida, apresenta-se a Linha 45, que perpassa o povoado de Vila Nova Samuel, Distrito do Município de Candeias, principal acesso por terra para a Flona de Jacundá. A alguns quilômetros desse povoado, ao sul da Flona e, a nordeste, estrada do Candeias ou dos Soldados da Borracha, com acesso ao Rio Ji-Paraná ou Machado, encontra-se o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá.

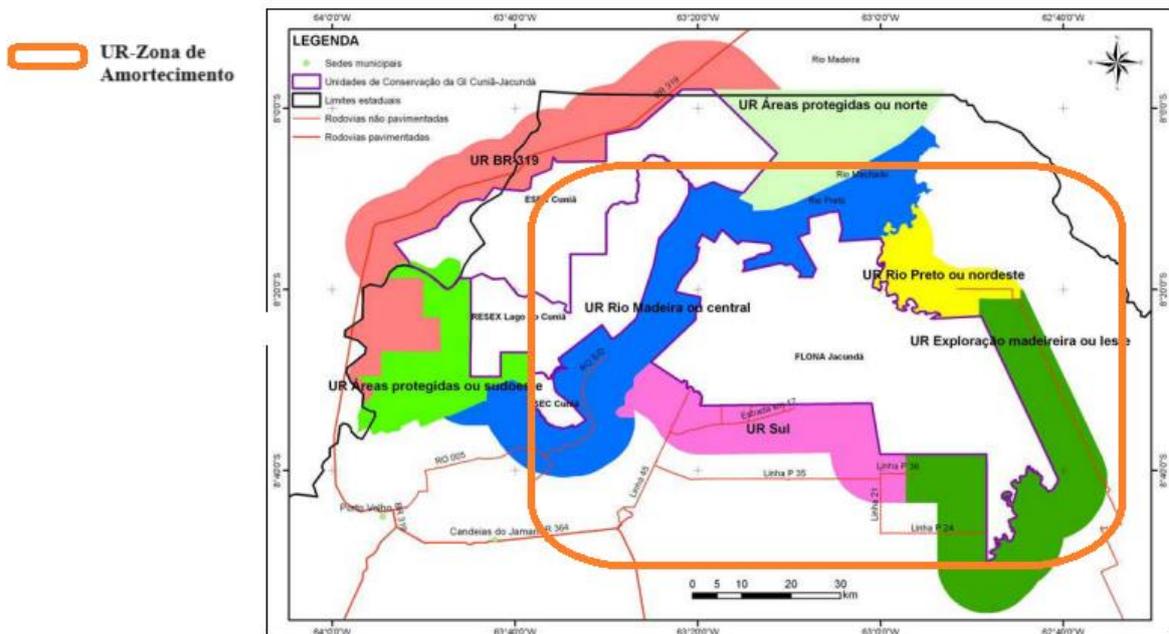
Mapa 7 – Entorno da FLONA de Jacundá



Fonte: Acervo do SFB (2011)

Conforme os levantamentos socioeconômicos demonstrados no Plano de Manejo Florestal de 2010 do ICMBio, o entorno da Floresta Nacional de Jacundá está composto por seis Unidades Regionais, das quais quatro constituem a Zona de Amortecimento que, “Compreende o entorno da Flona, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas. Visa a minimizar os impactos negativos causados pelas atividades antrópicas do entorno da UC” (ICMBio, 2010a). No Mapa 8, apresentam-se as Unidades Regionais do entorno da Flona e destaca-se as unidades localizadas na Zona de Amortecimento.

Mapa 8 – Unidades Regionais do entorno da FLONA de Jacundá



Fonte: Adaptado pela autora com base no acervo ICMBio (2010a)

Diante da importância dessa zona para a sustentabilidade da FLONA de Jacundá, foi imprescindível averiguar as características da população residente nessas unidades regionais. Conforme consta no Plano de Manejo (ICMBio, 2010a), as populações que habitam essas regiões do entorno são consideradas tradicionais. Na Unidade Regional Rio Madeira, identificada como a mais adensada e composta pelas localidades dos distritos de Calama, São Carlos, bem como das comunidades de Nazaré, Papagaios, Conceição do Galera, Santa Catarina, Curicacas, Caraná, Itacoã e Cuniã, são populações ribeirinhas que realizam agricultura de subsistência, com o cultivo da mandioca para a produção de farinha, do feijão, do milho, verduras, legumes e praticam o extrativismo vegetal, principalmente do açaí, da castanha-do-Brasil, de óleos e de plantas medicinais; e, ainda, o extrativismo animal. No caso, a pesca para sustento e comercialização. Apesar de ocuparem a mesma Unidade Regional, as populações locais apresentam as suas peculiaridades no que concerne o grau de povoamento e infraestrutura. O Distrito de Calama é considerado o mais urbanizado e conta com melhor estrutura residencial.

Analisando os estudos apontados no plano de manejo, constata-se que as populações que compõem as comunidades que residem no entorno da Floresta Nacional de Jacundá, aproximadamente 230 famílias, dividem opiniões distintas com relação à transformação da floresta em unidade de conservação. Como o da comunidade do distrito de Calama que

“identifica a FLONA como área de extrativismo, considerada como de elevado potencial madeireiro” (ICMBio, 2010a). Já os moradores da comunidade de Santa Catarina, que fica próximo aos limites da FLONA, não se mostraram receptivos com as transformações geradas pela a criação dessa unidade de conservação de uso sustentável. Conforme ICMBio (2010a):

Entretanto, a criação da UC, em parte, frustrou a expectativa da população já que o local de moradia ficou fora da unidade de conservação estando a maior parte da área que exploram dentro dos limites da unidade.

Esta situação gerou um impasse entre os comunitários que alegam não ser justo pagar arrendamento dos produtos explorados dentro da FLONA de Jacundá.

O alento é que com a criação da FLONA de Jacundá os grileiros, que estavam invadindo a área de exploração dos comunitários, saíram da região e o lago Mururé passou a ter uma atenção maior da fiscalização coibindo a pesca predatória praticada por pescadores de fora da comunidade.

Em virtude da proximidade geográfica imediata, observa-se que a pressão direta na Flona de Jacundá é exercida por populações do município de Candeias e do seu Distrito, Vila Nova Samuel e nas imediações do Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá, localizado na zona de amortecimento da Unidade Regional Sul. De acordo com Pinagé, Osako e Rego (2014, p. 163 -164):

Conforme levantamentos do Serviço Florestal Brasileiro, que fazem parte dos estudos prévios ao edital de concessão florestal, e o plano de manejo da unidade de conservação (ICMBio, 2010), o principal vetor de antropismo entra pela sua porção sudoeste, no limite com o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá, que foi criado em 2007 com o intuito de assentar trabalhadores para o manejo florestal comunitário. Várias estradas foram construídas para dar acesso aos lotes do PAF, sendo paralelas e distanciadas entre si por 5 km. Algumas dessas estradas foram abertas entre 2001 e 2003, em área que atualmente pertence à FLONA, que foi criada apenas em 2004.

Enfatiza-se que nos anos de 2001 e 2002 houve, no município de Candeias do Jamari, efervescência social, política e estatal em torno do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), elaborado pelo INCRA. A fase inicial do que mais tarde viria a se tornar o PAF Jequitibá, o PDS tinha a auspiciosa missão de realizar um grande assentamento de famílias na parte sul da futura FLONA de Jacundá, como exposto, criada pelo Decreto Federal em 01 de dezembro de 2004, com área oficial de 220.644,52 hectares, com sobreposições de áreas nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari-RO. Em síntese, o PDS tinha as seguintes metas:

a) - Regularizar a destinação jurídico-fundiária de uma área de aproximadamente 144.000 ha., conferindo-lhe a personalidade jurídica de PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PRODUÇÃO FLORESTAL;

- b) - Assentar, formalmente, 1.400 (mil e quatrocentas) famílias de trabalhadores florestais, ao longo de 03 (três) anos, iniciando em 2003, por 650 famílias, já selecionadas;
- c) - Incentivar a criação e funcionamento de, pelo menos, 20 (vinte) Associações de Produtores e 02 (duas) ou mais Cooperativas de Produção, de base florestal, na área;
- d) - Conceder, via contrato por instrumento público, a Concessão do Direito Real de Uso da área aos assentados;
- e) - Financiar e assistir tecnicamente a construção de 650 casas, durante os 03 (três) primeiros anos de execução do Projeto e, posteriormente, complementar os créditos de apoio e material de construção aos demais assentados;
- f) - Promover o acesso ao crédito para extração, beneficiamento, industrialização, armazenamento e comercialização, de todos os produtos que vierem a ser produzidos pelos assentados, através das fontes de créditos formais e informais, nacionais e internacionais (preferencialmente a fundo perdido, ou a juros subsidiados - PRONAF-Verde, PNAEF, PAC), de forma a contribuir para a consolidação do Projeto, a médio prazo, gerando rendas para os assentados;
- g) - Estruturar um eficiente sistema de assistência técnica e extensão florestal, através da AREF e EMATER, com apoio da ELETRONOR'FE, e assessoramento da EMBRAPA, CEPAC e outros órgãos, para atender as demandas dos programas de fomento e produção, necessários ao desenvolvimento do PDS Jequitibá, a fim de impulsionar o crescimento econômico dos assentados;
- h) - Qualificar para a lide florestal, nos termos econômico-ecológicos em que estão sendo projetadas as atividades a serem desenvolvidas na área epigrafada, nos 03 (três) primeiros anos, 650 (seiscentas e cinquenta) famílias de trabalhadores florestais e, até o 5º ano da instalação do PDS, todos os assentados deverão estar capacitados para realizar, de forma coletiva, com eficiência e eficácia, todas as atividades previstas e necessárias ao bom desempenho do Projeto (Rondônia, 2003).

E finaliza quanto às metas:

Neste sentido, é meta incondicional a realização de um Cadastramento dos Beneficiários atuais, e futuros do Projeto, cuja atividade continuará sendo exercida pelo INCRA, ao longo do tempo para inserir novos beneficiários, considerando a capacidade de lotação da área, estimada em 1.400 famílias, utilizando-se de um modelo de ficha informatizável, via SIPRA, de sorte a facilitar a atualização cadastral permanente dos assentados, em qualquer momento que se desejar, ou for preciso (Rondônia, 2003).

Conforme dados extraídos da Ação Civil Pública nº 0004677-25.2003.4.01.4100, originária da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO) , o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Rondônia promoveram ação de dano ambiental contra o PDS, em desfavor do Governo Federal por ação de suas autarquias INCRA e IBAMA, Governo do Estado de Rondônia, por atividades de sua Secretaria de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, do Município de Candeias do Jamari; bem como da Cooperativa Agroflorestal de Candeias do Jamari (COOAFCAN).

De acordo com as denúncias da época, órgãos públicos chancelavam, embasados em suas competências, o necessário para a fruição do PDS. O INCRA, operando na concessão de declarações de posses na área e celebrando contratos de concessão de direito real de uso, a título gratuito, da base fundiária em questão. O Governo do Estado de Rondônia, através da SEDAM,

concedendo licenças, autorizações de desmatamentos e queimadas, transportes de produtos florestais na área e de homologação de plano de manejo florestal. Isso, considerando a localização da área do PDS (subzona 2.1), passível de manejo florestal, segundo o zoneamento socioeconômico-ecológico de Rondônia, conquanto constituída basicamente de área de inexpressiva conversão das terras florestais, com potencialidades naturais, notadamente, rios e florestas (Rondônia, 2000).

O IBAMA, concedendo autorizações ou homologação de manejo florestal, bem como expedindo a guia para Autorização de Transporte de Produtos Florestais (ATPF), para os empreendimentos locais. Consequentemente, as atividades de fiscalização da própria autarquia prejudicavam-se, dado o avanço do desmatamento com o cadastramento de inúmeros interessados. Imagens de satélite demonstraram o desmatamento nos anos de 2001 e 2002 de cerca de 2.3884,8865 ha de extensão de área ocupada por vegetação predominante de floresta primária tropical. O município de Candeias era o responsável pelas obras de infraestrutura do PDS, construção de estradas, pontes e demais obras necessárias para o transporte de produtos florestais e agrícolas. Por efeito, fomentava novas invasões, uma vez que cadastrava novos interessados para a ocupação da área, juntamente com a COOAFCAN.

Do embate jurídico-político, produziram os autores e réus da referida Ação Civil Pública, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em 04/11/2005, estabelecendo procedimentos técnicos e correspondentes compromissos para o aproveitamento racional da área referente ao PDS, destinando a pessoas previamente selecionadas e com aptidão à forma de sua implantação. O PDS foi paralisado por decisão judicial liminar, em 12 de setembro de 2003 (MPF e MPE de Rondônia - Ação Civil Pública nº 0004677-25.2003.4.01.4100). Em 04/11/2005, conforme o TAC, os réus firmaram o compromisso de legalizar o PDS Jequitibá, com os seguintes objetivos:

[...] garantir a implantação, o desenvolvimento e a consolidação do referido Projeto, de forma harmônica, em *termos econômico, ambiental e social*, assegurando o bem-estar socioeconômico dos Produtores, Florestais Familiares a serem legalmente assentados e a integridade dos meios físico e bióticos da área, notadamente da fauna e flora local, promovendo o equilíbrio entre as ações de produção econômica e a conservação do meio ambiente em conformidade com a legislação ambiental e fiscal, de âmbitos federal e estadual, em consonância com a legislação agrária e conexas vigentes (INCRA, 2023).

Através da Portaria nº 1.141 de 19/12/2003, o INCRA cria a modalidade de Projeto de Assentamento Florestal (PAF). Conforme o Primeiro artigo, esse modelo de Assentamento foi “destinado a áreas com aptidão para a produção familiar comunitária e sustentável,

especialmente aplicável à região norte” (INCRA, 2003). Por conseguinte, visando atender um dos acordos firmados no TAC, em 18 de julho de 2007, por meio da portaria de nº 37, O INCRA resolve:

Art. 1 – Aprovar a proposta de destinação, para assentamentos de trabalhadores florestais, do imóvel rural denominado **Gleba Jacundá** (Parte), com área de **137.087,0000 ha** (cento e trinta mil e oitenta e sete hectares), localizado no município de Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, que prevê a criação de **597** Unidades de Exploração Florestal;

Art. 2 **Criar o PROJETO DE ASSENTAMENTO FLORESTAL PAF JEQUITIBA**, código **SIPRARO163000**, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional e demais parceiros, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos e Assentamentos;

Art. 3 **AUTORIZAR** à Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessário para a consecução dos objetivos propostos do Projeto... (INCRA, 2007).

Conforme o Plano de Manejo elaborado pelo ICMBio (2010a), o PAF Jequitibá abrange o espaço territorial da área estratégica externa à Flona de Jacundá, identificada como AEE III – PAF Jequitibá, possui a seguinte descrição:

É uma área de aproximadamente 70 mil hectares destinada, pelo INCRA, para a criação de um projeto de assentamento florestal. A área, que faz limite com a FLONA de Jacundá, ainda não foi regularizada e é alvo de intenso processo de grilagem de terras públicas, o que tem acarretado grandes desmatamentos para formação de pastagem, atingindo, inclusive, a FLONA de Jacundá (ICMBio, 2010a).

Em maio de 2014, o INCRA emitiu a Ordem de Serviço nº 32/2014, para realização dos trabalhos de campo objetivando a elaboração do Plano de Manejo Sustentável. Contudo, tendo-se deparado com outra equipe de campo realizando picadas dentro da reserva para o manejo comunitário, dirigiram-se para outro ponto da reserva. Ainda assim, encontraram 15 pessoas (famílias), cada uma com decisões liminares concedidas judicialmente, impedindo o trabalho de levantamento de essências florestais.

Constatou-se, em relatório fornecido por funcionário do INCRA em dezembro de 2023, que aproximadamente 12% das famílias que foram assentadas estão ocupando seus lotes no PAF Jequitibá e desenvolvem a agropecuária. O referido relatório descreve que foi detectado desmatamento de grande proporção na área do PAF.

O Projeto de Assentamento Florestal criado para que os beneficiários explorassem a floresta de forma sustentável, através da exploração econômica extrativista, não existe mais. Os próprios assentados regulares pelo INCRA, desenvolvem atividades agropecuária e nenhuma família desenvolve atividade extrativista (INCRA, 2023, p. 4).

Para o INCRA, a razão do insucesso prende-se a concessão de liminares, embora os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso nunca transferiram o domínio definitivo, ainda que tenha havido essa expectativa para os detentores dos contratos, após 10 anos. Em relação ao PAF a autarquia federal evoca a sensação de perda: “Infelizmente o INCRA perdeu a gestão sobre a área do PAF Jequitibá. O que poderia ter sido um modelo de assentamento sustentável na Amazônia, com uso múltiplo da floresta e replicado em outros Estados, transformou-se num grande problema social e ambiental”.

Como o Governo do Estado de Rondônia possui competência para definir e/ou alterar o Zoneamento Socioeconômico-ecológico, há imaginário do discurso político e social a expectativa de que a área em questão seja considerada como Zona 1, onde se permite as atividades agrícolas e pecuárias. E não mais como Zona 2, onde essas práticas são proibidas.

No recorte temporal em análise, desde o processo de criação, o espaço sobreposto entre os municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, que a partir de 2004 se transformou em unidade de conservação de uso sustentável denominada por Floresta Nacional de Jacundá sofre influências, do ponto de vista da análise do discurso, de fatores intercambiantes que geram o imaginário amazônico internacional, nacional e local. Para esta diretriz de análise serve-se do conceito de Orlandi (2020, p. 39), segundo a qual formações imaginárias podem resultar da interação de relação de força, de sentido e antecipação. Conforme a autora:

[...] Os sentidos resultam de relações: um discurso aponta para outros que o sustentam, assim como dizeres futuros. Todo discurso é visto como um estado de um processo discurso mais amplo, contínuo. Não há, desse modo, começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis. Por outro lado, segundo o mecanismo de antecipação, todo o sujeito tem a capacidade de experimentar, ou melhor, de colocar-se no lugar do seu interlocutor ‘ouve’ suas palavras. Ele antecipa assim a seu interlocutor quanto ao sentido que suas palavras produzem. Esse mecanismo regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo, ou de outro, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte. Este aspecto varia amplamente desde a previsão de um interlocutor que é seu cúmplice até aquele que, no outro extremo, ele prevê como adversário absoluto. [...] Na relação de força podemos dizer que o lugar do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. [...] O padre fala de um lugar em que suas palavras tem uma autoridade determinada junto aos fieis etc. Como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentado no poder, desses diferentes lugares que fazem valer na comunicação.

Com essas premissas, tem-se que o sentido da criação da FLONA Jacundá, aponta para uma norma derivada de uma pressão social originária do PAF-Jequitibá, que por sua vez foi resultado do Projeto de Desenvolvimento Sustentável que devido a questões de ordem jurídica não fora implantado da concepção que originalmente previa a construção de agrovilas.

Partindo-se nesse sentido chega-se ao discurso do militar do “vazio amazônico”, do integrar para não entregar.

3.2 O manejo florestal comunitário

As distintas visões do ser humano em relação às florestas vêm sendo modificadas ao longo das décadas. Há os que ainda veem a floresta apenas como fonte de riqueza inesgotável e que aparentemente não reconhecem a sua importância para a manutenção da biodiversidade e da sustentabilidade do planeta. Esses desmatam e queimam a vegetação nativa sem se preocupar com a sua regeneração; e há os que necessitam da floresta em pé, como os povos que vivem em comunidades tradicionais e o Estado que, compõe esse processo motivado pelas pressões de parte da sociedade civil organizada local e internacional, que atesta o valor que as florestas têm para a manutenção do clima, do ciclo hidrológico, da gestão hídrica, para o sustento de famílias rurais, entre outros. A área onde se criou a Flona da Jacundá possui esses atributos. Esse reconhecimento consta no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) do Ministério do Meio Ambiente que, a partir de 2007, passou a identificar e a mapear a diversidade biológica dos biomas brasileiros. A Floresta Nacional de Jacundá está na categoria das áreas que foram classificadas como de importância biológica extremamente alta para conservação e utilização sustentável.

Com a adoção de sistemas jurídicos de proteção e gestão das florestas coordenados pelo Estado, detentor do poder jurídico-administrativo, as populações que se estabeleceram nas áreas onde foram criadas as unidades de conservação de uso sustentável adquirem o usufruto dos recursos florestais de forma orientada e regularizada. Uma vez transformadas em unidades de conservação, mesmo que de uso sustentável, as florestas passam a ter seus territórios zoneados. De acordo com a Lei 9.985, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) em seu artigo 2º:

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (Brasil, 2000).

Segundo o entendimento de Juras (2010, p. 235):

Atualmente, o zoneamento é regulamentado como zoneamento ecológico-econômico (ZEE) pelo Decreto no 4.297, 10 de julho de 2002. Conforme esse decreto, o ZEE é um instrumento de planejamento do uso do solo e estabelece diretrizes para a distribuição espacial das atividades econômicas, criando vedações, restrições e alternativas de exploração do território. Para tanto, deve levar em conta a importância ecológica, as limitações e as fragilidades dos ecossistemas, tendo em vista a sustentabilidade ecológica, econômica e social. As suas diretrizes devem compatibilizar o crescimento econômico e a proteção dos recursos naturais.

Por conseguinte, pela portaria de número 40 de 16 de junho de 2011, a Floresta Nacional de Jacundá tem o seu Plano de Manejo aprovado pelo presidente do ICMBio em exercício. Conforme consta no referido plano, a zona destinada ao manejo florestal comunitário ficou com uma área de 50.330 hectares, o que representa 22,70% da unidade de conservação. Essa zona está caracterizada por conter áreas naturais com poucas alterações humanas, exploração de recursos florestais, com exceção da retirada da madeira (ICMBio, 2011). O reconhecimento do zoneamento realizado foi constatado no decorrer da pesquisa conforme entrevista concedida pelo engenheiro florestal Álvaro Patrik Cortez Soares, ao ser questionado se é zoneado o espaço que a MADEFLONA está autorizada a retirar material lenhoso e se é só madeira que é extraída, respondeu que:

Toda a unidade de conservação tem o seu plano de manejo ou plano de gestão. Esse plano é elaborado pelo ICMBio, onde é feito o zoneamento. Então, se tem zona de manejo de conservação. Enfim de acordo com as características da unidade o ICMBio faz essa subdivisão. No caso específico da Flona de Jacundá, salvo engano, são três zonas. A zona de manejo primitiva, zona de manejo empresarial e zona de manejo comunitário. Então, a MADEFLONA atua na zona de manejo empresarial. Salientou que essa informação deve ser conferida, mas é mais ou menos isso. Com esse zoneamento vem outro órgão que é o serviço Florestal Brasileiro, que a partir da área zoneada faz um estudo econômico e vai fazer a licitação, dando, por conseguinte, origem à licitação da área. A empresa vencedora assina o contrato de concessão e vai explorar essa área (Soares, 2023).

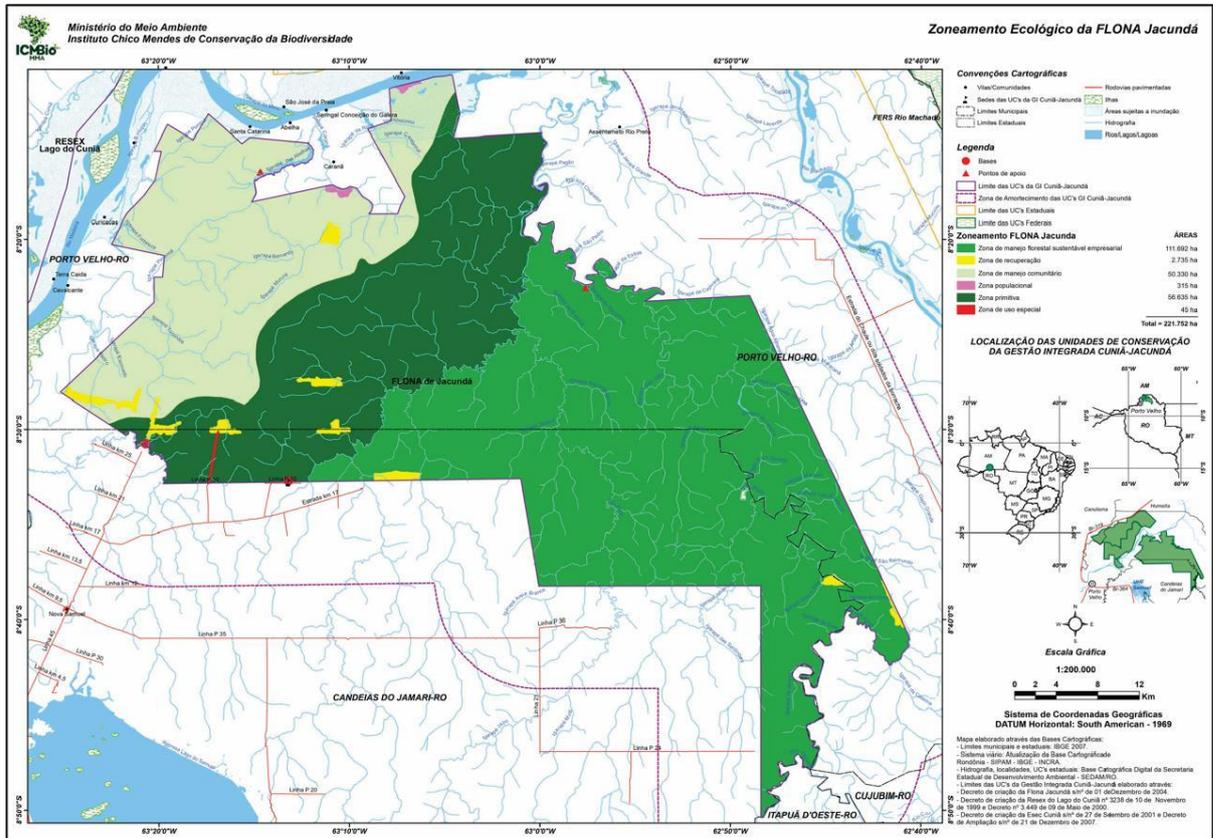
Ressalta-se que as entrevistas corroboram para a análise das ações ocorridas no interior e entorno da Flona de Jacundá, conforme Ferreira (2002, p. 330):

Ainda que objeto de poucos estudos metodológicos mais consistentes, a história oral, não como uma disciplina, mas como um método de pesquisa que produz uma fonte especial, tem-se revelado um instrumento importante no sentido de possibilitar uma melhor compreensão da construção das estratégias e das representações de grupos ou indivíduos nas diferentes sociedades.

Com base na Instrução Normativa nº 16 (ICMBio, 2011), o manejo Florestal representa “a execução de planos do manejo florestal realizada pelos povos e comunidades

tradicionais beneficiários das Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais”. Considerando o zoneamento da Flona de Jacundá, no Mapa 9 demonstra-se a área destinada para o Manejo Florestal Comunitário e a sua localização entre as zonas primitiva e de amortecimento.

Mapa 9 – FLONA de Jacundá: Zona manejo comunitário



Fonte: Adaptado pela autora com base no acervo ICMBio (2010a)

O manejo florestal comunitário tem sido apontado como “estratégia para a conservação da biodiversidade aliada à melhoria da qualidade dos povos e comunidades tradicionais da floresta amazônica” (ICMBio, 2019). Também tem “fortalecido o uso responsável dos recursos naturais e permitido a comercialização responsável dos produtos florestais”. (ICMBio, 2019). No que tange a unidade de conservação Flona de Jacundá, constatou-se *in loco*, que ainda não foi efetivado um plano de manejo comunitário ou familiar. Porém, as famílias que habitam no entorno da Flona praticam a agricultura de subsistência, a pecuária extensiva e o extrativismo vegetal e animal oriundos da flora e da fauna dos rios que drenam a área da UCs. As principais espécies vegetais de interesse econômico não madeireiro

que podem ser extraídos pela população das comunidades que vivem no entorno da Flona, estão representados no Quadro 2.

Quadro 2 – Espécies vegetais de interesse não madeireiro: FLONA de Jacundá

Nome Popular	Principais usos não madeireiros
Açaí	Vinho e polpa de açaí; palmito e palha para cobrir casas.
Andiroba	O óleo das sementes é utilizado em massagens, matéria-prima para sabonete ou como repelente de insetos.
Babaçu	Aproveitamento em grande escala das amêndoas (óleo, sabão, alimentação humana); folhas queimadas como adubo, artesanato, cobertura de casas, carvão vegetal do fruto inteiro ou de sua casca
Bacaba	Vinho de bacaba, amêndoas para alimentação de suínos e aves, folhas usadas para cobertura de casas, tronco serve como esteio, viga e cabo de ferramentas.
Buriti	Alimento e refresco na alimentação humana (frutos, inflorescências jovens), palmito, sagu extraído do fuste, açúcar extraído da seiva por cristalização e materiais para artesanato.
Castanheira	Nozes (castanhas) para alimentação humana (subsistência e comercialização em grande escala), alimentação de animais silvestres.
Cipó Cravo	Propriedades medicinais: diarreia, estômago, impotência devido à fraqueza genital.
Cipó-Mil Homens	Uso medicinal: contusão, diabete, gripe, infecções, mordida de bichos, antitabagismo.
Cipó-Titica	Utilitários e objetos artesanais em fibras vegetais (cestarias, trançados, entalhes, etc.).
Copaíba	A resina do fuste é medicinal; o óleo de copaíba é utilizado como antibiótico, anti-inflamatório natural, antibiótico poderoso e outros fins.
Dendê	Indústria oleoquímica, farmacêutica, sabões e cosméticos. Na alimentação humana é usada na fabricação de margarinas, gorduras sólidas, óleo de cozinha, maionese, panificação, leite e chocolates artificiais.
Escada de Macaco	Uso medicinal: bronquite, coqueluche, tosse.
Imbé	Uso medicinal: ácido úrico, bexiga, erisipela, inflamação reumática, orquite, rins, úlcera
Jauari	Palmito grande e muito saboroso, frutos procurados por peixes. O coco é matéria-prima para confecção de joias.
Mata Pau	Uso medicinal: com a substância resinosa prepara-se um unguento usado no tratamento das rachaduras dos seios.
Murumuru	Fabricação de biojoias; polpa e endosperma são utilizados na alimentação. Folhas novas podem fornecer fibras e produção de óleo.
Patauá	Óleo da semente, refrescos feito dos frutos, fibras para utensílios de caça e para paneiros.
Tucum	Fibras utilizadas para confecção de tecidos grosseiros para sacos, redes, linhas de pesca.

Fonte: Adaptado pela autora com base em SFB, Edital nº 1/2012, Anexo 4

A análise do Quadro 2 de espécies vegetais de interesse não madeireiro evidencia a diversidade biológica da vegetação nativa da Floresta Nacional do Jacundá e as diversas formas de usos que comprovam a importância que ela tem para as comunidades tradicionais. Nos dados apresentados no Plano de Manejo do ICMBio (2010a), constata-se a relação extrativista da população do seu entorno. Um exemplo prático são “os moradores da comunidade de Curicacas, que se localiza próximo aos limites da UCs, utilizam a FLONA de Jacundá para pescar no lago de Curicacas e para o extrativismo de produtos florestais, como o açaí, a castanha-do-Brasil e o óleo de copaíba”.

No mesmo sentido, a população da Comunidade de Caranã, que está localizada atrás da comunidade Conceição do Galera também pratica o extrativismo pesqueiro nos lagos denominados de Laguinho e de Mururé; e, ainda, o extrativismo vegetal do açaí e da castanha-do-Brasil, explorados dentro da FLONA de Jacundá. Com essas características do processo histórico de ocupação, o espaço supre as populações na inteireza de suas necessidades vitais. Para os pesquisadores Amaral e Amaral Neto (2005, p. 19), o entendimento é o de que “para os pequenos agricultores e habitantes tradicionais as florestas representam não apenas uma fonte contínua de diversos produtos madeireiros e não-madeireiros (madeira, frutas, caça, plantas medicinais, óleos e resinas), mas também um depósito de nutrientes”.

No levantamento de dados socioeconômicos realizado pelos profissionais do ICMBio, para a concretização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Jacundá, foram registrados em 2010, a presença de seis grupos familiares tradicionais que residiam dentro do interior da área que se tornou em UCs, nomeados de Núcleo Caranã, constituído por quatro famílias, e o Núcleo Dona Preta composto por duas famílias. Porém, atualmente, conforme informações colhidas no decorrer da pesquisa, averiguou-se que não há famílias morando no interior da Flona e que a saída delas foi de forma espontânea por suas necessidades sem ter nenhuma relação com a concessão florestal.

Embora o MFC esteja contemplado na nova ordem ocupacional da FLONA, este plano carece de olhar mais atento das políticas públicas. A existência dessas populações no entorno é considerada estratégica no processo de vigilância da FLONA, contudo, não possuem condições e paridade econômica em relação ao mesmo *status quo* conferido ao Manejo Florestal Sustentável Empresarial, instalado por força de edital de licitação pública. Para Ritchie *et al.* (2000 *apud* Amaral; Amaral Neto, 2005, p. 16),

O manejo florestal comunitário se diferencia significativamente da visão puramente econômica e de mercado que orienta o manejo florestal empresarial. As comunidades que dependem diretamente das florestas, relacionam-se com esse recurso a partir de

diferentes perspectivas. Por exemplo, elas podem considerar as florestas com valor espiritual (local onde viviam seus antecedentes, especialmente pelos indígenas), ou como um recurso capaz de satisfazer as necessidades físicas, sociais e econômicas, de forma individual e da coletividade.

Ainda que o Manejo Florestal Comunitário não esteja no mesmo patamar que o Manejo Florestal Sustentável Empresarial, no que diz respeito a assistência técnica florestal por parte dos órgãos gestores da UCs é notório a sua importância para a sustentabilidade da Flona. “O MFC também gera renda para as famílias que manejam as florestas, pois ao mesmo tempo em que promove a conservação da floresta em pé, movimentam a economia nas áreas rurais” (Soares; Santos; Lameira, 2022, p. 98), vai, portanto, além da subsistência dada a relação de pertencimento e espiritualidade que a floresta desperta na vida dessas populações que carregam da “bandeira” dos ancestrais indígenas da região.

3.3 Intercorrências nos serviços de fiscalizações

A história da floresta denominada FLONA de Jacundá, que atualmente conta com proteção jurídica, pode ser analisada sob ótica de vários prismas. O da floresta considera em si mesma que resistiu às eras geológicas, detentora de inúmeras riquezas, como as diversas espécies da flora e da fauna, da expectativa para o turismo, dos recursos hídricos, mineralógicos, fármacos etc., potencialmente, aberta aos mais variados ramos exploratórios, seja econômico, científico etc.

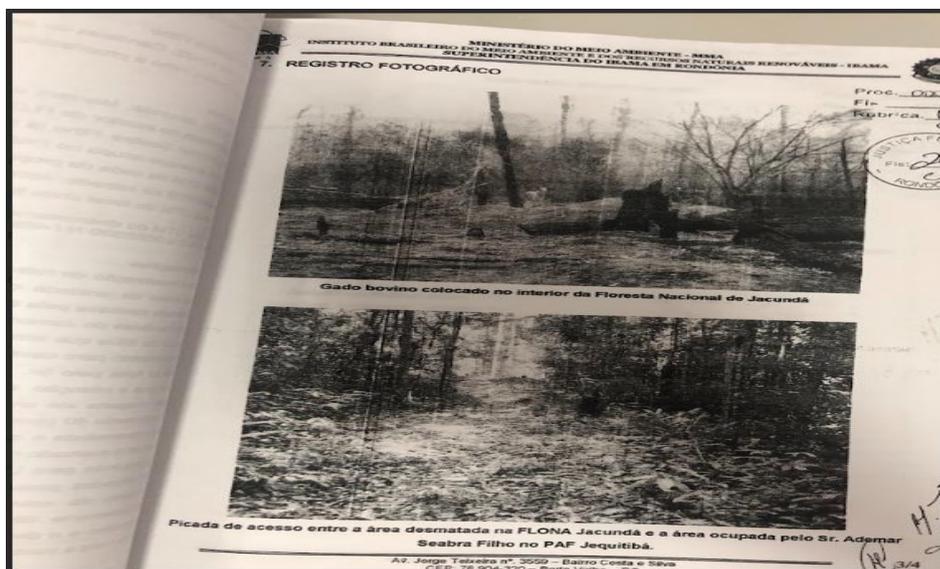
Neste tópico analisa-se sua condição de existência. Ou seja, tenta-se trazer à luz os registros das intervenções humanas em maior ou menor grau, autorizadas pelo Estado ou geradas por ações antrópicas clandestinas.

Tendo em vista tratar-se de grande extensão de terras “vazias” com ricas fronteiras naturais, não é incomum ocorrências policiais e judiciais em torno da posse das terras que circundam a Floresta Nacional de Jacundá. Em 2005, na operação “Terras Limpas” a Polícia Federal prendeu funcionário do INCRA, o qual, segundo reportagem da revista eletrônica Carta Capital (14, jan. 2020), foi “acusado de participar de uma quadrilha que transferiu cerca de 1 milhão de hectares de terras do Estado a partir da emissão de documentos falsos”, no Projeto de Assentamento Flor do Amazonas, no município de Candeias do Jamari, principal via de acesso à FLONA de Jacundá (Dolce, 2020). Nesse sentido Drummond, Franco e Oliveira (2010), afirmam que a condição de grandeza e fartura, atuam como fatores inibidores da consciência política voltada à existência conservacionistas de espaços dessa natureza. Veja-se:

O reconhecimento da existência dessas fronteiras e o ímpeto de explorá-las de forma imprevidente une atores que, em outros aspectos, são muito diferentes entre si e que por vezes têm até interesses conflitantes – grandes e pequenos agricultores, trabalhadores sem-terra, assentados da reforma agrária, governantes, legisladores e planejadores federais, estaduais e municipais, partidos políticos progressistas e conservadores, garimpeiros e empresários da extração e da transformação mineral, empresários da construção civil, do corte e da transformação industrial da madeira, o setor de geração de energia hidrelétrica e os consumidores dessa energia – e assim por diante. Apesar de todas as mudanças recentes para melhor, em termos da emergência de uma consciência do valor dos biomas e dos ecossistemas bem preservados, essa dinâmica de ocupação de fronteiras continua a exercer um efeito amortecedor sobre a consciência ambientalista do conjunto desses atores. A grandeza territorial e a farta disponibilidade de recursos naturais do país funcionam como inibidores de consciência e de políticas conservacionistas (Drummond; Franco; Oliveira, 2010, p. 342).

Nessa condição de grandeza e fartura em abundância, constatou-se o registro do dano ambiental, objeto da Ação Pública ajuizada em 11 de abril de 2008, Processo nº 2008.41.00.2181-4, da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia, pelo IBAMA contra o pecuarista Ademar Florêncio Seabra Neto. No registro dessa intercorrência, cujos danos de desmatamento e queima sem autorização legal, e sem o devido licenciamento da propriedade, destruição de áreas de preservação permanente, descaracterização de áreas de Reserva Legal, que são peculiares no entorno da gleba Jacundá e FLONA de Jacundá, o Sr. Ademar foi autuado em 19/12/2007, por fiscais do IBAMA sendo acusado de causar dano e impedir a regeneração da vegetação natural. O infrator, conforme o Processo Administrativo do IBAMA de nº 02024.000013/2008, possuía quarenta cabeças de gado bovino no interior da UCs. Na Figura 4, vê-se parte dos danos ambientais causados.

Figura 4 – Dano ambiental no interior da FLONA de Jacundá 2007



Fonte: Acervo ICMbio. Arquivo da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá. Livro 4

Considerando-se que o Brasil é signatário da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e que “assumiu compromisso em proteger seus biomas com meta de 30% para o da Amazônia, do qual tem a maioria de sua área protegida em UCs, que não oferecem o mesmo grau de proteção para a biodiversidade que as de proteção integral” (Drummond; Franco; Oliveira, 2010, p. 378-379), a imprensa nacional e local, até como forma de pressão, noticiam ações de crimes ambientais que ocorrem nessas UCs. No Quadro 3, apresenta-se as intercorrências que aconteceram na Flona de Jacundá e foram divulgadas.

Quadro 3 – Notícias de intercorrências na Flona de Jacundá: 2018-2021

Data	Intercorrências	Ação Antrópica	Fonte
12 dez. 2018	Fiscais do ICMBio e policiais em ação para combater crimes ambientais em uma área da Flona, ficam isolados, pois as pontes que dão acesso foram destruídas criminalmente.	Registro de Crimes ambientais, como a retirada e transporte de madeira de forma ilegal no interior flona de Jacundá.	G1 Rondônia
24 out. 2019 12 mai. 2020	Operação Verde Brasil 2 – A Flona foi inserida na operação que contou com a presença de militares, funcionários do ICMBio e IBAMA. A operação visava cumprir o decreto Garantia da Lei e da Ordem (LGO) do Governo Federal, aplicada para as faixas de fronteiras, terras indígenas e unidades federais de conservação.	As notícias apontam a extração ilegal de madeira dentro e no entorno da Flona, práticas de queimadas e desmatamento.	Página do ICMBio G1 Rondônia
05 jun. 2021 07 jun. 2021	Ambas notícias denunciam a invasão e grilagem de terras propagadas através do canal YouTube.	Invasão e grilagem de terras pertencente a UCs.	O GLOBO ÉPOCA G 1 Rondônia
08 dez. 2021	Operação Floresta Protegida realizada pela Polícia Federal com o intuito de investigar e executar mandado de prisão a grupos de criminosos que invadiram a área da Flona e negociavam lotes de terras.	Invasão, desmatamento e grilagem de terras pertencente a Flona.	G1 Rondônia

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos sites de notícias G1 Rondônia, O GLOBO ÉPOCA e Página de Notícias do ICMBio

Atualmente, no município de Porto Velho-RO, o único jornal impresso disponível é o Diário da Amazônia. Assim sendo, as pesquisas realizadas de forma *on line*, na imprensa digital prendem-se ao fato de que as notícias relativas à FLONA de Jacundá encontram-se arquivadas

digitalmente, de fácil acesso por esta via, inclusive àquelas relativas às informações do Governo do Estado de Rondônia.

A extensão territorial da FLONA de Jacundá, embora, comparativamente, seja aproximadamente três vezes maior que a do município de Passo Fundo/RS, ou seja: 220.644 ha / 784,3⁹ ha, corresponde ao equivalente a um terço da área de onde foi desmembrada, como exposto, a Gleba de Jacundá com mais de 667 mil hectares. Essas grandezas salientadas à exaustão aguçam a cobiça humana, a ponto de, ainda que seja um terço de uma parcela significativa, a FLONA de Jacundá é assediada, como demonstrado no Quadro 3 por ação predatória. Nas pesquisas de campo, observou-se que o processo de vigilância e fiscalização é realizado, de forma mais ostensiva, pela empresa Madeflona, detentora da outorga na FLONA de Jacundá.

No período analisado não foram observados postos fiscais de órgãos oficiais. Apenas uma placa de advertência indicativa de área da UCs. Esse relativo abandono por parte do Estado não contrapõe ações clandestinas de maneira eficaz. As operações pontuais dos órgãos estatais, embora de significativa relevância, são insuficientes para fazer frente às pressões antrópicas que se alastram de forma “silenciosa e agressivas” nos espaços legalmente protegidos. De forma que a ambiguidade do discurso político na correlação de forças entre o viés ambiental, e, de outro lado econômico-progressista, observa-se prevalência deste último. A exemplo deste fato verificou-se o caso na UCs FLONA do Bom Futuro, que segundo pesquisa de Santos (2022, p. 52):

Em decorrência de falhas institucionais observadas desde a sua criação em 1988, a FLONA de Bom Futuro não possui infraestrutura adequada e nem demarcação fundiária. O conselho consultivo foi criado em 2014 e seu plano de manejo foi aprovado apenas em 2019 (ICMBio, 2019), exatos 31 anos após a sua criação. Esses fatores limitantes não foram um obstáculo para a conservação da floresta nos seus primeiros sete anos de existência, quando não foram registrados desmatamentos dentro dos seus limites. Porém, nos anos seguintes, a Floresta Nacional do Bom Futuro passou a ser invadida por posseiros. Essa ação se deu em dois momentos distintos: no período de 1992 a 1998, quando toda a região sofreu uma pressão migratória que culminou com a criação do município de Buritis em 1995, e a partir do ano de 2000, quando se iniciou uma invasão de forma intensa devido à invasão de terras públicas em toda a região do território do Vale do Jamari. A ausência de uma ação constante de fiscalização e intensificação das invasões resultaram em um quadro alarmante de degradação ambiental na FLONA de Bom Futuro com intenso furto de madeira e desmatamento para implantação de pastagens e lavouras de subsistência, porém no ano de 2009, foi iniciada a Operação Terra Nova, coordenada pelo IBAMA e ICMBio, que tinham como objetivo paralisar os ilícitos ambientais e recuperar a gestão da unidade, tendo como resultado a aplicação de 400 notificações para a retirada do rebanho bovino do interior da UC e a lavratura de 100 autos de infração, totalizando 40 milhões em multas.

⁹ Foi considerado a medida da área estabelecida pelo IBGE.

Na referida pesquisa, a mesma fragilidade no sistema de vigilância e fiscalização foi observada em mais duas UCs: FLONA de Jacundá e FLONA do Jamari. Esta última, com menor impacto, não se investigará amiúde a questão, conquanto relevante para justificar a solidez dos argumentos de fragilidade e abandono institucional da UCs. Com relação a Floresta Nacional de Jacundá, o estudo apontou que as maiores taxas de desmatamentos ocorreram durante os anos 2019 (5,11 km²) e 2020 (4,07 Km²), contabilizando uma soma de 918 hectares de área desflorestada. Ainda, segundo Santos (2022, p. 81), entre os anos de 2010 a 2020 foram registradas 84 autuações administrativas pelo ICMBio ligadas a ações predatórias na UCs de Jacundá. Esses eventos também foram relatados na entrevista concedida pelo analista ambiental do ICMBio Cristiano Andrey Souza do Vale, que ao ser questionado se tinha conhecimento de retirada da madeira ou recursos florestais de forma ilegal da FLONA, bem como de queimadas e desmatamentos, ele nos fez os seguintes relatos:

Sim, por meio de levantamentos *in loco*, denúncias e monitoramento por imagens, é possível detectar alguns pontos de retirada ilegal de madeira e determinar áreas de pressão neste tema o que permite focar as ações de fiscalização nestes pontos.

Sim, no entorno da flona são catalogadas aproximadamente 447 propriedades ocupadas ou abandonadas e se apresentam antropizadas com presença de pasto e que muitas praticam a queima nos períodos mais secos como ação de manejo do solo, sendo prejudicial também a FLONA, em razão dos incêndios florestais (Vale, 2023).

Mantido o ritmo do avanço sobre as florestas, ter-se-ão, num futuro próximo, pequenas “ilhas verdes” denominadas de UCs, em meio às pastagens, plantações de monocultura de soja, milho etc., certamente simbolizará o resultado das correlações de forças que dominarão e refletirão, de algum modo, os novos processos históricos de ocupação do espaço onde se localiza a FLONA de Jacundá.

A facilitação do avanço sobre as florestas encontra-se, de forma explícita, no discurso e na prática oficial, que paulatinamente facilita os processos de antropização nos entornos da UCs. A exemplo, a FLONA do Bom Futuro criada pelo Decreto nº 96.188/1988, possuía, originalmente, a área estimada em 280.000 hectares. No entanto, por força da Lei nº 12.249/2010, sofreu a redução de, aproximadamente 65% de sua extensão territorial, sendo doada ao Governo do Estado de Rondônia os imóveis rurais de sua propriedade na área originária e desafetada (ISA, 2010). De modo que, por força do dispositivo legal citado a UC possui, atualmente, área de 97.357 ha. E ainda assim, sofre pressão antrópica, Santos (2022, p. 52).

No que concerne a UCs FLONA de Jacundá, além das intervenções ilícitas, observa-se políticas ambientais no Estado de Rondônia que fragilizam a proteção da unidade. A Lei Complementar Estadual de nº 999/2018 que, extinguiu onze unidades de conservação estaduais, entre as quais a da Reserva Extrativista Soltado da Borracha, que pela posição estratégica vulnera a Floresta Nacional de Jacundá, uma vez que, dada a proximidade com essa unidade de conservação federal, facilitaria o acesso de eventuais invasores. Conforme nos afirma Santos (2022, p. 73-74),

anos de 2019 e 2020, um movimento de ocupação em direção às áreas protegidas, com o objetivo de obter o máximo de terras para a criação de gado e/ou soja, com ocupações se dando tanto em propriedades privadas no PAF Jequitibá quanto nos Setores Jaquirana e Soldado da Borracha, iniciadas a partir de 2016, quando foram fomentadas as primeiras tratativas relacionadas à atualização do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Rondônia. Na proposta encaminhada pelo Governo de Rondônia à Assembleia Legislativa, duas alterações significativas foram aprovadas pelos membros da comissão estadual do zoneamento e que afetam diretamente o entorno da FLONA de Jacundá. A primeira, prevista no item 2.14 trata da reclassificação de toda a Gleba Rio Preto, atualmente zona 2 para zona 1.2, mesmo sendo uma área preservada e afetada por desmatamentos ilegais nos últimos cinco anos.

O projeto de lei de autoria do executivo estadual não levou em consideração o estudo prévio de impacto ambiental ou consulta pública às populações que seriam afetadas com tal medida estatal. Dessa forma, dada a preocupação da sociedade civil organizada com a necessidade de composição entre o crescimento socioeconômico e o uso adequado dos recursos naturais, bem como com o compromisso intergeracional os ministérios públicos estadual e federal impetraram ação direta de inconstitucionalidade.

A referida Lei foi julgada inconstitucional pelo judiciário por força da Ação Civil Pública de nº 0004677-25.2003.4.01.4100, originário da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia, movida pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Porém, em 2021 através da Lei de nº 1.089/2021 recria cinco unidades de conservação das onze que haviam sido extintas, que também foi julgada parcialmente inconstitucional.

Em suma, a profusão de normas no torno das UC's, demonstram, na correlação de forças entre a política ambiental e a econômica, a dificuldade de conciliação entre esses dois segmentos sociais, cujos resultados apontam para a redução das UC's, e, conseqüentemente a redução da diversidade biológica, ainda que sejam, reconhecidamente, fundamentais para o planeta.

CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como propósito pesquisar a história da Floresta Nacional de Jacundá a partir da década de 1970 até o ano de 2022. O trabalho teve como problema a pergunta centralizadora: - Como ocorreu o processo histórico de criação da Floresta Nacional de Jacundá?

Em função das informações levantadas e analisadas, constatou-se que o processo histórico de criação da FLONA de Jacundá está atrelado ao incentivo das políticas oficiais, nas diversas vertentes de ocupação da Amazônia como: a construção de estradas, projetos de assentamentos, doações de terras, estímulo a exploração da agricultura, pecuária, de produtos do extrativismo e madeiras para a exploração comercial. Os projetos oficiais, em particular o Programa de Integração Nacional da Amazônia, em meados de 1960 com a construção BR 029 (atual BR 364) e os de colonização, a partir da década de 1970 foram decisivos para o crescimento da população de Porto Velho, e o avanço sobre a floresta.

A pressão antrópica impactou de tal modo que Candeias do Jamari, ainda um bairro de Porto Velho conhecido como Vila Candeias, é alçada a condição de município em 1992, intensificando o desflorestamento para agricultura, pecuária e exploração de madeira. Nesse contexto, a criação da FLONA de Jacundá surge como alternativa para a conservação da rica biodiversidade local, indo ao encontro do processo histórico de ocupação fortemente influenciado pela visão exploratória e predatória.

Na antiga história da floresta, as populações tradicionais, no caso os Karitianas sofreram as consequências do primeiro impacto desse processo histórico, sede da futura FLONA de Jacundá, na medida em que enfrentaram os novos ocupantes, e por eles tiveram suas terras demarcadas. Em meados da década de 1970, o mesmo espaço também foi ocupado por brasileiros convocados para preencheram os “espaços vazios”, seduzidos e capitaneados pelo lema da narrativa oficial militar “Amazônia: terra sem homens para homens sem-terra”. Os chamados desbravadores da década de 1970 foram distribuídos às diversas partes do então, ex-Território-RO, onde o INCRA implantara os Projetos Integrados de Colonização (PIC) e os Projetos de Assentamentos Dirigido (PAD).

Nos entornos da atual FLONA de Jacundá, a Colônia Agrícola de Candeias, sofreu forte pressão antrópica a partir da década de 1980, decorrentes dos projetos de assentamentos Vale do Jamari, o Projeto de Assentamento Rio Preto do Candeias, o Projeto de Assentamento Cachoeira de Samuel, o Projeto de Assentamento Paraíso das Acácias e o Projeto Comunidade Alternativa. Antes, porém, formavam um único espaço de 667 mil hectares denominado Gleba

Jacundá, dos quais desmembraram 220.644,52 hectares, para formação da Floresta Nacional de Jacundá.

Compreendemos que as pressões internacionais que ecoaram sobre o Brasil a partir das grandes conferências ambientais, a ampliação das políticas voltadas para a proteção da natureza, que colocaram o país como signatário da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), foram primordiais para que a área que está localizada a Flona de Jacundá se tornasse uma unidade de conservação de uso sustentável, pois toda a sua organização está ligada ao SNUC, o qual é oriundo das Políticas Ambientais implantadas no Brasil no início deste século.

Ao longo do processo histórico de criação da FLONA, verificou-se a existência de populações que vivem do extrativismo, integrando a Zona de Manejo Florestal Comunitário, e ainda, os que desenvolvem a agricultura e pecuária de pequena família cuja posse de terra foi mantida por decisão judicial, em vista da questão jurídica que envolveu o Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá, área considerada de tensão que registra pressão antrópica, colocando em risco biodiversidade da Flona.

Essa efervescência de classes distintas e ocupação sociais dentro e nos entornos da Floresta Nacional de Jacundá contrapõe-se em diversos atores de políticas sociais e econômicas, com maior ou menor impacto sobre a FLONA de Jacundá. Embora haja discordâncias pontuais quanto à eficácia da implantação do Plano de Manejo Empresarial Sustentável (MFSE), verificou-se o consenso quanto à essa técnica exploratória, mas que enfrenta diversos desafios da sustentabilidade. A vulnerabilidade da vigilância e fiscalização da área, devido ao déficit de funcionários das autarquias gestoras é exemplo prático disso. Como se trata de um espaço rico em florestas nativas, que faz fronteiras com áreas de reservas extrativistas, vem sendo constantemente tensionada.

Por conseguinte, entendemos que as políticas governamentais que promoveram o povoamento para as terras do atual estado de Rondônia, que de forma desregrada gerou um intenso desflorestamento, assim como as políticas ambientais desenvolvidas no Brasil, principalmente no início do século XXI, representam os pilares dos processos históricos que contribuíram para a criação da Floresta Nacional de Jacundá.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Paulo; AMARAL NETO, Manuel. **Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina**. Belém: IEB: IMAZON, 2005.

BARROS, José D'Assunção. História local e história regional: a historiografia do pequeno espaço. **Revista Tamoios**, São Gonçalo/RJ, v. 18, n. 2, p. 22-53, jul./dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.57694>.

BARROS, José D'Assunção. História, região e espacialidades. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 93-120, 2005.

BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: Caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DRUMMOND, José Augusto. **Devastação e preservação ambiental: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro**. Niterói: EdUFF, 1997.

DRUMMOND, José Augusto; DIAS, Teresa Cristina Albuquerque de Castro; BRITO, Daguiete Maria Chaves. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá**. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

DRUMMOND, José Augusto; FRANCO, José Luiz de Andrade; OLIVEIRA, Daniela de. Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. In: GANEM, Roseli Senna (org.). **Conservação Da Biodiversidade: Legislação e Políticas Públicas**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2010. p. 341-385.

FEARNSIDE, Philip M. **Destruição e Conservação da Floresta Amazônica**. Manaus: Editora INPA, 2022.

FERREIRA, Iremar Antônio. Povos indígenas de Rondônia: rumo aos 518 anos de resistência. **Revista Eletrônica Teoria e Debate**, [s. l.], n. 167, 18 dez. 2017. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2017/12/18/povos-indigenas-rondonia-rumo-518-anos-de-resistencia/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História, tempo presente e história oral. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 314-332, dez. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/2237-101X003006013>.

FIORI, Marcus Fernando. BR-364: Do Desenvolvimento ao Desmatamento. **Revista Veredas Amazônicas**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 67-82, 2012.

GERHARDT, Marcos; NODARI, Eunice Sueli. Patrimônio Ambiental, História e Biodiversidade. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**,

Anápolis, v. 5, n. 3, p. 54-71, jul./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2016v5i3.p54-71>.

GOLIN, Tau. Introdução. *In*: GOLIN, Tau. **A Fronteira**. Porto Alegre: L&PM, 2002. p. 9-94.

HARARI, Yuval Noah. **SAPIENS: Uma breve história da humanidade**. 25. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 2017.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Manejo Florestal Comunitário em Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Amazônia: Guia sobre Planejamento Participativo, Execução Colaborativa e Gestão Comunitária**. Brasília: ICMBIO, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/manejo_florestal_comunitario_em_uc_de_uso_sustentavel_na_amazonia.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Jacundá** – Informações Gerais. Rondônia: ICMBio, 2010a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Floresta Nacional de Jacundá**. 2010. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/4249>. Acesso em: 15 jan. 2023.

JURAS, Ilidia da Ascensão Garrido Martins. Breves comentários sobre a base constitucional da proteção da biodiversidade. *In*: GANEM, Roseli Senna (org.). **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília: Edições Câmara, 2010. (Série memória e análise de leis nº 2). p. 223-284.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013.

LUCIO, Carlos Frederico. **Sobre algumas formas de classificação social, Etnografia sobre os Karitianas de Rondônia (Tupi-Arikém)**. Orientador: Prof. Dr. Guilherme Raúl Ruben. 1996. 228 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalle/106687>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MATIAS, Francisco. **Formação Histórica e Econômica de Rondônia**. 3. ed. Porto Velho: IDAM, 2010.

MOURA, Anderson Vieira. A Amazônia no discurso ditatorial brasileiro: notas introdutórias. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, v. 34, n. 55, p. 13-22, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22562/2021.55.01>.

NASCIMENTO, Cláudia Pinheiro; SANTOS, Carlos; SILVA, Maurício. Porto Velho: A Produção do Espaço Urbano de Rondônia. **Revista Geografar**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 20-52, jun. 2012.

NASCIMENTO, Cláudia Pinheiro; SILVA, Maurício; SANTOS, Carlos. A Formação do Espaço de Rondônia: Uma análise do Zoneamento Socioecológico Econômico e do uso e cobertura da terra. **Revista Geografar**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 117-141, jun. 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. BR-163 Cuiabá-Santarém: Geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, Maurício (org.). **Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. Brasília: CNPq, 2005. p. 67-181.

OLIVEIRA, Ovídio Amélio. **Museu Virtual de Rondônia**. 2019. Disponível em: https://www.museuvirtualrondonia.com/pt_BR/candeias-do-jamari/. Acesso em: 18 jan. 2024.

OLIVEIRA, Valéria de; AMARAL, José Januário de Oliveira. Amazônia e o processo de colonização da fronteira agrícola: o caso de Rondônia. **Cadernos CERU**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 20-43, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/155269>. Acesso em: 20 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano**. Anais Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Estocolmo, 1972. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2167.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2020.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 81-101, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Q4JBvrMMzw6gBvWhshnKXN/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 12 dez. 2023.

PÁDUA, José Augusto. Biosfera, história e conjuntura na análise da questão amazônica. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 6 (supl), p. 793-811, set. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702000000500003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/r5gKD459yyB5YcTvXqhxyC/?lang=pt#>. Acesso em: 12 dez. 2023.

PÁDUA, José Augusto. Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na construção do território brasileiro: estabelecendo um marco de análise. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 20, n. 2, p. 232-251, 2015. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/8085>. Acesso em: 13 dez. 2023.

PEREIRA, Elenita Malta. “A década da destruição” da Amazônia: José Lutzenberger e a contrarreforma agrária em Rondônia (Anos 1980). **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 21, n. 1, p. 26-37, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5798/579862151002/html/>. Acesso em: 13 dez. 2023.

PERLIN, John. **História das Florestas: a importância da madeira no desenvolvimento da civilização**. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1992.

PINAGÉ, Ekena Rangel; OSAKO, Liliana Sayuri; REGO, Gabriel Salles Maria de Macedo. Mapeamento multitemporal do Antropismo na Floresta Nacional de Jacundá, Estado de Rondônia, a partir do uso de imagens LANDSAT. **Revista de Ciências Agrárias**, [s. l.], v. 57, n. 2, p. 156-165, abr./jun. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.4322/rca.2014.009>.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a Civilização**. 2. ed. São Paulo: Editora Vozes, 1968. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aribeiro-1985-indios/Ribeiro_1985_OsIndiosEACivilizacao.pdf. Acesso em: 13 dez. 2023.

RIBEIRO, Michely Cristina. **Uma História Ambiental das Florestas Nacionais de Três Barras e Chapecó (1944-2000)**. Orientadora: Prof. Dr. Samira Peruchi Moretto. 2023. 157 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2023.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

ROMA, Júlio César; ANDRADE, André Luiz Campos de. Economia, Concessões Florestais e a Exploração Sustentável de Madeira. **Boletim regional, urbano e ambiental**, São Paulo, n. 8, p. 91-96, jul./dez. 2013. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/140423_boletimregional8_cap9.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

SÁ, Débora Nunes de. **Uma História Ambiental da Floresta Nacional de Passo Fundo: 1946-2011**. Prof. Dr. Orientador: Marcos Gerhardt. 2017. 221 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2017.

SÁ, Débora Nunes de; GERHARDT, Marcos. Uma história ambiental da Floresta Nacional de Passo Fundo: a aquisição das terras. **INTERthesis**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 182-202, set./dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1807-1384.2016v13n3p182>.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Simone Nogueira dos. **Avaliação da Efetividade da Fiscalização Ambiental nas Florestas Nacionais de Rondônia**. Orientadora: Prof. Dr. Adriana Cristina da Silva Nunes. 2022. 112 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2022.

SILVA, Jeremyas Machado. Aportes Teóricos sobre o conceito de Região. In: MUELLER, Airton Adelar; SOARES, Fabrício Antônio Antunes (org.). **Modernidade sem fronteiras: desenvolvimento e desigualdades entrelaçadas**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ/EDIUNESC, 2018. p. 101-116.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. **Dinâmicas Territoriais em Rondônia: conflitos na produção e uso do território no período de 1970-2010**. Orientadora: Prof. Dr. Maria Mónica Arroyo. 2010. 222 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SOARES, Filipe Menezes. **O governo Médici e o Programa de Integração Nacional (Norte e Nordeste): discursos e políticas governamentais (1969-1974)**. Orientadora: Prof. Dr.

Regina Beatriz Guimarães Neto. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

SOARES, Francisco Iago Leite; SANTOS, Enélison Angly da Silva; LAMEIRA, Helton Luis Nina. Manejo Comunitário de Recursos Naturais: uma revisão de literatura. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências E Educação**, São Paulo, v. 8, n. 3, p. 93-109, mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i3.4532>.

TEIXEIRA, Marcos Antônio Domingues; FONSECA, Dante Ribeiro da. **História Regional: Rondônia**. Porto Velho: Rondoniana, 1998.

VIRGULINO, Amarildo P. **Gestão integrada sustentada de sistemas agroflorestais com Cacaueiro**: Um Estudo do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro. 2008. 100 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2008.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 198-215, 1991. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2324/1463>. Acesso em: 14 jul. 2022.

FONTES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021**. Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci Paraná e do Parque Estadual de Guajará Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo. Porto Velho, RO, 2021. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/9726>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 146/1971**. Cria o Programa de Integração Nacional, estabelecendo prioridade em favor da pavimentação da Rodovia Belém-Brasília. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2892/1992**. Mensagem nº 176/92, p. 4. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=38133>. Acesso em: 02 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto de 1º de dezembro de 2004**. Cria a Floresta Nacional de Jacundá, nos Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10374.htm. Acesso em: 17 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 86.029, DE 27 de maio de 1981**. Dispõe sobre a criação do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE). Brasília, DF, 1981b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1981/D86029.html. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967**. Cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e dá outras providências. Brasília, DF, 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0289.htm. Acesso em: 02 dez. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.173/1966**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Brasília, DF, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15173.htm. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.284/2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço

Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF. Brasília, DF, 2006. Disponível:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.527/2011**. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/////LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências. Brasília, DF, 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/////LEIS/L6383.htm. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 12 de fev. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007**. Cria o IBAMA e define as finalidades da autarquia. Brasília, DF, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm. Acesso em: 14 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. Ministério Do Meio Ambiente. **Convenção sobre Diversidade Biológica**. 1994. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/convencao-sobre-diversidade-biologica/>. Acesso em: 10 set. 2024.

CABRAL, Gabriela; SUBTIL, Mayara. Fiscais do ICMBio e policiais ficam isolados após destruição de pontes em RO. **Rede Amazônica, G1 Rondônia**, 12 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2018/12/12/fiscais-do-icmbio-e-policiais-ficam-isolados-apos-destruicao-de-pontes-em-ro.ghtml>. Acesso em: 13 dez. 2023.

COWEL, Adrian; RIOS, Vicente. **A Década da Destruição**. Documentário, 1984. 1 vídeo (56 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Uwxq16WqdXE>. Acesso em: 16 jan. 2024.

DOLCE, Júlia. Como a Corrupção no Inbra Levou à Expulsão de um Pequeno Agricultor de sua Terra. **Carta Capital**, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/como-a-corrupcao-no-incra-levou-a-expulsao-de-um-pequeno-agricultor-de-sua-terra/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. **FSC Connect**. Disponível em: <https://connect.fsc.org/es/certificacion/sistema-de-certificacion>. Acesso em: 16 jan. 2024.

G1 RONDÔNIA. Invasores da Floresta Nacional Jacundá são presos em operação da PF em Rondônia. **G1 Rondônia**, 08 dez.2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/12/08/invasores-da-floresta-nacional-jacunda-sao-presos-em-operacao-da-pf-em-rondonia.ghtml>. Acesso em: 06 abr. 2024.

G1 RONDÔNIA. Órgãos iniciam ação para combater extração ilegal de madeira em reserva de Rondônia. **G1 Rondônia**, 12 maio. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/noticia/2020/05/12/orgaos-iniciam-acao-para-combater-extracao-ilegal-de-madeira-em-reserva-de-rondonia.ghtml>. Acesso em: 16 dez. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. **Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia**: Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental. Porto Velho, RO, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Coordenação Geral do Programa de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil- POLONOROESTE. **Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia PLANAFLORO**. Porto Velho, RO, 1989. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T2D00014.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Populacional**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101614>. Acesso em: 19 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Populacional**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101614>. Acesso em: 19 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Populacional**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101614>. Acesso em: dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88835_v2.pdf. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária dos Conselhos Gestores da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, da Estação Ecológica de Cuniã e da Floresta Nacional de Jacundá, do dia 02 de dezembro de 2010**. ICMBio, 2010b. Disponível em: [https://licenciamento.ibama.gov.br/Hidretricas/Santo%20Antonio%20\(Rio%20Madeira\)%200-2002001.000508_2008-99/Relatorios/POS%20LI/Relat%C3%B3rio%20n%C2%B0%208/Anexos%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental/18B.12/ANEXO%2018B.12%20-%20ATA%2010%20-Conselho%20UCs-%20ICMBIO%20-abril%202010.pdf](https://licenciamento.ibama.gov.br/Hidretricas/Santo%20Antonio%20(Rio%20Madeira)%200-2002001.000508_2008-99/Relatorios/POS%20LI/Relat%C3%B3rio%20n%C2%B0%208/Anexos%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental/18B.12/ANEXO%2018B.12%20-%20ATA%2010%20-Conselho%20UCs-%20ICMBIO%20-abril%202010.pdf). Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Ata da primeira reunião Ordinária dos Conselhos de Gestores da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, Estação Ecológica do Cuniã e da Floresta Nacional de Jacundá**. Porto Velho, RO: ICMBio, 2006.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Instrução normativa nº 16, de 4 de agosto de 2011**. Regula, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e os procedimentos administrativos para a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitário para exploração de recursos madeireiros no interior de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos/in_162011.pdf. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Portaria ICMBio nº 100 de 17 de setembro de 2010**. Institui a Gestão Integrada Cuniã-Jacundá, que envolve as Unidades de Conservação Federais Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, Estação Ecológica de Cuniã e Floresta Nacional de Jacundá na região do rio Madeira no Estado de Rondônia. ICMBio, 2010c. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-100-2010_221976.html. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Portaria nº 5, de 10 de fevereiro de 2008**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Jacundá, na forma do Anexo I a esta Portaria. ICMBio, 2008. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/529_20101025_175658.pdf. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Operação identifica roubo de madeira na Flona Jacundá**. ICMBio, 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/operacao-identifica-roubo-de-madeira-na-flona-jacunda>. Acesso em: 08 set. 2024.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **SEI/INCRA - 14994193 – Relatório**. 22 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Portaria nº 1.141, de 19 de dezembro de 2003**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T1D00059.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Superintendência Regional em Rondônia. **Portaria nº 37, de 18 de julho de 2007**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2007/Portaria%20no%20255%20e%20no%20256-%20de%2020%20de%20julho%20de%202007.pdf. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **A taxa consolidada de desmatamento para os nove estados da Amazônia Legal em 2022**. INPE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/a-taxa-consolidada-de-desmatamento-para-os-nove-estados-da-amazonia-legal-em-2022-foi-de-11-594-km2-1>. Acesso em: 25 jan. 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Karitiana**. 2022. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Karitiana>. Acesso em: 17 jan. 2024.

JORNAL DE RONDÔNIA - 2ª edição. **Invasores da Flona Jacundá usam tábuas com pregos para dificultar ações de fiscalização**. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11491646/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

LEANDRO, João dos Santos. **Entrevista concedida a Vera Lúcia S. Freitas Frazão em 05 jan. 2024**. As entrevistas fazem parte do Projeto Memórias Rondonienses, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, com o registro CAAE: 61380122.4.0000.5342. O Anexo I traz a página 1 do Parecer Consubstanciado do CEP.

LINDEN, Eugene. Destruction of the Amazon is “one the great tragedies of history”. **Times**, Nova York, v. 134, n. 12, 18 set. 1989. Disponível em: <https://archive.org/details/time-1989-05-22/Time%201989-09-18/page/76/mode/2up>. Acesso em: 15 jan. 2024.

MENDES, Adriana. Justiça Federal determina retirada de invasores de floresta em Rondônia. **O Globo Brasil** 09 set. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/justica-federal-determina-retirada-de-invasores-de-floresta-em-rondonia-25190398>. Acesso em: 13 dez. 2023.

MENDES, Angelo Mansur; MARCOLAN, Alaerto Luiz; SALMAN, Ana Karina. **Zoneamento de áreas aptas ao sistema plantio direto em Rondônia através do sistema de informações geográficas**. Porto Velho: Embrapa Rondônia, 2011. (Embrapa Rondônia. Comunciado Técnico, 369). Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/925101>. Acesso em: 28 jan. 2024.

PRAZERES, Leandro. Devastação na Amazônia acelera com apagão da fiscalização e tem até ‘youtuber da motosserra’. **O Globo Época**, 05 jun. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/devastacao-na-amazonia-acelera-com-apagao-da-fiscalizacao-tem-ate-youtuber-da-motosserra-25048062>. Acesso em: 13 dez. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-jacunda-ro/contratos-e-terminos-aditivos-umf-i/contrato_concessao_jacunda_madeflona_umf_i.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Editais de Licitação para Concessão Florestal Concorrência nº 01/2012 Floresta Nacional De Jacundá**. Jul. 2012. Disponível em: https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-jacunda-ro/licitacao-jacunda/editais_jacunda.pdf. Acesso em: 12 fev. 2024.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Extrato das Safras**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-jacunda-ro/madeflona-industrial-madeireira>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Plano de Manejo Sustentável: Contextualização geográfica, social e ambiental da Flona de jacundá e de seu entorno**. Anexo 4. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-jacunda-ro/licitacao-jacunda>. Acesso em 20 dez. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Florestal nº 201/2013 relativo à unidade de manejo florestal 1 da Floresta Nacional de Jacundá, firmado entre o Serviço Florestal Brasileiro e a empresa Madeflona Industrial Madeireira LTDA**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-jacunda-ro/contratos-e-terminos-aditivos-umf-i/terceirotermoaditivojacundumfi.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SOARES, Alvaro Patrik Cortez. **Entrevista concedida a Vera Lúcia S. Freitas Frazão. 08 set. 2023**. As entrevistas fazem parte do Projeto Memórias Rondonienses, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, com o registro CAAE: 61380122.4.0000.5342. O Anexo I traz a página 1 do Parecer Consubstanciado do CEP.

SPIES, Jandir Maciel. **Entrevista concedida a Vera Lúcia S. Freitas Frazão em 12 ag. 2023**. As entrevistas fazem parte do Projeto Memórias Rondonienses, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, com o registro CAAE: 61380122.4.0000.5342. O Anexo I traz a página 1 do Parecer Consubstanciado do CEP.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA. **Ação Civil Pública de nº 0004677-25.2003.4.01.4100.5ª Vara Federal - SJ-RO**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=paf+jequitib%C3%A1>. Acesso em: 10 jan. 2024.

VALE, Cristiano Andrey Souza do. **Entrevista concedida a Vera Lúcia S. Freitas Frazão em 08 ag. 2023.** As entrevistas fazem parte do Projeto Memórias Rondonienses, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, com o registro CAAE: 61380122.4.0000.5342. O Anexo I traz a página 1 do Parecer Consubstanciado do CEP.

ZEGARRA, Ronildo. **Entrevista concedida a Vera Lúcia S. Freitas Frazão em 12 de agosto de 2023.** As entrevistas fazem parte do Projeto Memórias Rondonienses, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, com o registro CAAE: 61380122.4.0000.5342. O Anexo I traz a página 1 do Parecer Consubstanciado do CEP.

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE DE PASSO
FUNDO/ VICE-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO - VRPPG/ UPF



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Memórias Rondonienses

Pesquisador: GIZELE ZANOTTO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 61380122.4.0000.5342

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.619.682

Apresentação do Projeto:

Recolha de depoimentos e informações pela metodologia da abordagem qualitativa e história oral, realizada via Google Forms, WhatsApp, Meet, gravador de voz, câmera de gravação áudio/vídeo, depoimentos por email, de acordo com a facilidade do entrevistado e possibilidade possível de contato. O público abrangido será de rondonienses, locais ou migrados para a região no processo de formação do estado, em fins do século XX, aos nossos dias.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Incentivar a reconstrução de elementos constitutivos da memória de grupos sociais, étnicos e culturais na região norte do país, a partir dos registros de memória orais, escritos e iconográficos, partindo de uma ampla pesquisa de campo para a coleta dos dados e o posterior desenvolvimento de pesquisas e publicações acadêmicas.
- Possibilitar a valorização da cultura popular por meio dos seus múltiplos registros e expressões de memória, com ênfase na diversidade local e regional.
- Desenvolvimento de materiais didáticos, a partir dos conhecimentos produzidos, para uso das escolas em Rondônia.

Objetivo Secundário:

- Pesquisas e organização dos registros de memória orais, escritos e iconográficos de grupos sociais, étnicos e culturais da região norte do Brasil.
- Identificar as representações e significados

Endereço: BR 285- Km 292 Campus I - 4º andar Centro Administrativo

Bairro: São José

CEP: 99.052-900

UF: RS

Município: PASSO FUNDO

Telefone: (54)3316-8157

E-mail: cep@upf.br